

JOÃO PAULO LOUZADA VIEIRA

**“COMO É QUE A GENTE FICA NO CAMPO DESSE JEITO?”: INTERIORIZAÇÃO
DA CRIMINALIDADE E A RESSIGNIFICAÇÃO DO ESPAÇO RURAL NA
MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de Magister Scientiae

Orientador (a): Sheila Maria Doula.

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2019**

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

V658c
2019

Vieirra, João Paulo Louzada, 1990-

"Como é que a gente fica no campo desse jeito?"
interiorização da criminalidade e a resignificação do espaço
rural na Microrregião de Viçosa - MG / João Paulo Louzada
Vieirra. – Viçosa, MG, 2019.

134 f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Orientador: Sheila Maria Doula.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f. 124-128.

1. Desenvolvimento rural - Viçosa (MG). 2. Segurança
pública. 3. Representações sociais. 4. Migração rural-urbana.
I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Economia
Rural. Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural.
II. Título.

CDD 22. ed. 338.1098151

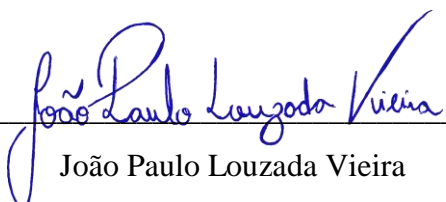
JOÃO PAULO LOUZADA VIEIRA

**“COMO É QUE A GENTE FICA NO CAMPO DESSE JEITO?”: INTERIORIZAÇÃO
DA CRIMINALIDADE E A RESSIGNIFICAÇÃO DO ESPAÇO RURAL NA
MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de Magister Scientiae

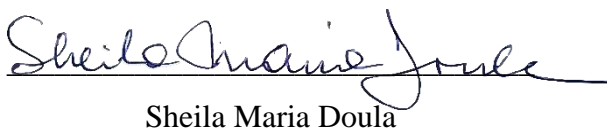
Orientador (a): Sheila Maria Doula

APROVADA: 05 de Julho de 2019.



João Paulo Louzada Vieira

Autor



Sheila Maria Doula

(Orientadora)

(UFV)

O presente trabalho foi realizado com a concessão de bolsa e apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais Geraldo Edson Vieira (in memoriam) e Arlene Louzada Moreira, por acreditarem em mim e pela educação, simplicidade e honestidade que me ensinaram ao longo da vida.

Agradeço a “Mulher Maravilha” Suany Machado da Silva por toda a cumplicidade durante a vida acadêmica, por me ajudar a superar os momentos difíceis da vida, por sempre estar presente nos momentos em que mais precisei de um ombro amigo. Toda essa tinta preta nesse papel branco cunhado nesse humilde trabalho é dedicado a você, muito obrigado por tudo minha linda.

A minha orientadora Sheila Maria Doula, pelas aulas, pelos ensinamentos, pela orientação e principalmente por acreditar nesse tema de pesquisa e pela paciência nos momentos difíceis que atravessei durante essa trajetória.

A minha irmã Jessica Caroline e meu cunhado Mauro Ferreira por toda ajuda durante minha trajetória acadêmica.

Ao grupo de pesquisa Observatório da Juventude Rural pelas discussões, confraternizações e pela amizade. A todos os membros, tanto os mais antigos (Bruno, Poliana, Marina, Douglas, Marco, e Jeferson), quanto os mais novos (Isadora, Parley e Érica) meus sinceros agradecimento.

Aos Amigos que fiz no Programa de Pós Graduação em Extensão Rural, Douglas, Marco, Almiro, Rodney, Kátia, Isadora, Virgínia, Geusa, Pauline, Jonathan, Gabriel, Dani, Júlia, João Paulo.

Agradeço aos professores do Departamento de Economia Rural, em especial ao professor Marcelo Romarco Oliveira Leles pela simplicidade, humildade e passividade na forma que conduz seu trabalho.

Aos professores Gustavo Bastos Braga e Lucas Magno pela prontidão em aceitar o convite para participarem da banca de defesa dessa dissertação.

Aos Funcionários do Departamento de Economia Rural, Romildo, Myrna, Cassiana, Daniele, Otto, Miriam e Clarisse por todo o acolhimento e pelos momentos de bate papo pelos corredores do DER.

Agradeço aos entrevistados dessa pesquisa vítimas da criminalidade no campo por compartilharem comigo seus momentos de angústias e dificuldades e pela luta por um rural de tempos de outrora.

Agradeço a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e aos Sindicatos de Produtores Rurais da Microrregião de Viçosa-MG pelas entrevistas concedidas.

Agradeço ao 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora-MG, em especial ao Marcelo Aleixo Mascarenhas pela prontidão na disponibilização dos dados para a pesquisa.

Agradeço a Associação de Produtores de Hortaliças Frutas, Flores e Plantas Ornamentais de Teixeira e Região (ASPLAN) em especial ao Jershon De Moraes pela ajuda durante a pesquisa.

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ pela concessão da bolsa de estudo que viabilizou a construção desse trabalho.

Por fim, Agradeço a você leitor pelo interesse nessa pesquisa e por assim como eu, busca dar visibilidade a esse problema que vem acabando com a tranquilidade do espaço rural.

Figura 1- Porteira de uma Fazenda em Ribeirão de Ouro, comunidade de Floresta-MG.



Fonte: Noticiário policial, rádio Santa Cruz, Pará de Minas – MG, 2018.

“Há uma força motriz mais poderosa
que o vapor, a eletricidade e a
energia atômica: a vontade” (Albert Einstein)

JEITÃO DE CABOCLO

Se eu pudesse voltar aos meus tempos de criança
Reviver a juventude com muita perseverança
Morar de novo no sítio na casa de alvenaria
Ver passarinhos cantando quando vem rompendo o dia
Eu voltaria a rever o pé de manjericão
A curruila morando lá no oco do mourão

Os bezerros do piquete e nossas vacas leiteiras
E papai tirando leite bem cedinho na mangueira

Eu voltaria a rever o ribeirão Taquari
Com suas águas bem claras onde pesquei lambari
O velho carro de boi, o monjolo e a moenda
As vacas Maria-Preta, a Tirolesa e a Prenda
Na varanda tábua grande, cheia de queijo curado
E mamãe assando pão no forno de lenha ao lado
Nossa reserva de mata, linda floresta fechada
As trilhas fundas do gado retalhando a invernada

Queria rever o sol com seus raios fluorescentes
Escondendo atrás da serra roubando o dia da gente
O pé de dama-da-noite junto ao mastro de São João
Que até hoje perfumam a minha imaginação
O caso é que eu não posso fazer o tempo voltar
Sou um cocão sem chumaço que já não pode cantar
Vou vivendo na cidade perdendo as forças aos poucos
Mas não consigo perder o meu jeitão de caboclo

Liu e Leo

RESUMO

VIEIRA, João Paulo Louzada, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, julho de 2019. **“Como é que a gente fica no campo desse jeito?”: interiorização da criminalidade e a ressignificação do espaço rural na Microrregião de Viçosa – MG.** Orientador: Sheila Maria Doula.

O espaço rural brasileiro vem passando por transformações de ordem econômica e social causadas, entre outros fatores, por sua interconexão mais intensa com as cidades. Se por um lado houve a implementação de atividades não agrícolas, equipamentos e maquinários modernos, novas tecnologias de comunicação, por outro lado verifica-se também o processo de interiorização da criminalidade e da violência anteriormente tipificadas como urbanas. Entre os anos de 2014 a 2018 houve um “boom” de registros de ocorrências no meio rural em todo território nacional, o que chamou a atenção dos veículos de comunicação, de várias entidades ligadas ao setor agropecuário e de segurança pública e foi uma das principais pautas debatidas na campanha presidencial no ano de 2018. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo analisar as diversas características da criminalidade nas zonas rurais da Microrregião de Viçosa-MG e observar se esses espaços vem sendo ressignificados e perdendo seus atributos positivos de tranquilidade, bem-estar e de solidariedade. O estudo utilizou-se de abordagens qualitativa e quantitativa por meio de pesquisas documentais, bibliográficas e entrevistas. Os resultados apontaram para um aumento de crimes que não eram praticados com frequência nessas regiões como furtos, roubos, estupro/estupro de vulnerável, bem como um crescimento no medo de se viver nesses espaços, o que em alguns casos ocasionou o projeto familiar de migração e do abandono da propriedade rural

Palavras-chave: Desenvolvimento rural. segurança pública. representações sociais. deslocamento populacional.

VIEIRA, João Paulo Louzada, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, July, 2019. **“Como é que a gente fica no campo desse jeito?”: increase in countryside crimes rate and the new meaning given to the rural area in the Microregion of Viçosa.** Advisor: Sheila Maria Doula.

The Brazilian rural area has been presenting economic and social transformations caused, among other factors, by its more intense interconnection with cities. On the one hand, non-agricultural activities, modern equipment and machinery and new communication technologies were implemented. On the other hand, the crime rate and violence in rural areas, described as urban in the past, have increased. Between 2014 and 2018, crime occurrences in rural areas became much more frequent around the country, which called the attention of the media, several entities related to the agricultural sector and the public security area. In this way, this subject was one of the main topics discussed in the presidential campaign in 2018. In this context, this research aims to analyze several characteristics of crime in rural areas of the Microregion of Viçosa-MG and also to observe if these areas have been given a new interpretation, losing their meaning of tranquility, well-being and solidarity. Qualitative and quantitative approaches were used in this study, through documentary, bibliographical research and interviews. These results suggested an increase in the crimes rate, that were not commonly in these regions, such as theft, robbery, rape / rape of vulnerable, as well as a higher presence of fear of living in these contexts, which in some cases led to the family migration project and rural property abandonment.

Keywords: Rural Development; Public security; Social representations; Population displacement.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Porteira de uma Fazenda em Ribeirão de Ouro, comunidade de Floresta-MG.	vii
Figura 2- Percuro metodológico da pesquisa	27
Figura 3 - Regiões mais afetadas no Brasil	68
Figura 4- Balanço da criminalidade nas zonas rurais brasileiras	69
Figura 5- Mesorregião da Zona da Mata Mineira (MG)	74
Figura 6- Microrregião de Viçosa-MG.....	75
Figura 7- Principais tipos criminais praticados em áreas rurais na Microrregião de Viçosa-MG - 2016/2017.	78
Figura 8- Sistema de sirene instalado na propriedade rural	97
Figura 9- Placa sinalizando a vigilância comunitária	98
Figura 10- Placa sinalizando o monitoramento da residência por meio de uma parceria com a Polícia Militar.	98
Figura 11- Entrada da propriedade rural antes e depois de ser roubada 2016 – 2018.	99
Figura 12- Patrulha rural	114
Figura 13- Equipamento eletrônico “drone” utilizado para monitoramento de ações criminosas em propriedades rurais	115
Figura 14 - Carta enviada ao Governador do estado de Minas Gerais solicitando apoio no combate à criminalidade no campo.	117
Figura 15- Placa sinalizando a parceria desenvolvida entre a Polícia Militar e a ASPLAN.	118

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Evolução da população brasileira de 1940 a 2010.	55
Gráfico 2- Crescimento do número de municípios no Brasil, de 1872 a 2010.	56
Gráfico 3- Tipos de ocorrência criminal no campo	67
Gráfico 4- Locais de Ocorrências em áreas rurais do Estado de Minas Gerais 2014 – 2018.	73
Gráfico 5- Distribuição das Ocorrências nos Municípios Analisados.....	79
Gráfico 6- Sobre o porte de armas de fogo em propriedades rurais	100
Gráfico 7 – Decisão sobre sair ou ficar na propriedade	102
Gráfico 8- Frequência dos bens furtados ou roubados das propriedades rurais, nas narrativas das instituições.	107
Gráfico 9- Porte de arma de fogo para moradores de áreas rurais	109

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Municípios pertencentes à Microrregião de Viçosa-MG	25
Quadro 2 - Contribuições Sociológicas sobre a criminalidade	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Massacres no campo por Unidade da Federação	52
Tabela 2 - Objetos danificados/retirados da propriedade	68
Tabela 3 - Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) em áreas rurais do Estado de Minas Gerais – 2014 a 2018.....	71
Tabela 4 – Taxas das Ocorrências dos Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) em áreas rurais do Estado de Minas Gerais – 2014 a 2018.....	71
Tabela 5 - Perfil de municípios da Microrregião de Viçosa, 2019.....	76
Tabela 6 - Quantidade de crimes praticados em zonas rurais na microrregião de Viçosa-MG.	77
Tabela 7 - Local das Ocorrências dos crimes (2016-2017).....	80
Tabela 8 - Perfil das Vítimas – Microrregião de Viçosa-MG (2016-2017).....	82
Tabela 9 - Natureza dos crimes sofridos pelas vítimas e seus familiares em áreas rurais da	89
Tabela 10 – Quantidade de vezes que a propriedade foi vítima de furto ou roubo	91
Tabela 11 – Principais bens apontados pelos entrevistados como objetos de furto e roubo.....	92

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASPLAN - Associação de Produtores de Hortaliças Frutas, Flores e Plantas Ornamentais de
Teixeiras e Região

BO – Boletim de Ocorrência

CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CPT – Comissão Pastoral da Terra

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAEMG – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PL – Projeto de Lei

REDS – Registros de Eventos e Defesa Social

SENAR – Sistema Nacional de Aprendizagem Rural

SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública

TRS – Teoria das Representações Sociais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
PROBLEMA DE PESQUISA.....	18
OBJETIVOS	22
Objetivo geral	22
Objetivos específicos.....	23
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
Coleta de dados.....	23
Universo empírico	25
Participantes da pesquisa	26
Análise dos dados	26
CAPÍTULO 1. VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E CULTURA: UMA PERSPECTIVA SOCIOANTROPOLÓGICA	28
1.1 Introdução.....	28
1.2 Teorias sociológicas e a explicação para a criminalidade	28
1.2.1 Teorias Consensuais.....	30
1.2.2 Teorias do Conflito.....	36
1.3 Contribuições socioantropológicas para a compreensão da criminalidade	40
CAPÍTULO 2. O FENÔMENO DA “INTERIORIZAÇÃO” DA CRIMINALIDADE NO BRASIL	46
2.1 Introdução.....	46
2.2. O fenômeno da criminalidade no Brasil atual	46
2.3. A criminalidade no Brasil rural	48
2.4. “Interiorização da criminalidade”.....	54
CAPÍTULO 3 - ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS SOBRE A CRIMINALIDADE NO CAMPO	64
3.1 Introdução.....	64
3.2 A criminalidade no campo no Brasil 2014 – 2018/1	64
3.3. A criminalidade no campo no estado de Minas Gerais (2014-2018)	70
3.4 A criminalidade no campo na Microrregião de Viçosa-MG, 2016-2017	73
CAPÍTULO 4. AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE AGRICULTORES E MORADORES DE ÁREAS RURAIS SOBRE A CRIMINALIDADE NO CAMPO: RESSIGNIFICAÇÃO DO ESPAÇO RURAL NA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA-MG.	
84	
4.1. Introdução.....	84

4.2. A Teoria das Representações Sociais	84
4.3 As Representações Sociais dos agricultores e moradores de áreas rurais sobre a criminalidade no campo.....	87
CAPÍTULO 5 – A INTERPRETAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES SOBRE A CRIMINALIDADE NO MEIO RURAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA-MG	105
5.1. Introdução.....	105
5.2 Os órgãos de Segurança Pública e a Criminalidade	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	123
APÊNDICE I -ROTEIRO DE ENTREVISTAS.....	129
APÊNDICE II - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	133

INTRODUÇÃO

O ponto de partida dessa pesquisa são os questionamentos mais sinceros e profundos presentes hoje na vida de um agricultor: “Como é que a gente fica no campo desse jeito?”. Essa indagação leva o leitor (a) a refletir sobre a falta de segurança pública no campo e ir além: é preciso pensar no processo de ressignificação que o rural vem passando, pois em tempos de outrora era representado como um lugar tranquilo para se viver.

Lá se foi o tempo em que porteiras e cercas das propriedades rurais eram usadas somente para que o gado não invadisse o terreno vizinho. Tempos estes também que portas e janelas das casas ficavam sempre abertas, significando receptividade, solidariedade e confiança na vizinhança.

As dificuldades aparecem na própria incursão ao campo. Ao transitar pelas comunidades rurais da região em estudo, a população que ali reside, desconfiada da origem do pesquisador muitas vezes com olhares suspeitos, ficam acuadas ou até se mostram ameaçadoras, indagando a presença de uma pessoa, até então, desconhecida na região. O primeiro momento de contato e aproximação entre o pesquisador e os entrevistados causaram um certo estranhamento e insegurança. Após a identificação e uma conversa prévia, o sorriso se abre e a acolhida e interação ganharam o contexto.

A motivação pela escolha do tema dessa pesquisa se fundamentou em diversos fatores. Em um primeiro momento, pelo fato de que meus familiares e amigos já foram diversas vezes vítimas da criminalidade no campo, principalmente nas tipificações criminais de furto e roubo. Posteriormente, na minha participação em debates e leituras de textos realizados no grupo de pesquisa “Observatório da Juventude Rural”, fui apresentado ao livro “Linchamentos” de José de Souza Martins (2015), no qual o autor aponta que há uma lacuna de pesquisas científicas envolvendo o tema linchamentos e criminalidade no campo, o que foi basilar para aumentar meu interesse na temática. Em terceiro lugar, os veículos de comunicação vêm transmitindo frequentemente notícias sobre o aumento da criminalidade e violência no campo, onde são apontados diversos problemas como a falta de estrutura policial especializada nos espaços rurais e a necessidade de criação de políticas de segurança pública que sejam efetivamente aplicadas, buscando evitar o agravamento da situação. Em quarto lugar, vem minha formação como bacharel em Direito, e o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural possibilitou entender que a criminalidade não é apenas um

assunto sobre a aplicação das leis, mas também um problema social que deve ser analisado pelas lentes socioantropológicas.

Na contemporaneidade, a violência se manifesta sob diversas formas, seja por um ato físico praticado contra alguém ou através da violência psicológica, discriminação, roubos, negligência, abandono, tráfico de pessoas, trabalho escravo e até mesmo sob formas de expulsões que vêm se tornando tão comuns atualmente. A socióloga Saskia Sassen (2016) argumenta que a globalização, o aumento do processo de circulação de capital e o crescimento dos setores tecnológicos produtivos deveriam proporcionar uma elevação no bem estar social, principalmente na relação de trabalho com a biosfera. Entretanto, de forma contrária e incalculável, esse processo colaborou para a expansão da desigualdade social e para desmitificar a vida prometida (SASSEN, 2016). Assim, o enriquecimento ilícito, as diversas formas de desapropriações e o aumento dos índices da pobreza em algumas regiões geralmente tornaram-se responsáveis pela expansão da violência no mundo, fazendo com que tais situações passassem a fazer parte do cotidiano das pessoas, deixando de ser um ato esporádico para se tornar uma situação corriqueira (ODALIA, 1983). Segundo Sassen (2016), a globalização da violência criou “sistemas de expulsões” de populações, como pode ser visto nos grandes movimentos migratórios, onde os indivíduos fogem como forma de preservar suas vidas.

Assim como a violência, a criminalidade vêm crescendo drasticamente nos últimos anos e fazendo várias vítimas em todo território nacional. Criminalidade essa que em décadas passadas era restrita aos espaços urbanos, mas que nos dias atuais vêm se interiorizando e atingindo pequenas cidades e regiões rurais do Brasil.

Apesar de fazer menção ao termo violência e criminalidade durante esse trabalho é importante destacar que são termos distintos. Conforme descrito acima, a violência pode se manifestar de diversas formas, sendo pelo uso intencional de força, poder, persuasão, ações coercitivas entre outros, causando sofrimento físico e/ou psicológico a vítima (ODÁLIA, 1983). Já a criminalidade, ainda que possa se constituir por meio de um ato violento, não possui definição específica, sendo apenas seus tipos criminais definidos por lei, como furto, roubo, sequestro, estupro/ estupro de vulnerável, entre outros.

Embora haja diversas discussões no campo da sociologia rural e da geografia sobre a definição de campo e cidade, rural e urbano que ora são adotados como uma perspectiva de

delimitação geográfica (espaços físicos), ora como modos de vida, este trabalho se limita a utilizar estes conceitos como sinônimos.

Dessa forma, o objetivo geral dessa pesquisa consiste em mapear e analisar como a criminalidade tem modificado as representações e as práticas sociais no campo, tomando-se como lócus de investigação a Microrregião de Viçosa-MG. Para tanto, utilizou-se como principais referenciais teóricos as vertentes Socioantropológicas sobre o crime, a Interiorização da criminalidade e a Teoria das Representações Sociais.

A dissertação foi estruturada em 5 capítulos. O capítulo primeiro têm por finalidade analisar as diferentes vertentes teóricas sobre a criminalidade a partir das lentes socioantropológicas, analisando o crime como um sistema cultural, bem como as possíveis explicações sociológicas sobre esse fenômeno. Nesse contexto, foram utilizados autores consagrados tanto no campo da antropologia quanto da sociologia tais como: Bronislaw Malinowski (1884-1942), Clifford Geertz (1926-2006), Erving Goffman (1922-1982)) e suas considerações acerca do estigma. Trabalhos contemporâneos presentes na literatura brasileira como os de Viana (2016), Penteado Filho (2013) e Saporì e Soares (2015), também foram basilares para essa fundamentação.

O capítulo 2 buscou discutir o processo do capitalismo, urbanização e modernização do espaço rural e o fenômeno da interiorização da criminalidade. Para além, foi realizado um recorte histórico sobre a criminalidade no Brasil rural, apresentando os diversos crimes e atores sociais que ficaram conhecidos na história brasileira. Para a construção desse referencial teórico, foram utilizadas as contribuições de Del Priori e Venâncio (2006), Hobsbawn (1976), Facó (1961), Guimarães (1971), Vilaça e Albuquerque (2006), Queiroz (1976), Martins (1980), Cândido (1971), Bagli (2010), Andrade e Diniz (2013), Ferreri e Filho (2014), Basegio (2016), Silva (2015), Endlich e Fernandes (2014), Andrade e Filho (2016).

No Capítulo 3 foi realizado um levantamento quantitativo sobre a criminalidade no campo no Brasil, no Estado de Minas Gerais e posteriormente na Microrregião de Viçosa-MG. Para a construção desse capítulo, foram utilizados dados estatísticos da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), os Registros de Evento de Defesa Social (REDS), - antigo boletim de ocorrência - disponibilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e dados do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora - MG, que detalham com maior precisão as ocorrências na região em estudo.

Nos capítulos 4 e 5, foi utilizada a Teoria das Representações Sociais para entender como o crime em áreas rurais da Microrregião de Viçosa-MG vem sendo representado por diferentes atores sociais, como os moradores e trabalhadores de áreas rurais, comerciantes, sindicatos de produtores rurais, polícia militar e os agentes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Para a construção teórica desses capítulos, utilizou-se das contribuições de Arruda (2002), Jodelet (2001), Porto (2006), Silva (2009), Sêga (2000), Pensavento (1995).

Por fim, nas considerações finais foram sintetizados os principais resultados da pesquisa, onde foi possível notar a intensificação de crimes que não eram comuns em áreas rurais, como furto e roubo e o tráfico de drogas. Observou-se também que o fenômeno da interiorização da criminalidade no campo vem contribuindo para os projetos familiares de deslocamento populacional e o abandono das atividades agrícolas, bem como para a ressignificação do espaço rural. Outro ponto destacado foi o baixo nível ou a falta de segurança pública no campo, que acaba contribuindo para o aumento de crimes nesses locais e a necessidade de uma relação de cooperação entre os órgãos de segurança pública, as populações rurais e demais instituições que atuam nesse espaço.

PROBLEMA DE PESQUISA

No imaginário social, a criminalidade é um fenômeno típico dos grandes centros urbanos e comerciais, onde prevalece uma maior circulação de dinheiro e demonstrações de status e poder. No entanto, este cenário vem se diversificando e os atos criminosos e violentos começam a ultrapassar as fronteiras imaginárias entre cidades grandes e pequenas e entre cidade e campo¹.

O campo, até bem pouco tempo, era representado como um refúgio dos centros urbanos, local de vida lenta, tranquila e segura que seguia a lógica da natureza, e não o tempo mecanizado das cidades. Conforme destaca Carneiro (2007, p. 64):

A valorização da localidade de origem em oposição à cidade grande tem como principal parâmetro a violência que vem assustadoramente tomando conta do cenário das grandes cidades brasileiras. Assim, o que antes era considerado negativo

¹ Esta pesquisa não irá tratar do que se convencionou chamar de “violência no campo”, oriunda de conflitos agrários, e sim da criminalidade como elemento de expansão dos centros urbanos para o campo.

- "lugar parado", "onde nada ocorre" - atualmente tornou-se sinônimo de "tranquilidade", segurança e "boa qualidade de vida (CARNEIRO, 2007, p. 64).

A globalização fortaleceu as veias do agronegócio, expandindo as relações comerciais em um nível internacional, culminando no aumento de grandes transações monetárias no campo (TAVARES, SIQUEIRA, da SILVA, 2008). Esse cenário passa a ser divulgado pelos veículos de comunicação e conseqüentemente pode ser um fator atrativo para a explicação do aumento da criminalidade nessas localidades, tornando-se fonte de preocupação para os órgãos de segurança pública, moradores e produtores rurais.

Assim, ao mesmo tempo em que a mídia elabora uma imagem do campo como lugar de riqueza, também divulga como resultado o aumento da criminalidade nesse espaço e retrata as dificuldades que vêm passando os moradores, trabalhadores e produtores rurais, como mostra a pergunta de um morador rural, entrevistado por um programa jornalístico: “Como é que você fica no campo desse jeito? Sem segurança, sem nada e os bandidos atacando” (GLOBO, 2018).

Décadas passadas, a criminalidade nas zonas rurais se caracterizava por envolvimento pessoais, ou seja, por apresentar um modo de vida baseado em valores comunitários onde não se praticava crimes envolvendo bens materiais, e sim contra a pessoa. O alvo era outro ser humano, o desafeto do autor, e os crimes muitas das vezes ocorriam por motivos considerados pela lei como banais. Uma simples discussão de bar, o gado invadindo o pasto do vizinho, ofensas à esposa do outro ou desavenças políticas eram motivos que custavam a vida do ser humano. Eram de fato, atos extremamente bárbaros, geralmente executados com ferramentas de trabalho ou armas brancas² o que os tornavam totalmente brutais (FELIX, 2002; FRANCO, 1983).

Outra justificativa para o crime no campo ser mais executado contra a pessoa do que contra o patrimônio, em décadas passadas, consiste no fato de que por meio da terra o agricultor geralmente conseguia extrair seus meios de vida e construía sua moradia, não havendo necessidade de furtar ou roubar do próximo, por isso os crimes contra o patrimônio eram raros ou menos comuns nesse ambiente. Assim, o perfil do criminoso rural poderia ser facilmente traçado, tendo como principal alvo pessoas e não objetos. Tal situação também justificava um menor número de ocorrência no campo, se comparado aos centros urbanos (FELIX, 2002).

² Facas, foices, machados, facões.

Diferente em seu modus operandi, os crimes praticados nas cidades geralmente são aqueles que exigem estratégias e atos planejados por parte do criminoso. Normalmente, os alvos desses crimes são bens patrimoniais. Dentre os mais praticados estão o furto, roubo, assalto, etc (FELIX, 2002).

As transformações ocorridas no campo, como a chegada de infraestrutura, sistemas de comunicação e melhoramento dos meios de transporte, bem como a modernização da agricultura, se são fatores que vêm contribuindo para o desaparecimento das fronteiras campo-cidade, também contribuem para enfraquecer as diferenças entre crimes citadinos e crimes rurais, seja pelo modo de execução, seja pelo alvo da ação (FELIX, 2002).

Não somente as transformações e o aumento de grandes transações monetárias nesses espaços, mas algumas configurações específicas das zonas rurais favorecem a investida de ações criminosas que vêm se tornando corriqueiras nessas localidades, seja por quadrilhas especializadas ou por atores individuais. A baixa presença do Estado nas zonas rurais, principalmente no que diz respeito à criação de políticas de segurança pública, juntamente com o limitado efetivo policial designado para esses espaços e a grande espacialidade que facilita o processo de fuga, são alguns fatores apontados para a evolução das taxas de criminalidades no campo.

Em nota publicada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), no ano de 2016, ocorreu o “Debate Público Segurança no Campo”, realizado pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que contou com a participação do ex Secretário adjunto de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e atualmente coordenador do Centro de Pesquisa em Segurança Pública da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – (PUC-MG), Luís Flávio Saporì. O palestrante constata que o aumento da criminalidade em Minas Gerais mais que dobrou nos últimos quatro anos, fato que também se configura nas zonas rurais do Estado, mostrando que o aumento de crimes no campo vem acompanhando o ritmo das cidades. (MINAS GERAIS, 2016).

Alguns municípios do Estado de Minas Gerais, na busca ou enfrentamento a essa situação, criaram delegacias especializadas em crime rural, como é o caso de Uberlândia e Uberaba e vêm apresentando resultados significativos no processo que visa reduzir a criminalidade no campo, conforme vem sendo noticiado pelos veículos de comunicação.

Já a Zona da Mata Mineira, conforme apontado pelos veículos de comunicação (Jornal impresso local e programas jornalísticos de TV) é uma das regiões do Estado de Minas Gerais

que mais vem sendo afetada pela onda da criminalidade e violência no campo. Em reunião realizada pelo Sindicato de Produtores Rurais de Viçosa e Região, segundo o levantamento realizado pela 10ª Cia Independente da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, os municípios que vêm registrando um maior número de ocorrências no campo pertencentes à área de atuação militar da 4ª região são: Ubá, Muriaé e Juiz de Fora.

Produtores e moradores do campo da Zona da Mata Mineira vem fazendo pressão junto aos órgãos governamentais e sindicatos dos produtores rurais a fim de obter uma resposta para a situação. Além disso, medidas de segurança estão sendo adotadas como forma de combate, dentre elas a instalação de sirenes nas propriedades rurais, georreferenciamento da propriedade, criação de grupos de comunicação nas mídias sociais, elaboração de cartilhas de segurança no campo, criação de conselhos de segurança pública para o campo, instalação de placas de segurança nas entradas das propriedades, treinamento de cães, contratação de empresas de segurança e etc.

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG) juntamente com o Sistema Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), buscando dar visibilidade ao problema, divulgou em uma de suas revistas publicada no mês de março de 2017 vários comentários de presidentes de sindicatos rurais de diversas localidades do estado clamando por segurança no campo (FAEMG/SENAR, 2017).

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG) também lançou no ano de 2018 a cartilha “Prevenção, o caminho para segurança no campo” que tem por objetivo orientar os produtores, trabalhadores e moradores de áreas rurais a tomarem algumas medidas para redução da criminalidade no campo. Dentre as recomendações apresentadas na cartilha estão a ampliação do sistema de iluminação e instalação de sensores de luz ; manter as janelas e portas com grades e trincos; deixar a propriedade bem visível para quem passa pela estrada; durante o dia manter as luzes acesas para não dar a entender que a propriedade está vazia; criação de redes de contatos com vizinhos através de internet, telefone e aplicativos, medidas protetivas na contratação e dispensa de funcionários; utilização de meios tecnológicos como rádios, câmeras, e circuitos de monitoramento por TV, além de ter um bom relacionamento com a patrulha rural.

Outra iniciativa visando a redução da criminalidade no campo e que vem recebendo críticas de parte da população é o Projeto de Lei 6717/2016, proposto pelo Deputado Federal Afonso Hamm (PP-RS) e o Decreto 9.785, de 2019 instituído pelo Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro que está em fase de adequação, que tem por objetivo a permissão do porte de arma de fogo aos proprietários e trabalhadores residentes em áreas rurais maiores de 25 anos de idade, como meio de defesa pessoal, patrimonial e familiar. São requisitos para a obtenção do porte rural de arma de fogo a apresentação de comprovante de residência em área rural, documentação de identificação pessoal e atestado de bons antecedentes. A validade da licença do porte rural de arma de fogo terá um período máximo de duração de dez anos, sendo limitada ao espaço da propriedade.

Conforme esclarece o Deputado Afonso Hamm (PP-RS), a demora na apreciação do PL poderá ocasionar sérios danos ao morador de áreas rurais, uma vez que estes estão à mercê dos criminosos, desamparados pelos órgãos de segurança pública. Atualmente o PL aguarda o parecer do relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO).

Essa iniciativa vem recebendo diversas críticas por parte dos agricultores familiares. Em primeiro lugar, esse tipo de atitude visa tirar a responsabilidade do Estado na esfera da segurança pública, colocando o agricultor diretamente no conflito armado com o criminoso, que posteriormente terá sanções para seus atos, saindo do polo passivo para o ativo. Outra crítica é que para conseguir o porte rural de arma de fogo, o indivíduo deve passar por uma bateria de testes e exames, o que seria muito oneroso para o agricultor familiar. Por fim, o Estado deveria investir em uma política para aquisição e financiamento de equipamentos de segurança para o campo, que facilite o acesso dos agricultores familiares a esses produtos.

Tomando como base essas informações, este estudo busca responder a seguinte questão: quais os impactos sociais, econômicos, culturais e político-institucionais da interiorização da criminalidade na Microrregião de Viçosa-MG?

OBJETIVOS

Objetivo geral

- O objetivo da pesquisa é mapear e analisar como a criminalidade tem modificado as representações e as práticas sociais no campo, tomando-se como lócus de investigação a Microrregião de Viçosa-MG.

Objetivos específicos

- Apresentar uma análise exploratória de dados sobre a criminalidade no campo no Brasil, em Minas Gerais e na Microrregião de Viçosa-MG;
- Investigar como a criminalidade afeta a vida no meio rural Microrregião de Viçosa-MG;
- Mapear os principais tipos criminais e vítimas da criminalidade no campo na Microrregião de Viçosa-MG;
- Identificar quais medidas práticas vêm sendo adotadas por produtores, moradores, trabalhadores rurais e comerciantes como forma de se prevenir e combater a criminalidade no campo;
- Investigar se a criminalidade influencia a decisão de permanecer ou sair do campo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Coleta de dados

Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva sobre a criminalidade no campo na Microrregião de Viçosa-MG. Esse desenho de pesquisa é utilizado, segundo Gil (2008), para “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias”, e para que sejam fundamentados problemas determinantes para estudos futuros. A pesquisa exploratória têm por objetivo proporcionar uma visão geral sobre determinados assuntos que foram pouco explorados (GIL, 2008).

A pesquisa foi desenvolvida por uma abordagem quantitativa e qualitativa. A primeira foi utilizada para operacionalizar dados estatísticos em todas as fases da investigação (RAUPP e BEUREN, 2003). Já a segunda busca responder questões que envolvem elementos específicos. Para Minayo (2009, p.21) esse tipo de estudo “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. Trata-se de fenômenos humanos que fazem parte de uma realidade social (MYNAYO (ORG.), DESLANDES e GOMES, 2009).

Para uma ampliação do aporte investigativo nessa pesquisa, foi utilizada uma metodologia que envolve pesquisas bibliográfica e documental, pesquisa de campo e entrevistas com diferentes atores sociais envolvidos com o tema da criminalidade no rural.

A pesquisa bibliográfica é muito utilizada em pesquisas sociais, pois permite ao investigador acessar um arcabouço de fenômenos mais amplo do que se fosse realizá-lo via coleta de dados primários. A pesquisa bibliográfica é também fundamental para fornecer a base conceitual e teórica que delimita e aprofunda as categorias analíticas escolhidas pelo pesquisador.

Pesquisas documentais, embora sejam muito semelhantes a pesquisas bibliográficas, se distinguem em um único elemento, ou seja, quanto à natureza das fontes que são utilizadas na composição do trabalho. Enquanto as pesquisas bibliográficas utilizam-se de contribuições de diversos autores e de um material que já recebeu um determinado tratamento e possui uma certa formalidade, as pesquisas documentais são realizadas com materiais ainda em processo de elaboração e formalização, podendo ser adaptadas às finalidades da pesquisa (GIL, 2008). Pesquisas documentais podem ser realizadas por meio de documentos escritos ou não, pois sua principal característica consiste na investigação e análise de fontes primárias (MARCONI e LAKATOS, 2003).

Nesta fase, os dados foram disponibilizados pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e pelo 4º Departamento de Polícia Civil – MG, de Juiz de Fora, que permitiram analisar a criminalidade no campo em todo território nacional, no Estado de Minas Gerais e na Microrregião de Viçosa-MG. Posteriormente foram escolhidos 5 Municípios que apresentaram maior índice de ocorrência criminal na zona rural para a realização do trabalho de campo.

A pesquisa de campo proporcionou a aproximação com o objeto de estudo através de uma interação com os “atores” que são fundamentais na construção do conhecimento empírico na pesquisa social. Para Marconi e Lakatos (2003), o principal interesse para este tipo de pesquisa está voltado para a compreensão de grupos, indivíduos, comunidades, instituições, bem como o entendimento de variados aspectos de um fenômeno social (MYNAYO (ORG.), DESLANDES e GOMES, 2009).

Na pesquisa de campo foram realizadas entrevistas semiestruturadas com produtores, trabalhadores e moradores de áreas rurais da Microrregião de Viçosa-MG, vítimas ou familiares de vítimas da criminalidade no campo. Esses atores foram definidos a partir da metodologia “snow ball” ou bola de neve que, segundo Vinuto (2014, p. 203) consiste em um “tipo de amostragem não probalilística que utiliza informantes-chaves, nomeados como

sementes, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa”. Posteriormente a pesquisa seguiu com a coleta de dados em instituições públicas e privadas: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-MG), Polícia Militar; Associações e Sindicatos de Produtores Rurais da Microrregião de Viçosa-MG, buscando investigar e compreender ações dessas entidades e suas representações sobre a criminalidade no campo.

Universo empírico

O locus da pesquisa foi o espaço rural da Microrregião de Viçosa-MG, situada na mesorregião da Zona da Mata Mineira. Com base na pesquisa documental, foram analisados os dados estatísticos sobre os índices de criminalidade nos Municípios que integram a Microrregião de Viçosa-MG (Quadro 1). A partir dessa análise, foram definidos os cinco Municípios com maior incidência de crimes que deram origem à pesquisa de campo: Viçosa, Paula Cândido, Ervália, Teixeira e Coimbra.

Quadro 1 - Municípios pertencentes à Microrregião de Viçosa-MG

	Municípios
	Alto Rio Doce
	Amparo da Serra
	Araponga
	Brás Pires
	Cajuri
	Canaã
	Cipotânea
	Coimbra
	Ervália
	Lamim
	Paula Cândido
	Pedra do Anta
	Piranga
	Porto Firme
	Presidente Bernardes
	Rio Espera
	São Miguel do Anta
	Senhora de Oliveira
	Teixeiras
	Viçosa

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo IBGE – 2018.

A escolha se deu por se tratar de uma região tipicamente agrícola, com base na cafeicultura e pecuária, além de outros tipos de culturas que são cultivadas em menor escala e comercializadas no mercado local pelos agricultores familiares. Outro motivo que influenciou a escolha foi a divulgação semanal de crimes praticados nesses Municípios por meio do jornal local Folha da Mata e pela realização de um pré trabalho de campo em algumas localidades da Microrregião de Viçosa-MG que deu subsídio para identificar que o rural está sendo ressignificado por causa da criminalidade. Assim, foram analisadas as taxas de criminalidade e seus respectivos impactos nesses Municípios entre os anos de 2016 e 2017.

Participantes da pesquisa

Para a compreensão das representações sociais sobre a criminalidade no campo, essa pesquisa contou com a participação de 14 moradores de áreas rurais dos cinco Municípios com maiores índices de criminalidade na Microrregião de Viçosa-MG. Os entrevistados possuem profissões diversas, como: agricultor, comerciante, jornalista, balconista, aposentado, professor e estudante. Participaram também 11 representantes das instituições que atuam no meio rural, seja na forma de segurança pública ou no auxílio aos produtores. Dentre elas estão a Polícia Militar (5), os Sindicatos de produtores rurais (5) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER (1).

Buscando preservar as identidades dos informantes, foram adotados os seguintes procedimentos para referenciá-los: E1, idade, profissão, E2, idade, profissão e assim por diante. Para as instituições como a Polícia Militar, sindicatos de produtores rurais e EMATER, também foi utilizada a mesma técnica, porém reiniciando a contagem.

Análise dos dados

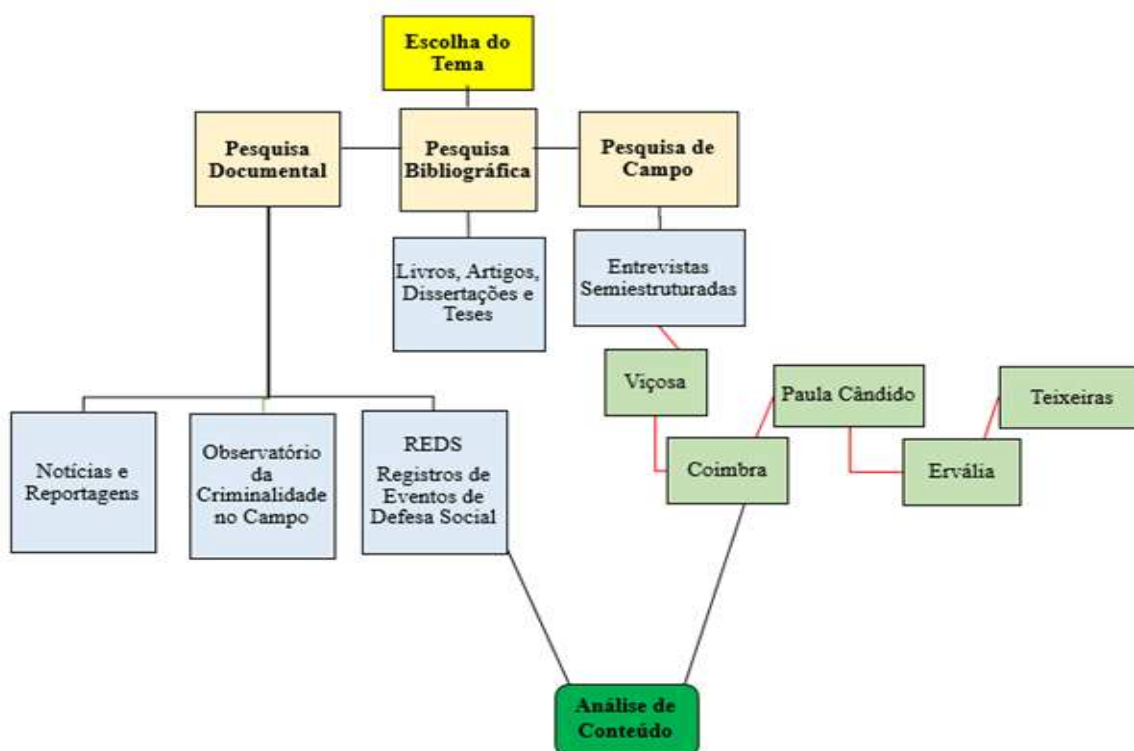
Nesta pesquisa foram utilizados dois procedimentos de análise dos dados. O primeiro, de caráter quantitativo, refere-se à construção estatística de informações obtidas junto às instituições de segurança pública, que forneceram ao pesquisador um levantamento das ocorrências criminais no Estado de Minas Gerais e na Microrregião de Viçosa-MG. A

tipificação dos crimes e sua incidência geográfica permitiram separar as ocorrências verificadas nos espaços rurais da região, além de permitir a construção do perfil das vítimas.

O segundo procedimento, de caráter qualitativo, foi utilizado para analisar as entrevistas, principalmente as questões discursivas presentes no questionário, para as quais foi utilizada a análise de conteúdo. Esse procedimento buscou analisar as falas de emissores identificáveis, ou seja, nesta pesquisa os produtores, trabalhadores e moradores de áreas rurais pertencentes à microrregião de Viçosa-MG, vítimas da criminalidade e representantes das instituições públicas ou privadas mencionadas anteriormente. Por meio desse método pode-se entender as representações sociais através das mensagens que foram transmitidas (BARDIN, 2011).

Para facilitar a compreensão de todas as etapas da pesquisa, foi elaborado um mapa metodológico contendo todo o percurso realizado para a construção da dissertação (Figura 2). É importante destacar que durante todo o processo de construção desse trabalho foi necessário recorrer à pesquisa documental e bibliográfica para facilitar a compreensão dos resultados obtidos no trabalho de campo.

Figura 2- Percuso metodológico da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor – 2019.

CAPÍTULO 1. VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E CULTURA: UMA PERSPECTIVA SOCIOANTROPOLÓGICA

1.1 Introdução

O presente capítulo tem por objetivo apresentar as diferentes vertentes teóricas sobre o estudo da criminalidade e da violência. Em um primeiro momento, realizou-se uma discussão sócioantropológica sobre o crime como um sistema cultural. Assim, essa linha de raciocínio poderá contribuir para entender como esse fenômeno vêm modificando as relações culturais e simbólicas no meio rural. Nesse campo teórico foram utilizados autores renomados no campo da antropologia como Bronislaw Malinowski (1884-1942), Clifford Geertz (1926-2006) e seus contemporâneos que estudaram as diferentes instituições que compõem o conjunto jurídico.

Também buscou-se analisar as contribuições das teorias sociológicas sobre a criminalidade e suas explicações para a prática do crime, tais como as teorias do consenso e do conflito. Nesse campo de análise utilizou-se ainda autores como Erving Goffman (1922-1982) e suas considerações acerca do estigma e trabalhos contemporâneos como os de Viana (2016), Penteado Filho (2013) e Saporì e Soares (2015).

Assim, a antropologia, bem como algumas teorias sociológicas sobre a criminalidade poderão contribuir para a explicação desse fenômeno no meio rural na microrregião de Viçosa-MG.

Para a elaboração desse capítulo utilizou-se pesquisa bibliográfica, pois trata-se de uma reconstrução sócioantropológica sobre o fenômeno da criminalidade e da violência, bem como sobre as representações sociais desses fenômenos.

1.2 .Teorias sociológicas e a explicação para a criminalidade

A sociologia criminal, em seu primórdio, foi muito confundida com trabalhos realizados pela antropologia criminal pelo fato de ambas estudarem os aspectos biológicos como fator contributivo para a prática criminal. Tal característica foi resultado das pesquisas de Cesare Lombroso (1835-1909) e a visibilidade de seus estudos realizados com criminosos. Lombroso publicou o livro *O homem delinquente* (1876), onde investigou as semelhanças antropométricas dos delinquentes da época. Ficou conhecido como o pai da “Antropologia

Criminal”, mas ao final de sua vida reconheceu que o crime poderia estar relacionado às transformações da sociedade e não à biologia (PENTEADO FILHO, 2013).

No século XX a sociologia criminal acabou adotando alguns preceitos em seus critérios de investigação e se difundiu ao elaborar as teorias macrossociológicas que, por sua vez, se dividem em dois campos, as teorias consensuais e as teorias do conflito. A vertente teórica do consenso se caracteriza pela exclusão do conflito social, enfatizando valores comuns a toda sociedade e o cumprimento das regras por todos os indivíduos, de forma que a manutenção da ordem contribua para o bem comum e para que os cidadãos possam viver em perfeita harmonia. Fazem parte dessa vertente sociológica a Escola de Chicago e os conceitos de anomia, Subcultura delinquente e a associação diferencial. Já em um sentido contrário, para a corrente teórica do conflito, a ordem e a coesão social em uma determinada sociedade são garantidas por meio de instrumentos de coerção, ou seja, através do uso de sistemas de força, sendo estabelecida ainda a coação de alguns indivíduos em detrimento de outros (VIANA, 2016).

Antes de iniciar os estudos das teorias sociológicas criminais modernas, faz-se necessário apresentar como surgiram as pesquisas sobre a criminalidade científica que teve como proponente a Escola Positivista, pautada nas teorias deterministas e nas contribuições de Cesare Lombroso (1835 – 1909).

- **Escola Positivista**

O século XIX foi marcado pelo interesse nos estudos sociológicos e biológicos sobre a criminologia. Marcado pelas influências iluministas do século anterior, esse período ficou conhecido pelo surgimento das primeiras pesquisas científicas sobre o tema. Na mesma época surgiu a Escola Positiva que se dividiu em três fases de pesquisas: antropológica (Lombroso), sociológica (Ferri) e jurídica (Garofalo). Anteriormente a essa escola, já haviam trabalhos publicados na França sobre a utilização de dados estatísticos da criminalidade na década de 1820 (PENTEADO FILHO, 2013, p. 33).

Um dos pilares iniciais para o estudo do comportamento desviante e do crime teve sua origem nos aspectos biológicos dos seres humanos. Para essa corrente teórica os indivíduos que cometem o crime ou desvio já possuem traços físicos e psicológicos que os diferenciam das pessoas comuns (FELIX, 2002; GIDDENS, 2008).

Cesare Lombroso (1835-1909)³ foi consagrado o precursor da criminologia científica com a sua contribuição através do determinismo biológico. Para o autor as “tendências criminais são hereditárias” e se manifestam nos aspectos físicos dos indivíduos (FELIX, 2002, p. 9). Lombroso realizou estudos sobre características físicas de criminosos da época, dentre elas “formatos de cérebro e testa, tamanho de maxilar e braços, concluindo que apresentavam traços que remontavam aos primeiros estádios da evolução humana” (GIDDENS, 2008, p.207). Ele criou algumas premissas com base em seu trabalho realizado nas prisões, onde considerou: “fronte fugidia, crânio assimétrico, cara larga e chata, grandes maçãs do rosto, lábios finos, canhotismo (na maioria dos casos), barba rala, olhar errante ou duro etc.” (PENTEADO FILHO, 2013, p.34).

Apesar de acreditar que o convívio e a aprendizagem social poderiam interferir no comportamento do indivíduo e levá-lo à delinquência, para Lombroso as principais condições que diferem o criminoso do não criminoso já estariam presentes em seus aspectos físicos hereditários. Por apresentarem aspectos considerados “anormais”, esses indivíduos passavam a ser rotulados como desviantes e tenderiam a praticar condutas inadequadas à legislação da época (GIDDENS, 2008). Várias críticas foram feitas à Teoria Determinista e essa passou a ser questionada quanto à sua falibilidade.

1.2.1 Teorias Consensuais

- **A Escola de Chicago: uma explicação ecológica para o crime**

A Escola de Chicago é considerada a mais importante no campo teórico da sociologia criminal. A explicação de sua nomenclatura está pautada em dois aspectos: a grande urbanização e explosão populacional que ocorreu em Chicago entre as décadas de 1860 e 1910 e a criação do departamento de “sociologia do mundo da Universidade de Chicago”. As pesquisas mais rigorosas cientificamente se iniciaram a partir da década de 1910 com os trabalhos de William I. Thomas, e posteriormente já na década seguinte, com os estudos

³ É importante destacar que há uma divergência doutrinária a respeito da Teoria de Cesare Lombroso (1835-1809). Autores como Giddens (2008) e Felix (2002) consideram este pertencente à Teoria Determinista. Já para Viana (2016), Lombroso faz parte da Escola Positivista Italiana. Para este trabalho optou-se por utilizá-lo como expoente da Escola Positivista, visto que este é considerado o fundador do estudo da criminalidade científica.

desenvolvidos por Robert Park, Ernest Burgess, Clifford R. Shaw e Henry D. Mckay (VIANA, 2016, p. 169).

Estudos realizados pela Escola de Chicago entre os anos de 1860 e 1910 constataram que grande parte dos problemas sociais e criminais estava diretamente relacionados, com a onda de imigração e crescimento populacional da época, marcado principalmente pela diversidade cultural que a cidade concentrava. Para essa escola, os grandes centros urbanos possuem características e um ambiente favorável para o desenvolvimento do comportamento criminoso (VIANA, 2016; SAPORI e SOARES, 2015). Dessa forma, “determinadas configurações urbanas estão relacionadas a variados padrões de sociabilidade, de estruturação das comunidades e da dinâmica da violência”. Nesse contexto foi empregado o termo “ecologia do crime” que permite identificar através de focos de criminalidade de uma cidade “padrões de acordo com sua configuração espacial” (SAPORI e SOARES, 2015, p. 42).

Para dar mais precisão à teoria, os estudiosos da teoria ecológica utilizaram um mapa da cidade de Chicago no qual foram marcando os principais focos da criminalidade, o que consistiu em uma metodologia inovadora, além de utilizarem o método de observação participante, no qual os pesquisadores passam a fazer parte daquelas comunidades para observar de perto as práticas de delito (PENTEADO FILHO, 2013).

Os pesquisadores também notaram que conforme as cidades se desenvolviam, os bairros cresciam e se dividiam, mesmo assim os moradores urbanos poderiam conservar traços de relações de amizade e uma rede de proteção comunitária com vínculos solidários. Vários são os exemplos desse tipo de relação, como a família que viaja e pede ao vizinho mais próximo para tomar conta de sua casa e animais domésticos e ajuda mútua na vigilância de quintais. As pesquisas realizadas pela Escola de Chicago apontaram ainda que “os meios diferentes de adaptação das pessoas às cidades acabam por propiciar a mesma consequência: implicação moral e social num processo de interação na cidade” (PENTEADO FILHO, 2013, p. 67).

Apesar dessas ressalvas, os pesquisadores dessa escola defendem que o desenvolvimento e o progresso contribuíram para mudanças no sistema social que afetaram os empregos, moradias, comunidades e estilos de vida, culminando na transformação da mobilidade social (PENTEADO FILHO, 2013, p. 67). Tais configurações acabariam comprometendo os laços sociais e contribuindo para um desajustamento nos mecanismos de solidariedade (VIANA, 2016).

Para essa corrente teórica a desorganização social proporcionada pelo crescimento das cidades e principalmente pelo “desaparecimento do controle social informal” (relações pessoais nas igrejas, bairros, clubes) entre os membros de uma comunidade são fatores que contribuem para o desenvolvimento de práticas criminosas. Apesar de não estabelecer uma relação direta entre pobreza e comportamento criminoso, algumas condições como o grande conglomerado de pessoas, estruturas físicas degradadas e o baixo nível de renda que as grandes cidades comportam, contribuem para a disseminação da violência. Esse contexto dificulta principalmente o controle sobre os jovens, que passam a compor grupos de delinquentes e a fazer parte de gangues. “Concentrar a atenção nos jovens se justifica pelo fato de que as taxas de crime, sobretudo de crimes violentos, são mais altas entre adolescentes e jovens adultos do que em quaisquer outros grupos (SAPORI e SOARES, 2015; PENTEADO FILHO, 2013, p. 67).

Assim, o quadro de divergência nas relações estabelecidas entre moradores de um mesmo espaço geográfico, pautadas no menor grau de confiabilidade, acabaria prejudicando a garantia da harmonia social e a ordem local. Além disso, fatores ausentes como “disposição para ajudar vizinhos, valores compartilhados e as iniciativas para a resolução de problemas locais de desordem social” são apontados como mecanismos de desorganização (SAPORI e SOARES, 2015).

- **Associação Diferencial**

A teoria da associação diferencial foi desenvolvida pelo sociólogo Edwin Sutherland (1883 – 1950), inspirado pelos trabalhos realizados por Gabriel Tarde. Surgiu na década de 1930 e teve grande receptividade na época, sendo muito utilizada para explicar a criminalidade nos dias atuais (PENTEADO FILHO, 2013). A associação diferencial ganhou visibilidade pela utilização do termo “White collar crimes” (crimes de colarinho branco) e buscava a diferenciação entre crimes específicos, daqueles considerados comuns (PEANTEADO FILHO, 2013; VIANA, 2016).

Essa teoria defende que o crime é uma prática transmitida por meio de aprendizagem, ou seja, é repassada pelo convívio social, de forma individual ou coletiva (gangues, grupos empresariais, políticos e etc.) e, portanto, é divergente do pensamento de Lombroso e da

Escola positivista que concebe o comportamento criminoso como um fenômeno hereditário e biológico (PENTEADO FILHO, 2013; VIANA, 2016).

Gabriel Tarde, crítico de Lombroso, estudou o fenômeno da criminalidade em função da origem social. Para o autor, as teorias antropobiológicas apresentavam aspectos contraditórios sobre o criminoso, pois somente as características físicas e biológicas não seriam eficazes para explicar o comportamento delitivo. Reconheceu que as estruturas e influências sociais favoreciam o desvio (VIANA, 2016).

Para a teoria da associação diferencial o crime não é resultado dos modos de vida das classes baixas, e sim de um sistema de aprendizado e imitação desenvolvido pelas classes altas e divulgado nos veículos de comunicação. Como consequência, a expressão “White collar crimes” ganhou visibilidade principalmente nos veículos de comunicação de massa (PENTEADO FILHO, 2013).

Para essa vertente sociológica, rotular as classes baixas como responsáveis pela criminalidade é incorrer em um grande equívoco, pois crimes como estelionato, “fraudes, sonegações” e outros são, em sua maioria, praticados por membros de classe alta, com alto poder aquisitivo e grande respeitabilidade e influência no local de trabalho (PENTEADO FILHO, 2013, p. 69).

Segundo Saporì e Soares (2015), Sutherland aprimorou as ideias desenvolvidas por Gabriel Tarde, desenvolvendo a Teoria da Associação Diferencial e contestando as condições socioeconômicas como determinantes da criminalidade. Assim, as técnicas de cometimento de crimes são transmitidas entre pessoas por meio de relações sociais, principalmente pela proximidade e interação. Posteriormente Ronald Akers, adepto do pensamento de Sutherland, elaborou um conjunto de etapas que envolve a associação diferencial, quais sejam:

- “Grau de associação a grupo de amigos e colegas cujos comportamentos são desviantes e criminosos;
- Grau de percepção dos benefícios e riscos envolvidos na adoção de comportamentos desviantes e criminosos, ou seja, o crime inclui um cálculo racional;
- Da disposição de imitar comportamentos desviantes e criminosos adotados por indivíduos admirados e respeitados” (SAPORI e SOARES, 2015, p. 49).

Vale destacar a validade explicativa dessa teoria ainda hoje, inclusive no Brasil, em casos de corrupção como exemplo de crime de “colarinho branco” envolvendo setores empresariais e agentes públicos, mas também nos casos recentes de ataque juvenis nas escolas brasileiras, divulgados pela mídia como “massacres” e como imitação intrageracional de

eventos semelhantes ocorridos em escolas norte americanas. Apesar do viés classista, pode-se perceber a influência antropológica nessa teoria, ao indicar que certos grupos sociais compartilham códigos de uma cultura do crime.

Essa teoria serve para explicar também o grande número do envolvimento de jovens urbanos residentes em zonas periféricas com a criminalidade. Por meio de uma relação de aproximação com criminosos, muitas vezes os jovens acabam sendo influenciados e passam a fazer parte do grupo.

- **Teoria da Anomia**

A Teoria da Anomia elaborada por Robert Merton (1910 – 2003), espelhada na obra “O suicídio” de Emile Durkheim, segue a linha de pensamento sociológico funcionalista e também tem grande aceitação na contemporaneidade, pois estuda o fenômeno criminológico com bases nas relações culturais e nas desigualdades de oportunidades (VIANA, 2016; SAPORI e SOARES, 2015; PENTEADO FILHO, 2013).

A vertente sociológica da anomia defende a ideia de que o crime é resultante do grau de vulnerabilidade moral em que a sociedade se encontra. O comportamento criminoso ocorre pela defasagem entre padrões culturais dominantes e os impedimentos para o acesso a eles. Dessa forma, a sociedade promove a divulgação de padrões de vida e bens de consumo, mas ao restringir o acesso, contribui para as práticas criminais. Como forma de obtê-los, tais restrições intensificam os delitos contra o patrimônio (roubo, furto, depredação), pois indivíduos pertencentes às classes baixas, em busca de uma qualidade de vida melhor, utilizam outros meios para atingir seus desejos (SAPORI e SOARES, 2015).

A anomia moral, defendida por Merton, é caracterizada como a ausência de coesão e ordem, principalmente quanto aos aspectos normativos e culturais. Sociedades que exaltam bens materiais, riqueza, consumismo e status sem atribuir em um mesmo nível de igualdade as formas dignas de obtenção desses bens como trabalho e respeitabilidade, estão mais vulneráveis a delitos contra o patrimônio (PENTEADO FILHO, 2013; SAPORI e SOARES, 2015). Assim, três circunstâncias promovem e impulsionam o crime contra o patrimônio: “ampla disseminação de valores de sucesso econômico, pobreza e oportunidades limitadas” (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004; SAPORI e SOARES, 2015, p. 51).

A título de exemplificação, Cerqueira e Lobão (2004, p. 245) ilustram como se manifestam os interesses pelos objetivos materiais e econômicos dos indivíduos: “eu gostaria de possuir um carro, uma casa, um tênis da moda, etc. mas eu acho que não conseguirei dinheiro ou condições para satisfazer tais aspirações”. Neste contexto, o indivíduo busca sua satisfação pessoal utilizando outros meios, o que pode levar à prática criminosa pontual ou à inserção mais prolongada no mundo do crime.

A Teoria da Anomia possui grande apelo popular para a explicação da criminalidade no Brasil. Atualmente os veículos de comunicação, bem como algumas pessoas de classe média e alta divulgam e ostentam, principalmente nas redes sociais “a vida ideal” que elas possuem, ostentando bens de valores como carros, motos, equipamentos eletrônicos, viagens e etc. Tal circunstância acabaria induzindo indivíduos de classes mais baixa a conseguirem o mesmo padrão de vida, só que as oportunidades para essas pessoas alcançarem aquela condição e ter acesso a bens de consumo acabam não sendo igualmente distribuídas.

- **Subcultura Delincente**

As teorias da subcultura são caracterizadas como uma revisão e aperfeiçoamento dos trabalhos realizados por Merton e Durkheim e esclarecem que a sociedade possui estruturas defeituosas e que alguns indivíduos estão excluídos de se adequarem às normas culturais. Dessa forma, cria-se um estado de anomia estrutural favorecendo o surgimento de subculturas (VIANA, 2016).

Elaborada pelo sociólogo Albert Cohen na década de 1990, a teoria da subcultura foi criticada por apresentar divergências conceituais, mas o próprio Cohen estabeleceu um padrão para designar subcultura como “uma cultura dentro da cultura” (PENTEADO FILHO, 2013, VIANA 2016) ou seja, um determinado grupo de indivíduos cria e segue sistemas simbólicos e normativos próprios. Viana (2016, p. 198) esclarece que para essa teoria “cultura é toda ação que individualiza um grupo, tornando-o singular e inconfundível, sendo a subcultura uma minoria ou mais precisamente uma cultura inferior”.

O termo subcultura é empregado para fazer referências a grupos de jovens pertencentes a classes inferiores ou baixas que adotam comportamentos desviantes e delinquentes devido à grande exclusão social e à falta de recursos de promoção do bem-estar, sejam eles materiais, representativos ou motivacionais. Motivados pela privação, esses jovens acabam entrando em conflito direto contra as classes média e alta. Esses comportamentos

passam a ser aceitos pelo subgrupo e considerados normais, aumentando ainda mais sua reincidência em busca de visibilidade e respeito (VIANA, 2013; SAPORI e SOARES, 2015). Esses grupos subculturais possuem um sistema próprio dotado de regras, valores e simbolismos, mas essas particularidades não os desvinculam da cultura dominante. Dessa forma, as gangues possuem uma influência muitas vezes mais forte do que a família e outras instituições, o que acaba atraindo o jovem para o mundo do crime (PENTEADO FILHO, 2013; SAPORI e SOARES, 2015; VIANA, 2016). Os integrantes mais antigos de gangues atuam como mentores para os iniciantes e lhes servem de exemplo e espelho, pois ambos compartilham dos mesmos problemas de exclusão social. Dessa forma, o comportamento criminoso é aprendido e o sujeito passa a ser detentor de uma nova identidade, tornando-se criminoso pela grande oferta de oportunidades à prática delitiva e pelas novas relações estabelecidas em seu novo círculo social (SAPORI e SOARES, 2015).

1.2.2 Teorias do Conflito

- **Labeling Approach**

A Labeling Approach (teoria do etiquetamento, rotulação, reação simbólica, interacionismo simbólico) foi desenvolvida na década de 1960, tendo como principais teóricos Erving Goffman (2012), Howard Becker, Mead e Lemert (PENTEADO FILHO, 2013; SAPORI e SOARES, 2015; VIANA, 2016). Para essa vertente teórica a criminalidade é resultado de uma rotulação imposta ao indivíduo, ou seja, é uma estigmatização da pessoa (criminoso) realizada por outras pessoas ou grupos que adotam valores ou crenças diferentes (SAPORI e SOARES, 2015). “Assim, o criminoso apenas se diferencia do homem comum em razão do estigma que sofre e do rótulo que recebe” (PENTEADO FILHO, 2013, p.73).

Condutas desviantes são comportamentos considerados inadequados, perigosos ou constrangedores e podem abarcar tudo aquilo que não é comum e não condiz com os atributos tidos como desejáveis por uma sociedade. O grande expoente da teoria do desvio foi Howard Becker, com seu livro *Outsiders: estudos da sociologia do desvio*. A obra foi publicada na década de 1960, trazendo à tona várias contribuições sobre o processo da rotulagem e desvio (PENTEADO FILHO, 2013; GIDDENS, 2008; VIANA, 2016; SAPORI e SOARES, 2015).

Dessa forma, os indivíduos que não seguem os padrões estabelecidos pela sociedade ou pelas agências de controle passam a ser rotulados, favorecendo seu ingresso no mundo do

crime e a integração a grupos que compartilham da mesma forma de comportamento (SAPORI e SOARES, 2015). Após os estigmas serem criados, o indivíduo passa a ser ignorado pela família, pelos amigos, afetando suas relações sociais, o que também impacta no ambiente de trabalho, estudo e outros (PENTEADO FILHO, 2013).

Segundo Goffman, já na Grécia antiga, ao cometerem algum tipo de conduta considerada inapropriada para a sociedade, os indivíduos eram marcados por meio de objetos cortantes ou pela utilização de fogo. Assim, eles passavam a ser rotulados e deveriam ser evitados por outras pessoas. Eram escravos, criminosos, traidores, portadores de posturas imorais. Nesse contexto surge o termo “estigma” que fazia referência a esses indivíduos e suas marcas (GOFFMAN, 2012).

Uma versão mais crítica e radical da teoria argumenta que o etiquetamento é realizado somente por “juízes criminais, promotores, policiais”, ou seja, pelo sistema jurídico de controle social. Já outra vertente desse campo teórico considera que a atribuição do etiquetamento é realizada não somente pelas instâncias de controle formais, mas entre essas e as instâncias informais “(família, amigos, escola, grupos)” (PENTEADO FILHO, 2013, p.74).

Para Goffman (2012), grande parte da estigmatização dos indivíduos ocorre após a sua passagem por alguma instituição de reclusão, seja ela presídio, manicômio, orfanato. Posteriormente ao período do internato, o estigmatizado será submetido a um processo de reinserção na comunidade a qual pertence, e na grande maioria dos casos tal iniciativa acaba frustrada, sendo a causa atribuída ao rótulo que a pessoa carrega. “Um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus” (GOFFMAN, 2012, p. 15). Apesar de não ser uma marca física como na Grécia antiga, a honra e o caráter acabam sendo manchados. Dessa forma, as dificuldades de reinserção são tantas que o caminho da criminalidade acaba se tornando a alternativa mais viável e se reinicia novamente o ciclo: crime, prisão, tentativa de reinserção.

Essa teoria será importante para o desenvolvimento da presente pesquisa, pois a estigmatização dos criminosos que atuam no meio rural por parte das vítimas e das instituições poderá contribuir para entender como é traçado o perfil desses indivíduos.

- **Teoria Crítica**

Fundada na vertente teórica marxista, a teoria crítica desenvolvida por Wille Bonger (1876-1940), no início do século XX, atribui ao capitalismo o papel de fomentar a criminalidade, de forma que a busca exacerbada do homem pelo capital impulsiona o comportamento desviante (PENTEADO FILHO, 2013). Para além, o crime é o resultado de uma luta de classes, implementada por um sistema de exploração da classe operária pela classe burguesa. Assim, “o capitalismo provocaria desemprego e pobreza em amplos segmentos do proletariado, gerando o exército industrial de reserva” (SAPORI e SOARES, 2015, p. 40).

Nessa teoria, o crime surge como uma manifestação contra a dominação das classes burguesas. A precariedade, baixas condições de moradia e alimentação tornam os indivíduos menos tolerantes e mais brutos, revoltosos, que passam a adotar comportamentos agressivos como forma de sobrevivência (SAPORI e SOARES, 2015). Quando praticam crime, as penas impostas a essas pessoas são mais rígidas do que aquelas destinadas aos desviantes de classe alta (PENTEADO FILHO, 2013).

Para essa teoria o sistema jurídico, principalmente os setores criminalistas, estariam à disposição das classes burguesas, controlando os comportamentos das classes baixas e aplicando sanções coercitivas para condutas desviantes. Dessa forma, a classe trabalhadora estaria sujeita à dominação pela burguesia, e esta teria o sistema legal sob seu controle (SAPORI e SOARES, 2015).

A criminologia crítica modificou o campo de estudo criminológico, pois procurou entender os comportamentos desviantes por meio da reação social. Dessa forma, passou a analisar diversos fatores articulados que difundiram o problema e novos objetos de estudo foram incorporados ao campo de investigação (VIANA, 2016).

A partir da década de 1970, esse novo olhar sobre os aspetos criminológicos é reconhecido cientificamente, o que acabou desvalorizando de certa forma as pesquisas investigativas anteriores que centralizavam a atenção somente nos elementos patológicos e socializadores dos indivíduos. Assim, conforme aponta Penteado Filho (2013), a teoria crítica ganha visibilidade no campo sociológico e sua estrutura está pautada nos seguintes fundamentos:

- a). A concepção conflitual da sociedade e do direito (o direito penal se ocupa de proteger os interesses do grupo social dominante);
- b). Reclama compreensão e até apreço pelo criminoso;
- c). Crítica severamente a criminologia tradicional;
- d). O capitalismo é a base da criminalidade;
- e). Propõe reformas estruturais na sociedade para redução das desigualdades e consequentemente da criminalidade” (PENTEADO FILHO, 2013, p. 75).

Outro grande nome da teoria crítica foi o italiano Alessandro Baratta, que exerceu grande influência sobre a América Latina, principalmente sobre a criminologia brasileira. Para Baratta, seria necessária a elaboração de uma “sociologia jurídico-penal baseada no diálogo entre criminologia crítica e a crítica do direito penal.” O autor busca trazer as críticas feitas à criminologia principalmente ao direito penal, como um instrumento normativo e gerador de desigualdades sociais. Aponta para a necessidade de implementar uma “teoria materialista (econômico – política) da desviação” das condutas criminais, buscando criar uma “política criminal alternativa” destinada às classes dominadas (VIANA, 2016, p.261).

Para resumir essa parte do capítulo e facilitar a compreensão do leitor, foi elaborado um quadro explicativo com base nos autores utilizados sobre as vertentes sociológicas do crime e suas contribuições teóricas (Quadro 2).

Quadro 2 - Contribuições Sociológicas sobre a criminalidade

Vertentes Sociológicas Sobre a Criminalidade			
Vertente	Teoria	Conteúdo	Teóricos
Criminologia consensual	Escola de Chicago	O crescimento populacional desordenado da cidade criou um ambiente favorável para a desigualdade social e intensificação da criminalidade, o que deu a origem à Teoria Ecológica.	William I. Thomas; Robert Park, Ernest Burgess; Clifford R. Shaw e Henry D. McKay
	Associação Diferencial	Os comportamentos dos indivíduos, principalmente aqueles desviantes, são determinados por meio do processo de aprendizagem e convívio social.	Edwin Sutherland; Gabriel Tarde
	Anomia	A inadequação das estruturas dominantes acaba limitando o acesso aos meios culturais, favorecendo que alguns indivíduos pratiquem	Robert Merton

		comportamentos desviantes em busca do acesso a estes meios.	
	Subcultura delinquente	A sociedade possui estruturas defeituosas e alguns indivíduos estão excluídos por não se adequarem às normas culturais e criam subculturas delinquentes.	Albert Cohen
Criminologia do conflito	Labelling Approach	A estigmatização do indivíduo realizada por outras pessoas ou grupos, contribui para seu ingresso no mundo do crime	Erving Goffman; Howard Becker; Mead Lemert
	Teoria crítica	O crime é resultado de uma manifestação ou reação social contra a dominação das classes burguesas na busca pelo capital.	Wille Bonger; Alessandro Baratta

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da bibliografia de Saporì e Soares (2015); Vianna (2016) e Penteadó Filho (2013).

1.3 Contribuições socioantropológicas para a compreensão da criminalidade

A vida em sociedade exige regras comportamentais que orientam como o indivíduo deve e pode agir em relação ao outro e ao grupo a que pertence. Mesmo nas chamadas sociedades primitivas a lei sinaliza a ação no cotidiano, ainda que não se encontre tipificada em manuscritos (MALINOWISKI, 2003). Evidencia-se que o ordenamento dessas sociedades se faz por meio do respeito à tradição e da reciprocidade entre os membros dos grupos locais (MALINOWISKI, 2003).

A conduta individual deve ser definida de forma mais clara possível para que os limites, proibições e sanções sejam respeitados e sancionados. Neste sentido, as leis buscam orientar o comportamento do indivíduo para garantir equidade social e definirem o que seja aceitável ou intolerável socialmente (ODALIA, 1983).

Para Malinowski (2003), um sistema baseado nos costumes em determinadas sociedades poderá ser mais eficaz do que a implementação de leis codificadas, pois há nesses grupos uma prevalência de atributos morais compensatórios ou coercitivos que regem os comportamentos individuais. Malinowski foi o primeiro antropólogo a chamar a atenção para dois aspectos importantes: 1) que a definição de crime é variável de cultura para cultura; 2) que o costume e a tradição podem justificar socialmente, a partir da valorização de certos atributos morais, a prática de alguns crimes como a vingança por exemplo, que não seriam admitidos em outros contextos e outras formas de julgamento.

Para exemplificar, podemos retomar os casos da literatura socioantropológica brasileira, que analisou o sistema de honra em regiões rurais conhecidos como “códigos de honra ou código do sertão”. São atos costumeiros praticados em regiões rurais brasileiras nos quais o que está em disputa é a honra e a masculinidade do indivíduo. Esses crimes ocorrem entre indivíduos com algum grau de parentesco, amigos ou compadres. O motivo que ocasiona a ação e o enfrentamento geralmente são, aos olhos da Lei, insignificantes ou banais (FRANCO, 1993; FELIX, 2002; ZALUAR, A.; NORONHA, J. C. & ALBUQUERQUE, 1994).

Esses crimes marcaram a sociedade rural brasileira por muito tempo, e ainda há na atualidade alguns registros de regiões onde continuam sendo praticados. Eram utilizados como justificativa para uma traição, uma divergência política ou desavenças em bar. Essas práticas envolviam meios de execução brutais, geralmente com uso de armas brancas ou ferramentas de trabalho no momento da agressão e no final havia um derramamento de sangue (FRANCO, 1983; FELIX, 2002; ZALUAR, A.; NORONHA, J. C. & ALBUQUERQUE, 1994, p. 215).

O código de honra estigmatizava os moradores de certas localidades, como se pode observar no estudo que Antônio Cândido realizou no Estado de São Paulo, descrito em seu livro *Os Parceiros do Rio Bonito*: “Os homens eram irascíveis e valentes, matando-se uns aos outros com frequência atestada pelas cruces e “capelinhas” votivas, desconfiando do estranho, mas prontos a hospitalidade desde que não surgissem dúvidas” (CÂNDIDO, 1975).

As contribuições da antropologia têm propiciado o desenvolvimento de uma nova “sensibilidade jurídica”, onde se busca compreender as bases do sistema jurídico como uma categoria cultural inserida em um saber local (GEERTZ, 2009). Essa sensibilidade, conforme aponta Lima (2010), pode se transformar ao longo da história e interferir na maneira de pensar e julgar, construindo olhares diferentes sobre um mesmo objeto. Esse campo científico vem sendo nomeado por “advogados como antropologia legal e por antropólogos como antropologia do direito” apontando-se uma relação de proximidade entre as duas disciplinas (GEERTZ, 2009, p. 250).

Apesar de ser um campo de estudo novo no Brasil, autores como Lima (2009) e Rocha (2017) têm procurado compreender os sistemas jurídicos locais de forma a entender como funcionam as diferentes subculturas de uma cultura criminal. Geertz (2009) argumenta que “é possível que fatos e leis existam universalmente; mas sua polarização provavelmente não”

(GEERTZ, 2009, p. 262). A título de exemplificação, Geertz (2009, p. 262) argumenta que com a “institucionalização de leis antipoluição, a Toyota contratou mil engenheiros e a Ford mil advogados”. Ficam claras nessa passagem as diferentes formas que podem ser empregadas para a solução de um mesmo possível conflito.

Entender o crime como produto incorporado a um saber local permite enxergar o sistema jurídico e de segurança pública sobre um olhar antropológico e ir além dos universos específicos de cada disciplina. A antropologia e o direito possuem uma grande similaridade, pois “o advogado e o antropólogo, ambos connoisseurs de casos específicos, peritos em assuntos práticos, estão na mesma situação. O que a distancia e separa é sua própria afinidade eletiva” (GEERTZ, 2009, p.250).

Para além, a criminologia cultural, a partir de um olhar minucioso, passa a observar dois pontos chave, ou seja, a ascensão e o declínio desses produtos culturais que são os crimes. O seu caráter interdisciplinar, englobando outras disciplinas como a antropologia, sociologia, o direito, administração e economia permite um olhar mais amplo sobre os diversos elementos que ligam crime e cultura (ROCHA, 2017)

Os trabalhos supracitados indicam que o tratamento analítico dado à criminalidade implica em considerar subsistemas culturais, onde atuam diversos atores sociais, com comportamentos, sistemas simbólicos, rituais e linguagens específicos: legisladores, juízes, advogados, policiais, criminosos e vítimas. Na visão de Geertz (2009), cada um desses atores é responsável por criar um texto cultural sobre o mesmo fenômeno, como se pode ver nos códigos penais, inquéritos e processos criminais, depoimentos de vítimas e testemunhas, provas materiais e, inclusive, os textos midiáticos sobre a criminalidade, ou seja, o crime, como produto cultural, permite a interpretação de diversos atores sociais ligados a ele.

Exemplo disso é que o senso comum da sociedade brasileira faz uma certa confusão ao atribuir o mesmo valor e significado para crime e violência, embora haja legalmente uma grande diferença entre ambos. Há atos praticados que se configuram crimes violentos, do mesmo modo que ocorrem violências que não são crimes. Crimes em que há um grande emprego de violência são aqueles que recebem penas mais severas e são considerados mais graves pelo ordenamento jurídico brasileiro. Existem atos em determinados períodos de tempo que podem ser considerados crimes em uma sociedade, e em um período subsequente não mais fazerem parte de um aporte criminal, do mesmo modo que determinadas ações são

consideradas crimes para algumas sociedades e para outras não são caracterizadas como ato que atente contra a ordem jurídica penal (SAPORI e SOARES, 2015).

A criminologia cultural contemporânea vem dando visibilidade a novos atores sociais engajados nesse fenômeno. Sociólogos e antropólogos, por exemplo, focalizam a violência e a criminalidade em seus estudos diretamente ligados à juventude e à cultura juvenil, já que os diferentes mapeamentos da violência no Brasil apontam os jovens como aqueles que mais matam e que mais morrem:

A cobertura do crescimento dos níveis do crime feita pelos meios de comunicação insiste frequentemente na existência de uma "decadência moral" na camada jovem, e identifica fenômenos como o vandalismo, o mau comportamento escolar e o uso de drogas como imagens ilustradoras do aumento da "permissividade" na sociedade. Esta equação entre juventude e crime não é uma novidade, de acordo com alguns sociólogos. As pessoas jovens são habitualmente tomadas como um indicador da saúde e bem-estar da própria sociedade (GIDDENS, 2008, p.231).

Pesquisas relacionadas à juventude e sua iniciação no mundo do crime vem sendo desenvolvidas desde a década de 1920 pela Escola de Chicago nos E.U.A, a qual em seu momento inicial buscava compreender a estrutura das gangues de rua (GIDDENS, 2008). No Brasil, estudos ligados à atividade delitiva apontam para uma participação fortemente ativa de jovens nesse contexto, sendo caracterizado como um ritual de passagem que se estabelece no momento do crime. Não somente por fatores econômicos, mas buscando provar sua masculinidade, coragem e "disposição", o jovem, principalmente do sexo masculino, seria seduzido pelos impulsos da "adrenalina", termo utilizado nas culturas juvenis para significar uma nova forma de força vital:

[...] A provocação coloca em questão autoimagens do que significa "ser homem/macho" e suscita comportamentos e/ ou engajamento no sentido de afirmação da "masculinidade". Adolescentes e jovens, portanto, são desafiados, sob pena de serem rotulados como "fracos", "bichas", "moles", "cagões", "caretas", entre outros epítetos, a responderem a uma ofensa, a compartilharem um cigarro de maconha ou participarem de um assalto. Em alguns casos, pode haver coação, podendo o adolescente ou jovem ser expulso do grupo ou mesmo da localidade. Noutros casos, a provocação não é apenas verbal, mas pode degenerar em agressão física (PIMENTA, 2014, p. 714).

A partir da execução do ato imposto pelo grupo, seja ele roubo, furto, assassinato ou uso de droga, o jovem passa a ser incluído pelos seus pares como um membro do "bonde" e assim adquire um determinado status na comunidade a qual pertence e sucessivamente passa a ser respeitado, tanto pelos seus amigos, quanto pelos demais membros do grupo. Assim, o

ponto chave que aparece nessas relações delitivas entre jovens é a “honra masculina” (PIMENTA, 2014).

Os bens de consumo proporcionados pelo mundo do crime passam a fazer parte da relação de poder e masculinidade, sendo um forte atrativo também para as mulheres que estabelecem relações com parceiros engajados no crime e chefes de quadrilhas para adquirirem certa autoridade e intimidação sobre os demais membros da comunidade (PIMENTA, 2014).

A participação da juventude no crime se tornou um grande problema social no Brasil. Esse segmento social emerge como uma das principais vítimas de homicídio no país, principalmente nos grandes centros urbanos. Os perfis das vítimas são caracterizados especialmente por homens, jovens, negros ou pardos (PIMENTA, 2014; SAPORI e SOARES, 2015; GIDDENS, 2008; SANTOS, 2009). Conforme acrescenta Giddens (2008), “os rapazes fazem parte de bandos desde muito cedo, pertencem a uma subcultura em que determinadas formas de crime são um estilo de vida” (GIDDENS, 2008, p. 228).

As pesquisas científicas têm se dedicado a compreender a motivação e os contextos que levam o cometimento do crime a partir de novas abordagens que vão além dos condicionantes econômicos. Neste sentido, o estudo da criminalidade é marcado por uma interdisciplinaridade, sendo observado por várias lentes científicas, corroborando para novos desafios que vêm se difundindo na sociedade. No caso da perspectiva socioantropológica, por exemplo, crime, violência e controle social compõem um dos sistemas culturais, o que nos permite abordar uma “cultura da violência” que abarca não apenas os criminosos, mas também o arranjo legal e institucional, o aparato policial, as vítimas e também as mídias que fazem circular as representações sociais sobre a criminalidade no país (ROCHA, 2017; SANTOS, 2009).

Em um mundo globalizado alguns crimes fazem parte de um contexto tão amplificado que mesmo o indivíduo não sabendo externar o seu conceito, ele compreende sua materialidade ilícita (FELIX, 2002). Para além, apesar de o Código Penal Brasileiro qualificar os tipos criminais, ele não cria uma definição para o que seja o crime em si, reservando apenas algumas formas de punibilidade ao infrator. Apenas o Código Criminal do Império (1830) e o Código Penal Republicano (1890) tentaram chegar mais perto de uma definição de crime (GRECO, 2017).

Ao longo da história diversas teorias do ordenamento jurídico foram elaboradas objetivando identificar as reais causas do crime, processo esse que continua em aberto pela falta de um consenso definitivo por parte de teóricos e pesquisadores (SAPORI e SOARES, 2015). Assim, na falta dessa definição, constam no ordenamento jurídico brasileiro atos tipicamente puníveis por estarem em desacordo com a ordem pública e privada. Neste sentido, é possível defini-los em duas categorias, que serão relevantes para esse trabalho: os crimes contra a pessoa e os crimes contra o patrimônio.

Crimes contra o patrimônio são aqueles em que o bem jurídico atingido é a propriedade, de forma que sua referência está nas coisas materiais; já os crimes contra a pessoa, são aqueles em que a execução é empregada através de meios violentos e o alvo principal é a vida de outrem. Dentre os principais crimes contra o patrimônio temos o furto, roubo, roubo seguido de morte, extorsão, extorsão mediante sequestro, dano, estelionato. Os crimes cujo alvo principal é outro ser humano possuem penas mais severas e podem ser classificados como homicídio tentado e consumado, lesões corporais, estupro (FELIX, 2002).

Os termos crime e desvio não são conceitos semelhantes e não são utilizados para caracterizar o mesmo tipo de conduta. O primeiro consiste em um comportamento que contraria uma determinada Lei ou norma, enquanto o segundo é muito abrangente e pode ir além do que está previsto na legislação de uma sociedade, sendo definido como um comportamento “que não está em conformidade com determinado conjunto de normas aceite por um número significativo de pessoas de uma comunidade ou sociedade” (GIDDENS, 2008). Esses fenômenos têm se tornado cada vez mais comuns nos dias atuais e vem sendo incorporados as diferentes áreas de pesquisas.

Todo esse arcabouço teórico sobre o estudo da criminalidade será utilizado para buscar um esclarecimento sobre o fenômeno da criminalidade no meio rural brasileiro, que segundo os dados estatísticos elevou-se gradativamente no período 2014-2018. É importante ressaltar que o crime ultrapassou os limites econômicos e já não pode ser explicado somente por essa perspectiva, haja vista que têm-se hoje no país pessoas com alto poder aquisitivo que acabam praticando atos considerados ilícitos.

CAPÍTULO 2. O FENÔMENO DA “INTERIORIZAÇÃO” DA CRIMINALIDADE NO BRASIL

2.1 Introdução

O presente capítulo tem por objetivo discutir o processo do capitalismo, urbanização e modernização do espaço rural e o fenômeno da chamada “interiorização da criminalidade”. Tratou-se de apontar fatores como a implementação de atividades não agrícolas no campo, o acesso a meios de comunicação e tecnologias, e outras transformações que resultaram no processo de urbanização do rural.

Foi realizado um recorte histórico da criminalidade no meio rural, que passou por várias transformações ao longo do tempo fazendo diferentes vítimas em contextos diversos. Cangaceiros, capangas, jagunços, coronéis, líderes de movimentos sociais, são alguns dos atores chaves para entender todo esse processo, marcado pelas lutas por terra e recursos naturais, conflitos agrários e socioambientais, banditismo social e pela valorização cultural da masculinidade, caracterizada na literatura e no senso popular como “código de honra” e “código do sertão”.

Metodologicamente, para a construção desse capítulo, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, onde se estabeleceu uma revisão de literatura sobre os principais temas abordados: modernização do campo e urbanização, criminalidade na história rural do Brasil e “interiorização da criminalidade”.

2.2. O fenômeno da criminalidade no Brasil atual

“O Brasil é um país muito violento”⁴. Diariamente o brasileiro vem se deparando com notícias transmitidas pelos veículos de comunicação de massa reportando o aumento nas estatísticas de crimes violentos praticados em diversos estados, o que vêm se caracterizando como uma situação difícil de controlar. Entidades governamentais e membros do Legislativo vêm elaborando estratégias para uma possível redução do problema, mas ainda não obtiveram êxito na proposta (SAPORI e SOARES, 2015).

⁴ Termo utilizado por Sapori e Soares (2015) como título de um capítulo de seu livro “Por que cresce a violência no Brasil?”

Em décadas passadas, a imagem que se tinha do país em âmbito internacional era constituída por características lúdicas e festivas e faziam parte dessa representação o carnaval, o futebol e o samba. No entanto, novas características passam a ser atribuídas à sociedade brasileira, como a violência e a criminalidade, modificando o imaginário de outros países sobre nós.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em sua 11ª edição publicada no dia 30 de outubro de 2017, o Brasil destacou-se em relação aos anos anteriores, alcançando o 7º lugar no ranking entre os países mais violentos do mundo com base nos dados do ano de 2016, contabilizando um total de 61.619 (sessenta e uma mil, seiscentos e dezenove) mortes violentas no país. De acordo com essas análises, ocorrem cerca de 168 mortes por dia, sete assassinatos por hora, totalizando um aumento de 3,8 % em relação ao ano de 2015.

Ao realizar uma comparação da violência brasileira com a guerra na Síria e no Iraque, o jornal “O Globo” (2017) levantou alguns dados estatísticos sobre a situação violenta que enfrenta o Brasil e após o levantamento, cedeu parte dos resultados contidos na pesquisa ao jornal “El País”. De acordo com o “El País”, o Brasil “mata muito”. “Desde que começou o conflito sírio, em março de 2011, morreram 330.000 pessoas. A guerra do Iraque soma 268.000 mortes desde 2003. Brasil, com 210 milhões de habitantes, é o país que mais mata no século XXI” (EL PAÍS, publicada 11/12/2017, acessada 18/04/2018). Ainda segundo o El País, entre os anos de 2001 a 2015 ocorreram 786.870 homicídios no território nacional, sendo 70% cometidos pelo uso de armas de fogo, tendo como principais vítimas a população jovem e negra do país.

O aumento da criminalidade e da violência no Brasil pode ser explicado como consequência de dois elementos, pobreza e desigualdade. A falta de saneamento básico, situações precárias de saúde, altas taxas de desemprego são alguns elementos possíveis que justificariam a situação alarmante que vive o país (SAPORI e SOARES, 2015). No entanto, condições de pobreza e precariedade social não são circunstâncias isoladas que induzem o indivíduo a praticar um ato criminoso. O problema envolve outras variáveis que vão além de dimensões econômicas, estruturais e institucionais da realidade social, o que contribui para questionar a crença nesses fatores (SAPORI e SOARES, 2015).

Nos últimos anos o país vem apresentando uma relação contraditória. Ao mesmo tempo em que melhoraram as condições sociais dos brasileiros, principalmente de pessoas que fazem parte dos segmentos mais pobres, o índice da criminalidade e da violência cresce

paralelamente, o que dificulta apurar as causas dessa situação. Desde o ano de 1994, com o controle da inflação e a estabilização econômica e, na década seguinte, com a implementação de políticas sociais nos anos 2000, bem como o crescimento econômico entre os anos de 2004 a 2011, o Brasil vem experimentando melhorias na esfera social, ao mesmo tempo em que se torna mais violento (SAPORI e SOARES, 2015).

Desde os anos 2000 houve uma grande redução na taxa de desemprego e um aumento na renda média do trabalhador, que entre os anos de 2001 a 2012 cresceu 31%. Outro fator visível também foi uma queda na redução da pobreza, que em 1999 correspondia a 35% da população do país, sendo que 56 milhões de brasileiros eram considerados pobres; já em 2012 reduziu para 16%, baixando para 30 milhões. Essa relação acaba sendo socioeconomicamente contraditória, pois as regiões que mais avançaram em sua base econômica foram as que apresentaram maiores taxas de criminalidade e violência (SAPORI e SOARES, 2015).

O aumento da criminalidade no Brasil vem sendo observado pela ótica de sua abrangência espacial e geográfica. Lugares antes considerados refúgios contra violência e criminalidade, propícios para descanso, tranquilidade e bem-estar, ultimamente vem se destacando como espaços para a prática criminal. Se antes as mortes por confrontos armados eram uma realidade de grandes centros urbanos como Rio de Janeiro e São Paulo, atualmente cidades de pequeno porte também experimentam uma escalada de violência. Conforme vem sendo reproduzido pelos veículos de comunicação, a cada dia pequenas cidades do interior são alvos de assaltos a banco, sequestro, tráfico de drogas, assassinatos e roubos. Assim, cabe questionar: violência e criminalidade são fenômenos novos no interior do país ou são suas características urbanas, disseminadas no contexto contemporâneo, que estão em destaque?

2.3. A criminalidade no Brasil rural

Costuma-se dizer que a violência sempre esteve presente na história da humanidade e que ela se configura como uma alternativa para alcançar determinados fins. Durante muito tempo foi um meio utilizado como condição básica de sobrevivência humana (ODALIA, 1983). Várias civilizações, buscando expandir seus espaços territoriais e relações comerciais, utilizaram-na como um mecanismo para obtenção de poder e riqueza, provocando guerras e derramamento de sangue. Na idade antiga, média, moderna e contemporânea sempre houve o uso da violência por diferentes tipos de povos e culturas e hoje tal situação não é diferente.

Da mesma forma que a violência faz parte do cotidiano da vida em sociedade, a busca por controlar e coibir tal força também é componente deste cenário. Assim, se tem ao longo da história vários momentos em que se buscou criar mecanismos de coerção aos atos praticados contra algum indivíduo (GRECO, 2017). A criminalidade e sua punição se encontram presentes também em várias mitologias, como por exemplo na Bíblia, com o assassinato de Abel por seu irmão Caim, motivado por inveja e vingança. Nessa passagem é possível perceber o ato violento que posteriormente culminou em uma punição divina.

O processo de formação da sociedade brasileira foi marcado por vários episódios de violência e criminalidade ao longo dos séculos, que ocasionaram vários conflitos:

“A violência como um fenômeno de massa está em todos os capítulos de nossa história, no conflito secular entre o índio e o bandeirante, entre quilombola e capitão do mato, entre casa grande e senzala, entre grileiro e posseiro, entre o cangaço e as volantes, entre o coronel e os moradores, e nos dias de hoje, na guerra social entre assaltantes e assaltados” (GUIMARÃES, 1982, p.154).

No Brasil sempre ocorreram movimentos e manifestações de rebeldia. No período colonial pode-se observar esse fenômeno através das revoltas escravas e pela formação de quilombos. Há também relatos da participação de homens livres em bandos que saqueavam viajantes e roubavam fazendas (DEL PRIORE e VENÂNCIO, 2006).

Houve também períodos na história em que a criminalidade e a violência eram praticadas e justificadas em favor de um bem comum de uma determinada sociedade, principalmente aquelas de origem agrária. Criminosos se tornaram grandes heróis e a violência era praticada e justificada como forma da redução da desigualdade. Tal fenômeno ficou conhecido como “banditismo social” (HOBSBAWN, 1976). No imaginário social brasileiro, um exemplo de banditismo social está no cangaço e nas representações de Lampião como “herói do sertão”. Essa figura lendária roubava fazendas, coronéis e pessoas com alto poder econômico para distribuir aos pobres do sertão nordestino. Também era contratado para proteger as fazendas de gado evitando que essas fossem roubadas (HOBSBAWN, 1976; DEL PRIORE e VENÂNCIO, 2006; FACÓ, 1991).

Essa prática foi observada em regiões que se baseavam nas atividades agrícolas e realizadas em sua totalidade por camponeses e trabalhadores sem posse de terra. O Banditismo teve presença em grande parte da Europa entre os séculos XVI, XVII e XVIII, já em outras partes do mundo o seu auge foi entre o séculos XIX e XX. Contudo, esse fenômeno

passou por um processo de extinção, principalmente após a modernização dos sistemas agrários e do alastramento do capitalismo e pós capitalismo (HOBSBAWN, 1976).

No Brasil, esses fenômenos estavam ligados a um complexo de crises que o país enfrentava “na ordem econômica, ideológica e de autoridade”. Difundiram-se por meio de rebeliões que envolviam um grande contingente de moradores de áreas rurais. Nesse contexto, várias revoltas ficaram conhecidas pelo grande exibicionismo de brutalidade nos sertões brasileiros, como Canudos (1896 – 1897), Contestado (1912 – 1916), Caldeirão (1936 – 1938). Todos esses movimentos apresentaram traços semelhantes com o cangaço, que se prolongou até a década de 1930 (FACÓ, 1991, p. 15; GUIMARÃES 1981). Crimes como furto e o roubo de gado também não são delitos recentes. No século XVIII, com a grande valorização do couro para confecções de vestimentas e materiais para trabalhar em fazendas, além do consumo da carne, esses delitos passaram a se tornar comuns, principalmente nas regiões fronteiriças do Brasil, como o Sul (DEL PRIORE e VENÂNCIO, 2006).

A instituição da capangagem, que marcou a sociedade rural brasileira durante o século XIX pelo exibicionismo de episódios de violência e poder, era alimentada por meio de um sistema de subordinação, que forçava parte da população rural que vivia em condições de miséria a prestar serviços para os grandes proprietários de terras. Os capangas atuavam em nome dos patrões forçando/vigiando a população trabalhadora nas grandes plantações por meio de métodos coercitivos violentos. Para além, defendiam a honra de seus chefes em conflitos territoriais e votavam nos candidatos indicados por eles (GUIMARÃES, 1981).

O coronelismo também teve momentos marcantes na história rural brasileira. Com maior proporção nas regiões nordestinas, esse fenômeno podia ser encontrado em todo território nacional. Os coronéis constituíram grandes figuras do mandonismo local, eram grandes proprietários de terras, exerciam influência política e atuavam como árbitros sociais. Eram senhores de engenho, moradores das casas grandes e ainda tinham a vizinhança a seu favor (VILAÇA e ALBUQUERQUE, 2006).

Uma das bases que sustentava o coronelismo eram as relações de “dominação e dependência pessoal, obrigação subjetiva de lealdade e fidelidade ao chefe local”(DE MELO, 2004, p. 124). Com raízes no período imperial, se difundiu durante a primeira república e passou por vários períodos históricos, estando presente até os dias atuais em algumas regiões brasileiras. Sua origem está relacionada à instituição da Guarda Nacional, que tinha por

objetivo a defesa da Constituição, onde os cargos mais altos eram ocupados por coronéis ou tenentes-coronéis (GUIMARÃES, 1981; QUEIROZ, 1976).

A sociedade brasileira coronelista se consolidou por meio de uma relação ambígua que se difundiu entre os séculos XIX e XX . “Solidariedade, conflito, violências foram fatores de conservação da estrutura brasileira de parentelas, e uma das bases do sistema coronelista” (QUEIROZ, 1976, p.190). Segundo Maria Isaura Pereira de Queiroz, “os coroneis se entrecomiam entre si, muito mais do que devoravam seus apaniguados”. Os conflitos ocasionados por terra e poder colocavam até membros da aristocracia rural uns contra os outros, culminando em mortes violentas e ciclos de vingança ao longo da história brasileira (QUEIROZ, 1976, p. 179).

Outra figura que se destacou nas zonas rurais brasileiras pelo uso da violência e valentia foram os jagunços. Conhecidos no consenso popular como “cabra, guarda-costas, capanga, mumbava,” entre outros, foram atores importantes no cenário agrário brasileiro (QUEIROZ, 1976, p. 219). O sistema de propriedade baseado em latifúndios contribuiu para o florescimento da figura do jagunço em várias regiões brasileiras, principalmente na Amazônia legal. Diversos crimes e atos de violência foram praticados contra pequenos proprietários, índios, posseiros e qualquer um que viesse ameaçar o interesse do latifundiário. A exploração dos trabalhadores que viviam em condições análogas à de escravidão e longe dos olhos da justiça também consistiu em uma forma de institucionalizar a violência no campo (GUIMARÃES, 1981).

Jagunços e capangas atuavam atendendo interesses da aristocracia local. Esses personagens cumpriam rigorosamente a legislação do período, não adotavam comportamento desviantes, eram obedientes à lei, diferente dos cangaceiros e bandidos. Em muitos casos realizavam suas atividades simplesmente por motivos de lealdade, em outros recebiam quantias em dinheiro ou benefícios. Ao finalizar o trabalho a pedido do contratante, voltavam para suas roças onde trabalhavam nos seus currais ou plantações (QUEIROZ, 1976).

Conforme abordado no capítulo anterior, os atos de masculinidade também marcaram e ainda se fazem presentes em algumas regiões rurais brasileiras. Baseado em um código não escrito, mas que personifica a honra dos indivíduos, os enfrentamentos por motivos “banais” como brigas por jogos, traições entre casais, desavenças entre vizinhos, brigas entre famílias por terra e pelo uso de bebidas alcólicas, foram motivos que culminaram em derramamentos de sangue. Esses acontecimentos foram tão significativos que acabaram entrando para os

livros da história nacional, ficando esses episódios descritos como “Códigos de honra” e “Códigos do Sertão”, mostrando a valentia dos personagens que ficaram popularmente conhecidos como “Cabras Macho”.

A partir da década de 1970 houve um “boom” de conflitos no campo, impulsionados principalmente na luta pela propriedade da terra. Esses conflitos sociais ocorrem também em segundo plano em razão da “exploração dos trabalhadores pelo capital , pelo patrão” (MARTINS, 1980, p. 12). Esses movimentos sociais de luta pela terra começam a se amplificar a partir da década de 1980 e ficaram conhecidos como “massacres no campo”. Os veículos de comunicação de massa passaram a enfatizar o problema e dar visibilidade para esses confrontos. Em vários Estados brasileiros, nos últimos 37 anos, houve algum tipo de conflito no campo (Tabela 1).

Tabela 1 - Massacres no campo por Unidade da Federação

Ano	Região	Estado
1980	Centro - Oeste	Mato Grosso
1985	Norte	Pará,
1986	Norte, Sudeste	Tocantins, Minas Gerais
1987	Norte, Sul	Pará, Rondônia, Rio Grande do Sul
1988	Norte	Pará
1989	Sul	Rio Grande do Sul
1993	Norte	Pará
1994	Norte	Amapá
1995	Norte, Nordeste	Rondônia, Pará, Bahia
1996	Norte	Pará
2001	Norte	Pará
2002	Norte, Sudeste	Pará, Espírito Santo
2003	Norte	Pará
2004	Sudeste	Minas Gerais
2006	Norte	Pará
2008	Norte	Rondônia
2010	Norte	Pará
2012	Sudeste	Minas Gerais
2015	Norte	Pará, Rondônia
2017	Norte, Nordeste, Centro - Oeste	Pará, Amazonas, Rondônia, Bahia, Mato Grosso

Fonte: Cedoc Dom Tomás Balduino - CPT (2018) – Elaborado pelo Autor

Devido ao cenário devastador ocasionado por esses massacres, vários movimentos sociais de luta pela terra e ONGs passaram a criar estratégias de mobilização política para dar visibilidade às reivindicações dos trabalhadores rurais e populações tradicionais. A mídia também passou a monitorar esses conflitos e chamar a atenção dos órgãos judiciais.

Isso mostra a extrema violência da luta pela terra em nosso país, com características de uma guerra de extermínio, em que as baixas mais pesadas estão do lado dos lavradores pobres. Esse processo tem sido agudamente acentuado na chamada Amazônia Legal (embora ocorra também em outras regiões, como é o caso da Bahia e foi até há muito pouco tempo o caso do Paraná), para dar espaço a grandes empresas agropecuárias, subsidiadas com recursos públicos provenientes do imposto de renda (MARTINS, 1980, p.48).

A partir do ano de 2017, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) passou a divulgar por meio eletrônico os massacres ocorridos no campo em diversas regiões brasileiras que correspondem às últimas três décadas. O recorte inicial estabelecido pela instituição foi o ano de 1985, pois foi a partir desse período que esses crimes ganharam visibilidade no cenário nacional. É importante destacar que o termo massacre utilizado pela CPT corresponde a assassinatos onde o número de vítimas é maior ou igual a 3 pessoas. Para além, algumas regiões brasileiras apresentam maior incidência dessas ações criminais.

De acordo com os dados da Comissão Pastoral da Terra, a região Norte, principalmente o Estado do Pará, é onde há uma maior concentração de conflitos agrários no território nacional. Tal característica pode ser justificada pela elevada dimensão de terras e concentração de matas nativas nesses espaços, o que desperta o grande interesse de latifundiários e madeireiros, sendo também alvo de empresas de fármacos internacionais (CPT, 2017).

Segundo o mapeamento realizado pela Comissão Pastoral da Terra, ao longo dos 33 anos foram contabilizados 47 massacres no campo, totalizando cerca de 233 vítimas em dez Unidades da Federação. Os Estados em que ocorreram esses conflitos foram Pará que registou 27 ocorrências, seguido por Rondônia com 7 e Minas Gerais somando 4, os demais apresentaram um número variável entre 1 e 2 (CPT, 2017).

Além dos massacres, casos de homicídios ocasionados por conflitos socioambientais, também vêm se intensificando ao longo dos anos. As mortes de duas lideranças ganharam repercussão internacional: o caso do ambientalista Chico Mendes assassinado em 22 de dezembro de 1988, no Estado do Acre, e da missionária Dorothy Stang, assassinada em 12 de fevereiro de 2005 sob mando de fazendeiros no Pará.

Durante o ano de 2017 foram contabilizados 71 assassinatos no campo. Desde 2003 não se registrava um número tal alto deste crime, que naquele ano somou 73 vítimas. Com relação ao ano de 2014, quando foram contabilizadas 36 ocorrências, em 2017 esse número dobrou (CPT, 2017). Outras formas de violência também apresentaram um crescimento em larga escala durante o ano de 2017. Cerca de 120 tentativas de homicídios foram contabilizadas a cada três dias, 226 ameaças de mortes, 6 pessoas foram torturadas, 263 presas e 137 agredidas (CPT, 2017).

O aumento da violência no campo vem ganhando novos contornos e não está pautado somente no conflito agrário de luta pela terra. Conflitos ambientais pelo uso e proteção da água vem crescendo também no território nacional, fator este que vem preocupando órgãos governamentais e líderes de movimentos sociais. Somente no ano de 2017 foram registrados cerca de 197 casos, sendo o índice mais alto desde o início do registro desses crimes na década de 1980 (CPT, 2017).

Ao longo do ano de 2018, principalmente durante o período eleitoral, novos ataques foram feitos contra povos tradicionais que residem no campo, principalmente contra indígenas. Segundo levantamento da CPT, somente no mês de outubro dois índios e um líder de movimento camponês foram assassinados. Ataques também foram realizados contra as equipes do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Pontes foram queimadas e tiros disparados, buscando impedir o acesso dos ambientalistas no Município de Bela Vista do Caracol – PA, onde há registros de extração ilegal de madeira e palmito. A equipe do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) também foi vítima de ações criminosas, com três carros totalmente queimados em Buritis-RO (CPT, 2018).

Vários líderes de movimentos sindicais de trabalhadores rurais foram assassinados durante o ano de 2018, como é o caso de Aluísio Sampaio, popularmente conhecido como Alenquer, vítima de homicídio em sua própria residência no Município de Altamira localizado no sudoeste do Pará. Segundo os dados parciais da CPT, ocorreram aproximadamente 22 assassinatos ocasionados por conflitos agrários no campo em 2018 (CPT, 2018).

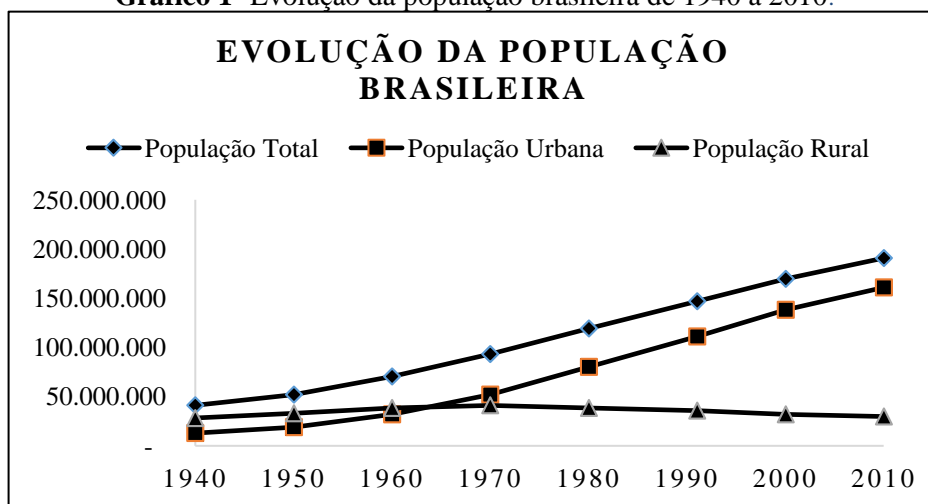
2.4. “Interiorização da criminalidade”

Segundo Oliven (1984), a formação de um modo de produção urbano-industrial capitalista no Brasil está ligada ao enfraquecimento da economia colonial e ao surgimento de

uma economia de mercado, sendo que o primeiro impulso industrial do país se deu pós sua independência de Portugal e com o desenvolvimento da indústria têxtil e alimentícia. Assim, o desenvolvimento da indústria nacional levou ao surgimento de centros urbanos e cidades industrializadas por toda a costa brasileira. Aos poucos as cidades tornaram-se importantes centros dinâmicos de produção e símbolos da modernização (OLIVEN, 1984).

São apontados por Oliven (1984), quatro processos que transformaram o Brasil em uma sociedade mais urbana: 1) Penetração de relações capitalistas no campo; 2) Melhora sanitária e higiênica (vacinas, antibióticos) da população que diminuiu a mortalidade e, conseqüentemente aumentou a população; 3) Expansão da fronteira agrícola e 4) Atração da cidade sobre as populações rurais, como um lugar com melhor expectativa de vida e trabalho. Um dado significativo sobre a urbanização do rural é apresentado nos censos demográficos desde a década de 1940 até 2010 (Gráfico 1).

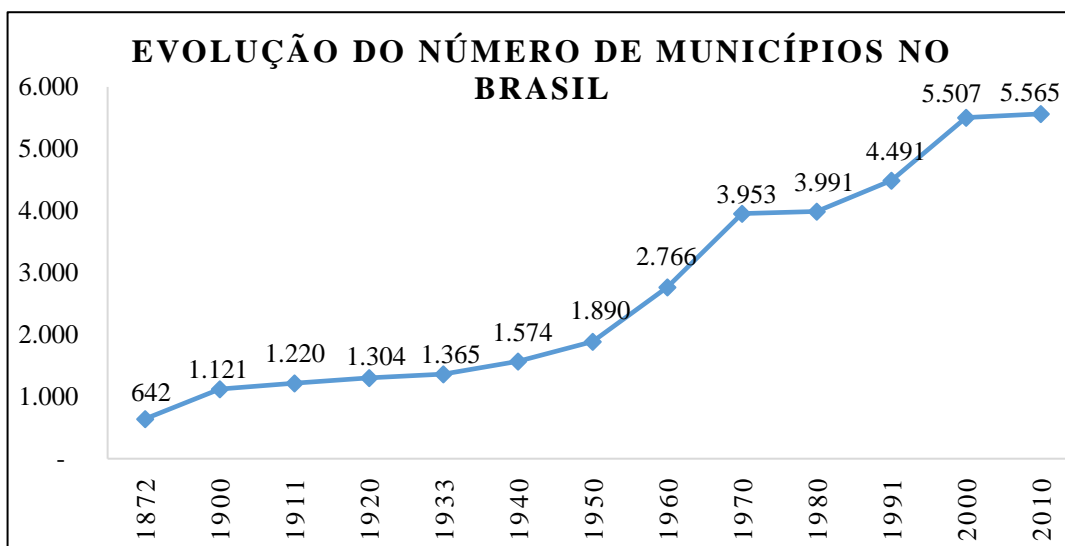
Gráfico 1- Evolução da população brasileira de 1940 a 2010.



Fonte: IBGE, 2019.

Nota-se que a partir da década de 1970 há uma sobreposição da população urbana em relação à rural. Esses processos ocorreram de forma mais expressivas a partir da década de 1980. Além disso, ao analisar dados sobre o crescimento no número de cidades no Brasil, afere-se que o território vem passando por um intenso processo de urbanização (Gráfico 2).

Gráfico 2- Crescimento do número de municípios no Brasil, de 1872 a 2010.



Fonte: IBGE, 2019.

Se tomarmos como referência as formas embrionárias que originaram a estrutura político-administrativa do Estado brasileiro, em que a primeira vila criada foi de São Vicente, em 1532 (CIGOLINI, 2009), percebe-se que desse período até 1872, já haviam 642 municípios. Isso representa que em 340 anos, havia um número ainda relativamente pequeno de municípios quando comparado com ano de 2010. Contudo, de 1872 a 2010, mais de 4.923 novas unidades federativas foram criadas nesses 132 anos.

Dessa forma, a urbanização vem crescendo juntamente com o aumento do número de Municípios e da população residente em área urbana. Esses fatores combinados com outros elementos são apontados por mudanças no meio rural, como a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento agrícola, a incorporação da economia de mercado, o papel de socialização educacional de filhos de agricultores, o avanço dos canais de comunicação e transporte (CARNEIRO, 1978). Assim, várias atividades que não faziam parte do espaço rural tradicional, passam a exercer influência sobre o campo:

Essas atividades caracterizam-se pela incorporação de produtos agropecuários, industriais, prestação de serviços e atividades de entretenimento, caracterizadas pela busca por espaços bucólicos e/ou marcado pela tradição cultural, nos momentos de ócio (ENDLICH, 2010, p. 12).

Mesmo em menor escala em algumas regiões brasileiras, as transformações no meio rural, produzidas pelo desenvolvimento acabaram ocorrendo, “transformações que atacam a essência, mas que não se revelam com tanta transitoriedade quanto no urbano” (BAGLI, 2010, p.83). Diante dessas mudanças, principalmente na esfera produtiva e econômica,

agências bancárias, postos de saúde, empresas agrícolas e serviços de transportes são instalados em pequenas comunidades integrando as relações entre o campo e a cidade.

Os bens de consumo adquiridos no comércio vão se inserindo no campo e os utensílios produzidos de forma artesanal vão cedendo espaço para os produtos da cidade. Essas novas necessidades começam dentro das casas e posteriormente passam a ser incorporadas também nos equipamentos de trabalho:

É bem verdade que, desde então, o desenvolvimento das forças produtivas criou um patamar para agricultura e o meio rural, definido pela modernização de suas atividades e pela integração socioeconômica global (WANDERLEY, 2009, p. 185).

Essa proximidade se consolidou também através dos meios de comunicação, que acabam influenciando novos hábitos e representações, ligando o local ao global. “Tais processos resultariam em uma nova configuração econômica e social de forma que proporcionou ao campo se tornar um local pluriativo” (ROSA e FERREIRA, 2010, p. 190).

Nesse contexto, o rural passa a ser revalorizado, dentro da perspectiva ambiental, social e também econômica. Um conceito discutido por Carneiro (1978) é de “rurbanização”, processo pelo qual ocorre uma crescente integração entre os espaços urbanos e rurais. Esse fenômeno é tido como o novo rural brasileiro. Graziano (1999), citado por Sposito (2010), estabelece o campo como sinônimo de espaço rural transformado e conduzido pelas cidades, onde não é o que não significa que há o fim do rural e sim sua transformação. O Novo rural para o autor, é a transformação do espaço rural através da urbanização, do avanço do capitalismo sobre o campo, da absorção de novas formas de atividades não-agrícolas.

Devido à intensidade que marca o estilo de vida urbano, seguindo uma lógica mecanizada, industrial e capitalista, parcela da população citadina tem utilizado o espaço rural como um tipo de produto de consumo, buscando migrar para essas localidades, seja nos finais de semana, feriados ou mesmo para fixar residência após a conclusão de um projeto de vida nos grandes centros urbanos, pois o rural é considerado o local ideal para desfrutar da aposentadoria contribuindo para sua nova valorização (WANDERLEY, 2009; CARNEIRO, 1978; BAGLI, 2010).

Esse processo de estreitamento entre as fronteiras rurais e urbanas interferem em larga escala no meio e modo de vida do “homem do campo” que diante das novas necessidades acaba se transformando frente à globalização. “Em função dessas transformações, surge no plano teórico uma série de denominações acerca desse rural: “novos atores sociais no campo”,

“renascimento da ruralidade”, “novo rural” etc.” e até mesmo o conceito de continuum (ROSA e FERREIRA, 2010, p. 190).

Nesse sentido, a cidade erradia seu modo de vida para territórios próximos e indica uma tendência da urbanidade influenciá-los, de modo que o urbano não se restringe a um território da cidade, ele se expande por influência de instituições, personalidades e instrumentos de comunicação e transporte. Wirth (1979) já havia formulado essa ideia, alegando que o crescimento das cidades se concretiza para além dos seus limites territoriais, ao expandir o seu modo de vida também.

A cidade lança à sociedade uma ética do consumo, baseada na busca por uma felicidade marcada pelo consumo em massa. Além disso, a apropriação de bens cria condições para emergir a individualização, que se choca com a ética rural, mais centrada na coletividade. A urbanização e a modernidade são apontadas como um fator determinante na transformação do rural. A modernidade é caracterizada por Oliven (1984) em duas dimensões: ao nível da sociedade, medido por diferentes indicadores e ao nível de indivíduos, com foco centrado em comportamentos e atitudes individuais.

A vida rural, portanto, traz marcas dos dois processos, à medida que sofre a influência das cidades. Dessa forma, o urbano passa a se inserir cada vez mais nas áreas rurais, não apenas representados por elementos da industrialização, mas pela própria forma de se viver.

Vale destacar, conforme os dados apresentados acima, que nas últimas décadas houve um aumento gradativo do número de Municípios brasileiros, elevando também o número de pequenas cidades que estão em processo de crescimento, e áreas rurais que estão se tornando cidades, o que pode estar diretamente relacionado com o crescimento da criminalidade nessas regiões, conforme foi apontado pela Teoria proposta pela Escola de Chicago no capítulo 1.

Estudos recentes no Brasil vêm se dedicando a analisar o fenômeno chamado “interiorização” da violência e da criminalidade. Nesse contexto, trabalhos como os de Andrade e Diniz (2013), Ferreri e Filho (2014), Silva (2015), Endlich e Fernandes (2014), Andrade e Filho (2016), vem problematizando questões importantes sobre essa temática, principalmente quanto à dificuldade de se entender a intensificação de crimes em pequenos municípios brasileiros.

A criminalidade, principalmente crimes como furto, roubo, homicídio, em décadas passadas eram crimes que ocorriam com maior frequência em regiões metropolitanas e grandes centros urbanos brasileiros. Mesmo após a criação de políticas sociais e a redução da

desigualdade social nos últimos anos esses fenômenos não pararam de crescer e acabaram se distribuindo para outras localidades, atingindo principalmente pequenos Municípios e zonas rurais de diversos lugares do país (ANDRADE e FILHO, 2016).

A ideia que se constituía no senso comum de que somente os grandes centros urbanos e metrópoles eram lugares propícios para a criminalidade devido à concentração de pessoas e problemas sociais passa a ser uma falácia (ENDLICH e FERNANDES, 2014). Nos últimos anos, houve uma intensificação de crimes praticados em pequenas cidades e regiões interioranas brasileiras, modificando as representações que se tinha sobre esses lugares. Os autores chamam a atenção para o fato de que “a pesquisa precisa ser ampliada, pois só assim será possível desmitificar as pequenas cidades como espaços de tranquilidade e de segurança, ou seja, pelo menos atenuar a leitura apologética, romântica e idealizada das pequenas cidades” (ENDLICH e FERNANDES, 2014).

Viver com tranquilidade e segurança em pequenas cidades está se tornando um fenômeno distante da realidade brasileira. Esse fato causa ainda mais susto quando se compara a proporção de habitantes com o número de ocorrência dessas localidades. Nesse contexto, é possível perceber que a taxa de crimes vem crescendo gradativamente nessas regiões e amedrontando a população local (ENDLICH e FERNANDES, 2014).

Para Endlich e Fernandes (2014), existem dois tipos de discursos sobre o problema da violência e criminalidade em pequenas cidades brasileiras:

É notório como se encontram na mídia e no senso comum os dois discursos – os que continuam anunciando e reiterando a tranquilidade nas pequenas cidades e aqueles que já alertam para as transformações e destacam os eventos violentos. Obviamente, são muitas as pequenas cidades. Em algumas estão preservando a tranquilidade e o sentimento de segurança. Contudo, em outras aparecem significativos processos de mudanças (ENDLICH e FERNANDES, 2014, p. 4).

Em alguns momentos a criminalidade se intensifica no cenário urbano e em outros acaba se “deslocando” para pequenos Municípios e para as zonas rurais. Esse “deslocamento” do crime vem sendo abordado na literatura científica como um dos argumentos da “interiorização” da violência e da criminalidade.

Com o aumento da repressão da criminalidade nas grandes metrópoles e centros urbanos brasileiros por parte dos órgãos de segurança pública, verificou-se uma intensificação de ocorrências em pequenas cidades do interior (ANDRADE e DINIZ, 2013; FERRERI e FILHO 2014; SILVA, 2015). Para Ferreri e Filho (2014), esse fenômeno deve ser analisado de forma minuciosa, pois trata-se de um campo de relações complexas e multidisciplinar, que

muitas vezes é caracterizado no senso comum e nos veículos de comunicação simplesmente como consequência da falta de sanções mais rígidas. Exemplo desse argumento é utilizado por Silva (2015), que entende que a interiorização da criminalidade ocorre principalmente pelo despreparo dos órgãos de segurança pública em repreender esse fenômeno em pequenas cidades. O autor destaca ainda que essa configuração do crime pode estar relacionada ao comércio de produtos ilícitos que vem se tornando comum nesses locais.

A interiorização da violência pode ser conceituada como um “fenômeno que assinala o aumento nos índices de ocorrências de violência e crimes em regiões do interior do país, núcleos urbanos distintos das capitais, abrangendo inclusive respectivas áreas rurais dessas localidades” (FERRERI e FILHO, 2014, p.55).

Para Andrade e Diniz (2013), a interiorização da criminalidade, principalmente de homicídios, é caracterizada como um processo de intensificação desses crimes nas grandes capitais e regiões metropolitanas e sua ampliação para o restante dos “municípios brasileiros”, sejam eles de grande, médio, ou pequeno porte. Esse tipo de estudo ainda necessita de um aprofundamento, pois os mapeamentos da violência são realizados por meio de uma análise estadual, o que por muita das vezes pode deixar de contemplar alguns municípios e padrões regionais. Por esse argumento, ao contrário do primeiro que defende o “deslocamento” urbano – rural da criminalidade, enfatiza a amplificação generalizada do fenômeno criminal na sociedade, não restando mais áreas preservadas ou imunes a essa escalada disseminada dos diferentes crimes.

Assim, criminalidade e violência deixam de ser meras construções identitárias urbanas e passam a cruzar as fronteiras imaginárias, adentrando em pequenas cidades do país:

Esse fenômeno da violência e do sentimento de insegurança urbana alcançou um patamar de reprodução em pequenas cidades e até mesmo no campo muito próximo – e até superando em alguns casos – dos encontrados em cidades maiores. O fato é que a aceitação da existência da violência urbana na sociedade é percebida em todos os lugares, independente se a violência aumentou efetivamente, se a localidade é pequena, média ou grande, ou se está próximo as capitais ou distante dos principais centros urbanos (ENDLICH e FERNANDES, 2014, p.12).

Para a construção da tese da interiorização da criminalidade e da violência, grande parte dos autores utilizaram dados estatísticos para a comprovação do fenômeno, principalmente o Mapa da violência que há alguns anos vem monitorando a situação brasileira. Waiselfisz (2016), autor do Mapa da violência esclarece que a primeira publicação foi realizada no ano de 2005 e analisou o “impacto histórico das armas na mortalidade do

país, de 1980 até o ano de 2003”, sendo este último o ano em que foi promulgado o Estatuto do Desarmamento no Brasil, instituído pela Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (WAISELFISZ, 2016, p. 8).

Posteriormente, várias pesquisas sobre a mortalidade por armas de fogo e os impactos do Estatuto do Desarmamento foram realizadas por Waiselfisz (2016) e sua equipe. Assim, várias versões do Mapa da violência com diferentes focos de análise foram desenvolvidas no Brasil na última década, o que permitiu um monitoramento e um aprofundamento de pesquisas sobre a tese da interiorização da criminalidade e violência no território nacional.

Apesar da maior visibilidade que a criminalidade em pequenas cidades vem alcançando e chamando a atenção dos órgãos de segurança pública e pesquisadores nos últimos anos, alerta-se que é comum ainda nessas regiões o alto número de subnotificações de ocorrências criminais, ou seja, grande parte dos delitos praticados nesses locais não é registrada. Vários motivos corroboram para a subnotificação do crime, dentre eles estão: a descrença nas atividades policiais, o grau de pessoalização e medo dos envolvidos, e principalmente a vergonha da sociedade. São crimes como estupro, violência doméstica, roubos, ameaças, e etc. Configura-se ainda como motivo para ausência dos registros junto às instituições policiais, o baixo nível de eficiência de proteção das vítimas pela falta de equipamentos e serviços (ENDLICH e FERNANDES, 2014).

As taxas de notificação são importantes para se avaliar o maior ou menor grau de aprofundamento da tese da interiorização da criminalidade em termos estatísticos, pois não permite quantificar se houve o aumento das práticas criminais em algumas localidades do interior e quais dessas práticas verificaram esse aumento, ou se em outras localidades houve o aumento das notificações.

Assim, quando realiza estudos sobre o aumento da violência em pequenas cidades, o pesquisador deve ir além dos dados estatísticos sobre o fenômeno e procurar outros tipos de fontes, pois estes podem estar incompletos ou ainda apresentar alguma distorção da realidade (ENDLICH e FERNANDES, 2014). Os autores apontam as notícias das mídias como um mecanismo importante de monitoramento da criminalidade, principalmente aquelas que são divulgadas diariamente pelos veículos de comunicação sobre a realidade local do Município. Acrescentam ainda que o aumento do número de crimes em pequenas cidades está relacionado com a facilidade de acesso a esses locais por meio de estradas vicinais com baixo nível de fiscalização e deficiência de segurança pública.

Ao analisar o fenômeno de interiorização da criminalidade e violência, fatores como processos sócio históricos das regiões estudadas também deverão ser investigados com objetivo de se verificar se a localidade é “costumeira” na prática de crimes, como o homicídio (FERRERI e FILHO, 2014). Os autores exemplificam apresentando vários casos de assassinato na região do Baixo São Francisco ocasionados por motivos considerados “fúteis” pela Lei, como desavenças causadas pelo uso de bebidas, jogos de baralho, desentendimentos entre vizinhos entre outros. São crimes típicos de pequenos Municípios e zonas rurais brasileiras. Ainda chamam a atenção para os deslocamentos geográficos da insegurança dos grandes centros urbanos para pequenas cidades e advertem que o “deslocamento” do crime é uma pauta que vem se tornando comum nas agendas de segurança pública.

Ferreri e Filho (2014) argumentam que algumas ações institucionais acabam impactando o cotidiano de determinadas populações ocasionando alguns fenômenos, como a criminalidade, que antes não eram observados com tanta frequência nesses lugares:

Conflitos que historicamente marcavam a vida na região são atravessados por novos, concernentes, agora, dos ajustes da maquinaria do Estado democrático brasileiro às condições de vida local e do desenvolvimento tecnológico e econômico que afeta os circuitos produtivos tradicionais daquele território” (FERRERI e FILHO, 2014, p. 61).

Ou seja, para os autores, que argumentam sobre o “deslocamento” espacial da criminalidade, esta seria resultado de ações de agentes externos que provocariam desequilíbrios nos arranjos socioeconômicos e culturais tradicionais.

Para Endlich e Fernandes (2014), algumas características podem contribuir para a explicação do aumento da violência em pequenas cidades em regiões brasileiras:

- a) O crescimento do tráfico e consumo de drogas e produtos ilícitos levam consigo o aumento da violência;
- b) A violência difunde-se por todo o território a partir das áreas metropolitanas; e,
- c) As peculiaridades de áreas não metropolitanas facilitam as ações violentas já que a presença policial e de equipamentos públicos de segurança nessas áreas são insuficientes ou mesmo inexistente (ENDLICH e FERNANDES, 2014, p. 12).

Quanto à primeira característica, Endlich e Fernandes (2014) esclarecem que o crescimento do tráfico está diretamente relacionado com o aumento do consumo de drogas no Brasil, principalmente pela juventude de pequenas cidades. Quanto ao segundo ponto, os autores argumentam que as grandes metrópoles exercem atrações sobre as pequenas cidades, seja sobre a forma de consumo de bens, o tráfico de drogas e ainda pela veiculação de noticiários sobre violência pela mídia, que acabam substituindo programas culturais e

educativos pela “espetacularização da violência”. Quanto à terceira e última característica, a falta de segurança pública em pequenas cidades é ocasionada pela baixa presença do Estado nos diversos setores públicos, como a “educação, segurança, saúde, emprego, transporte, lazer”. O baixo nível de investimento nessas esferas acabam interferindo na qualidade de vida das pessoas e conseqüentemente contribuindo para o aumento da criminalidade inclusive no espaço rural (ENDLICH e FERNANDES, 2014, p.12).

Em concordância com esses argumentos, Silva (2015) aponta em seu estudo sobre a “interiorização” da criminalidade que 61% dos homicídios na região de Campina Grande foram praticados contra jovens que tinham idade entre 14 e 29 anos. Acrescenta ainda o autor que 164 das vítimas de um total de 327 eram solteiras e 70% não chegaram a concluir o ensino fundamental. Dessa forma, percebe-se que grande parte dessa população possivelmente encontrou dificuldade para acessar as “instituições estatais responsáveis pela resolução de conflitos, o que acaba estimulando os indivíduos a resolverem eles mesmos as pendências, por vezes com o uso de armas, “dando cabo” da vida de outro” (SILVA, 2015, p. 264). Outro argumento apresentado por Silva (2015) refere-se ao uso generalizado de armas de fogo como responsável pelo aumento da criminalidade. A utilização dessas armas na pesquisa do autor contabilizou um total de 260 casos, seguido por 30 em que foram empregadas armas brancas e os demais através de paus, pedras e esganaduras. O autor conclui que:

Certamente, a grande circulação de armas nas mãos da população brasileira pode ser vista como um potencializador de homicídios. Todavia, por mais óbvio que pareça, não é a simples presença da arma que determina o seu uso para fins letais, mas sim a decisão do indivíduo em usá-la (SILVA, 2015, p. 264).

Cabe destacar que o fenômeno denominado “interiorização da criminalidade” abarca também o argumento de que os processos de urbanização e modernização do rural teriam criado condições de desigualdades sociais mais acentuadas entre as populações rurais, propiciando o surgimento de uma criminalidade endógena em regiões urbanizadas. Por esse argumento, considera-se que não houve o “deslocamento” da criminalidade urbano para o rural, mas foi o próprio surgimento e crescimento das cidades interioranas e o aumento da população urbana no rural que criaram condições para a criminalidade.

Concluindo, o objetivo deste tópico foi mapear os argumentos utilizados para explicar a interiorização da criminalidade, destacando-se que esses argumentos circulam na sociedade e estão presentes, inclusive, nos discursos dos diferentes atores sociais entrevistados nessa pesquisa.

CAPÍTULO 3 - ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS SOBRE A CRIMINALIDADE NO CAMPO

3.1 Introdução

O presente capítulo tem como objetivo apresentar um balanço da criminalidade nas zonas rurais de todo o território nacional realizado por instituições de segurança pública e pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA e posteriormente apresentar dados estatísticos da criminalidade no Estado de Minas Gerais e na Microrregião de Viçosa-MG. Foram utilizados Registros de Evento de Defesa Social (REDS), - antigo Boletim de Ocorrência - disponibilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e também os dados do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora - MG, que detalham com maior precisão as ocorrências na região em estudo. Os dados foram compartilhados via correio eletrônico e posteriormente foram processados em uma planilha do Excel.

Para além, neste capítulo poderão ser observados os municípios com maiores índices de criminalidade em áreas rurais da Microrregião de Viçosa-MG e a distribuição espacial do crime, o número de vítimas e seu perfil social e os locais de execução do delito.

Metodologicamente, utilizou-se nesse capítulo pesquisa documental, pois trabalhou-se com dados de ocorrências criminais no campo de todo o Estado de Minas Gerais. O recorte temporal utilizado foi o período de 2014 a 2018, pois anteriormente não se computavam dados de ocorrências em Imóveis Rurais.

3.2 A criminalidade no campo no Brasil 2014 – 2018/1

Ocorrências da criminalidade em áreas rurais no Brasil passaram a fazer parte das principais pautas de noticiários policiais e programas ligados às atividades agrícolas nos últimos anos. Houve também uma ampliação de reportagens que relataram a dificuldade de se viver nesses locais com um mínimo possível de segurança, principalmente em regiões com residências muito espaçadas e baixa densidade demográfica, mas também onde o acesso muito precário, como estradas vicinais.

Objetivando entender o fenômeno dessa criminalidade, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) criou o Observatório da Criminalidade no Campo para mapear as principais regiões afetadas e realizar um “diagnóstico e propor ações que combatam a violência que atinge o produtor rural e seus familiares” (CNA, 2017).

Através do Instituto (CNA) foi criado um formulário na internet (www.cnabrasil.org.br) onde produtores e moradores de áreas rurais vítimas da criminalidade podem registrar suas respectivas ocorrências. Assim, essa ferramenta permite realizar um mapeamento das principais regiões de incidência e principais tipos de ocorrência.

A criação do Observatório da Criminalidade no Campo busca contribuir também com o maior conhecimento dos órgãos de segurança pública pelo fato de que alguns produtores e moradores rurais deixam de registrar o Boletim de Ocorrência. Isso se dá por medo de retaliação em grande parte das vezes por descrença na polícia, corroborando assim para o ocultamento da chamada “cifra negra” no país (FELIX, 2002).

Por meio dos registros contabilizados no período de janeiro/junho de 2017, o Observatório da Criminalidade no Campo obteve um somatório total de 149 casos em áreas rurais, sendo divididos em algumas categorias que facilitam uma apuração mais detalhada. Assim, as categorias foram divididas entre aqueles que optaram ou não pelo registro do boletim de ocorrência junto à polícia, tipo de ocorrência, objetos danificados/retirados e Unidades da Federação da ocorrência.

É importante salientar que os dados do Observatório da Criminalidade no Campo são obtidos a partir do preenchimento voluntário da ferramenta contida no site do CNA, ou seja, trata-se de uma amostragem da situação do país.

Conforme colocado anteriormente, muitas vítimas da criminalidade brasileira, principalmente as de furto e roubo, optaram pelo não registro do Boletim de Ocorrência. Assim, a subnotificação chega a ultrapassar 60% das ações criminais no país, ou seja, mais da metade das vítimas de crime não aciona as autoridades policiais (FELIX, 2002; SAPORI e SOARES, 2015). Para além, os dados estatísticos, mesmo sendo oficiais, podem apresentar alguma limitação ou distorção da realidade:

A principal limitação das estatísticas oficiais sobre o crime reside no fato de apenas incluírem os crimes participados à polícia. Há uma longa cadeia de decisões problemáticas entre um possível crime e o seu registo pela polícia. A maioria dos crimes, especialmente os pequenos roubos, nunca chegam a ser comunicados à polícia (GIDDENS, 2008, p.219).

Ao segmentar essa análise para o meio rural, a falta de registro também pode estar relacionada a outro fator que é a dificuldade de acesso ao aparato de segurança pública do Estado. Tal situação se agrava naquelas comunidades mais remotas, onde os meios de comunicação ainda são precários. Conforme os dados do Observatório no Campo, 78% das

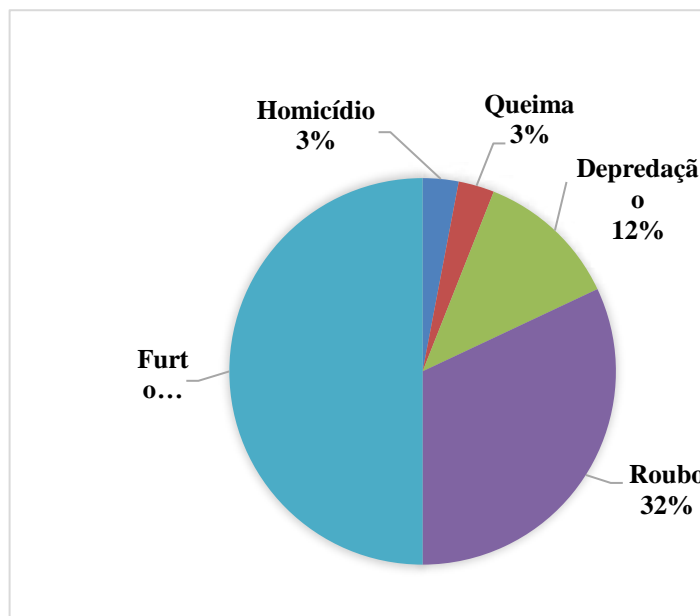
ocorrências no campo no período analisado constam em Boletins de Ocorrência, sendo que 21% deixaram de realizá-lo e 1% não sabe ou não respondeu.

A realização do registro da ocorrência nos órgãos policiais e a participação mais ativa da vítima contribuem para um direcionamento estatístico, mesmo que parcial, para que possam ser planejadas estratégias e ações das mais variadas formas (GIDDENS, 2008). Neste sentido, a participação dos produtores rurais, tanto no levantamento realizado pela CNA, quanto no registro do B.O., poderia ser um avanço para planejar estratégias de redução da criminalidade no campo.

Outro aspecto explorado pela CNA foi quanto ao tipo ou natureza da ocorrência criminal. Somente no ano de 2017, o Observatório da Criminalidade no Campo constatou 50% de ocorrências de furto, 32 % de roubo, 12 % de depredação e 3% para queima e assassinato⁵. Pelos dados apresentados, e em comparação com a literatura clássica, houve o surgimento de crimes no espaço rural que não eram praticados décadas atrás (FELIX, 2002; FRANCO, 1983), daí ter surgido a hipótese da interiorização da criminalidade tipicamente urbana, como visto no capítulo 2. Ainda de acordo com o Observatório, a ferramenta na internet permite que o produtor ou morador rural registre mais de um tipo de crime ocorrido em sua propriedade, o que levou a constatar 149 casos para um total de 184 ocorrências, em 2017 (Gráfico 3).

⁵ Segundo o artigo 155 do Código Penal Brasileiro, o crime de furto consiste na “subtração para si ou para outrem de coisa alheia móvel”. Já o crime de roubo tipificado no artigo 157 é caracterizado pela “subtração para si ou para outrem de coisa alheia móvel mediante a utilização de violência ou grave ameaça” (BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940).

Gráfico 3- Tipos de ocorrência criminal no campo



Fonte: Instituto CNA – 2017.⁶

No que diz respeito aos objetos danificados, roubados ou furtados das propriedades, segundo o Observatório da Criminalidade do Campo, os animais lideram o topo da lista contabilizando um total de 53%, seguido de equipamentos e maquinários agrícolas (29%) e mais abaixo aparecem os bens particulares contabilizando um total de 18% (Tabela 2). Os veículos de comunicação vêm registrando situações que condizem com os dados disponibilizados pelo Observatório como o aparecimento de quadrilhas especializadas no furto e roubo de animais (abigeato) e maquinários agrícolas.

Na zona de fronteira entre Brasil e Uruguai o abigeato vem se tornando uma prática corriqueira no campo, causando preocupações tanto aos produtores rurais, brasileiros como uruguayos:

O abigeato, que consiste no roubo – há casos de assalto à mão armada às propriedades na Fronteira Sul do Brasil e mesmo no Uruguai – ou no furto de animais (os casos mais frequentes), têm consequências econômicas e sociais importantes. Provê alimento a baixo custo ou a custo zero para importantes contingentes, mas, de outra parte, causa prejuízos econômicos aos proprietários dos animais (dos bovinos ou ovinos), contribui para um mercado clandestino, inclusive com um contrabando de couros e peles, põe em risco a saúde dos consumidores e traz danos aos cofres públicos por constituir instrumento de evasão fiscal (MELO, 2004, P. 139).

⁶ Os dados e gráficos foram enviados por e-mail pelo Instituto CNA com autorização para seu uso.

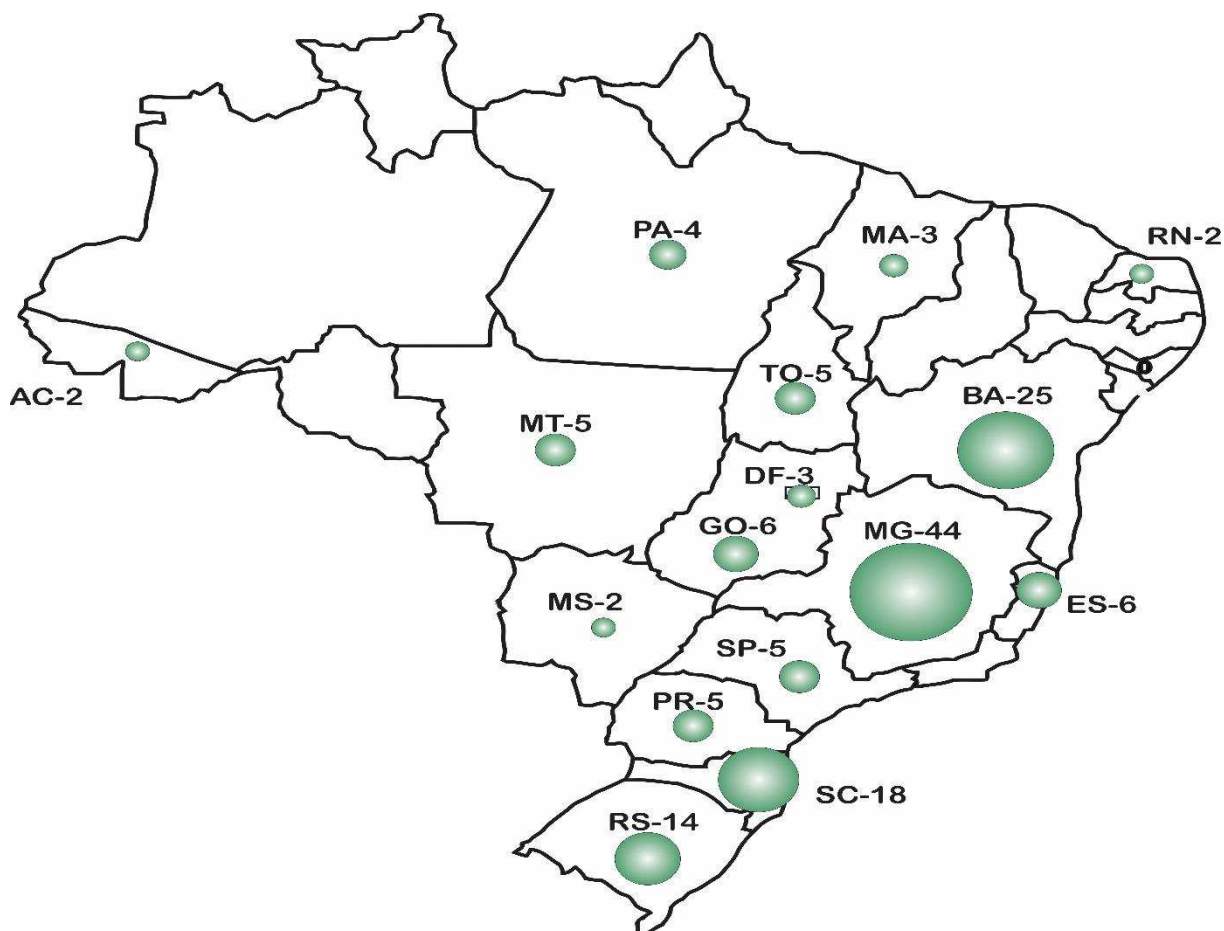
Tabela 2 - Objetos danificados/retirados da propriedade

Itens danificados/retirados da propriedade	Nº	%
Animais	50	53
Equipamentos	27	29
Bens particulares	17	18
Total	94	100

Fonte: Instituto CNA – 2017.

O último aspecto pesquisado pelo Observatório da Criminalidade no campo foram as Unidades da Federação mais afetadas pela incidência criminal. O grande destaque foi o Estado de Minas Gerais com um total de 44 ocorrências, ou seja 29% total dos registros, seguido pelo Estado da Bahia com um total de 25 (17% dos registros). O resultado causa espanto porque a soma das duas Unidades da Federação equivale a quase 50% dos registros de todo o país (Figura 3).

Figura 3 - Regiões mais afetadas no Brasil

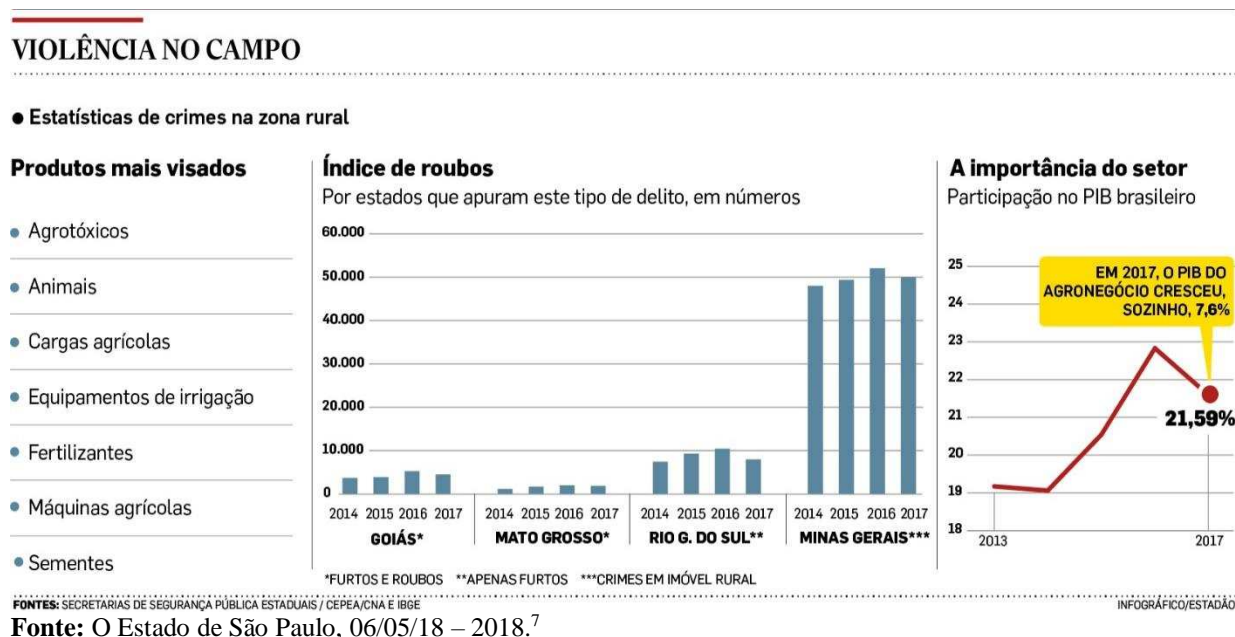


Fonte: Instituto CNA – 2017.

No mesmo sentido, o jornal O Estado de São Paulo divulgou o balanço da criminalidade no campo com base nos dados das secretarias de Segurança Públicas Estaduais, CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O infográfico denominado "Violência no Campo" ilustrou reportagem do dia 6 de maio de 2018, a qual traz a importância do agronegócio para o PIB brasileiro e também relata sua relação com o aumento da criminalidade no campo, devido a esse setor estar ocupando uma posição importante na balança comercial, que coloca produtores, trabalhadores e moradores de áreas rurais em situação de vulnerabilidade em termos de segurança.

Conforme apresentado no infográfico e também levantado pela CNA, Minas Gerais é o estado que vem apresentando maior índice de criminalidade no campo. Desde o ano de 2014, os números apresentam um aumento considerável desse fenômeno, chegando a alcançar cinquenta mil casos no ano de 2017. Dentre os produtos mais visados para furto estão: agrotóxicos; animais; cargas agrícolas; equipamentos de irrigação; fertilizantes, máquinas agrícolas e sementes. O infográfico também retrata a importância do agronegócio para o PIB brasileiro, que sozinho cresceu 7,6% no ano de 2017 (Figura 4).

Figura 4- Balanço da criminalidade nas zonas rurais brasileiras



⁷ Infográfico disponibilizado e autorizado para uso pelo jornal O Estado de São Paulo.

Nesse contexto, o Estado de Minas Gerais vem se destacando pelo alto índice de crimes praticados no meio rural comparado as outras Unidades da Federação. Assim, como o objetivo desse trabalho consiste em estudar a Microrregião de Viçosa-MG, situada na Zona da Mata Mineira, faz se necessário um estudo detalhado da criminalidade no território mineiro.

3.3. A criminalidade no campo no estado de Minas Gerais (2014-2018)

Conforme os dados apresentados anteriormente, o Estado de Minas Gerais vem se destacando em comparação com as outras Unidades da Federação pelo grande número de crimes praticados nas zonas rurais.

A partir do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) do Estado de Minas Gerais passou a incorporar em seu sistema de Registros de Evento de Defesa Social (REDS), - antigo Boletim de Ocorrência – mais uma categoria espacial, os “imóveis rurais”, objetivando dar mais precisão nas localizações onde ocorreram crimes, de forma que realmente possa distinguir com maior detalhamento a sua localidade exata e assim promover e aprimorar as políticas de segurança pública.

Neste mesmo ano começa a ser observado pelas Secretarias de Segurança Pública um “boom” da criminalidade no campo em todo o território nacional. Em Minas Gerais, foram registrados aproximadamente 130.466 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis) ocorrências em áreas rurais de todo o Estado. Esses resultados divergem da reportagem do jornal O Estado de São Paulo, pois a instituição utilizou outros bancos de dados que vão além do Boletim de Ocorrência.

Nos últimos quatro anos analisados, todos os tipos de crimes praticados no meio rural apresentam uma taxa semestral variável. Em alguns momentos houve uma intensificação dessas ocorrências como no primeiro semestre de 2016 e no segundo semestre de 2018, em outros observou-se um decréscimo como no segundo semestre de 2017 e primeiro semestre de 2018, mas a variação não apresenta uma discrepância acentuada. Já nos anos anteriores a 2014 não eram classificados os imóveis rurais nos Registros de Eventos de Defesa Social (REDS), o que dificulta realizar a distinção quanto ao local do crime (Tabela 3).

Tabela 3– Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) em áreas rurais do Estado de Minas Gerais – 2014 a 2018.

Crime	1º/14	2º/14	1º/15	2º/15	1º/16	2º/16	1º/17	2º/17	1º/18	2º/18	Total
Estupro e Estupro de Vulnerável	184	171	198	188	153	172	166	189	183	150	1.754
Homicídio Consumado	138	137	136	132	130	119	153	130	113	107	1.295
Homicídio Tentado	103	87	102	89	86	101	76	70	60	88	862
Furto	10.462	10.461	10.974	12.505	13.617	13.247	13.075	12.270	10.785	10.789	118.185
Roubo	707	746	867	996	1.151	1.155	1.230	1.055	894	724	8.370
Total	11.594	11.602	12.277	13.910	15.137	14.794	14.700	13.714	12.035	15.835	130.466

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Centro Integrado de Defesa Social (CINDS) - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

De acordo com os dados de Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), os crimes com maior índice de incidência em áreas rurais são furtos e roubos, totalizando 90,6 e 6,4 % das ocorrências respectivamente, seguido por estupro de vulnerável com uma taxa de 1,3 % e os crimes de homicídio consumado e tentado ficando respectivamente com um percentual de 1,0% e 0,7% (Tabela 4).

Tabela 4 – Taxas das Ocorrências dos Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) em áreas rurais do Estado de Minas Gerais – 2014 a 2018.

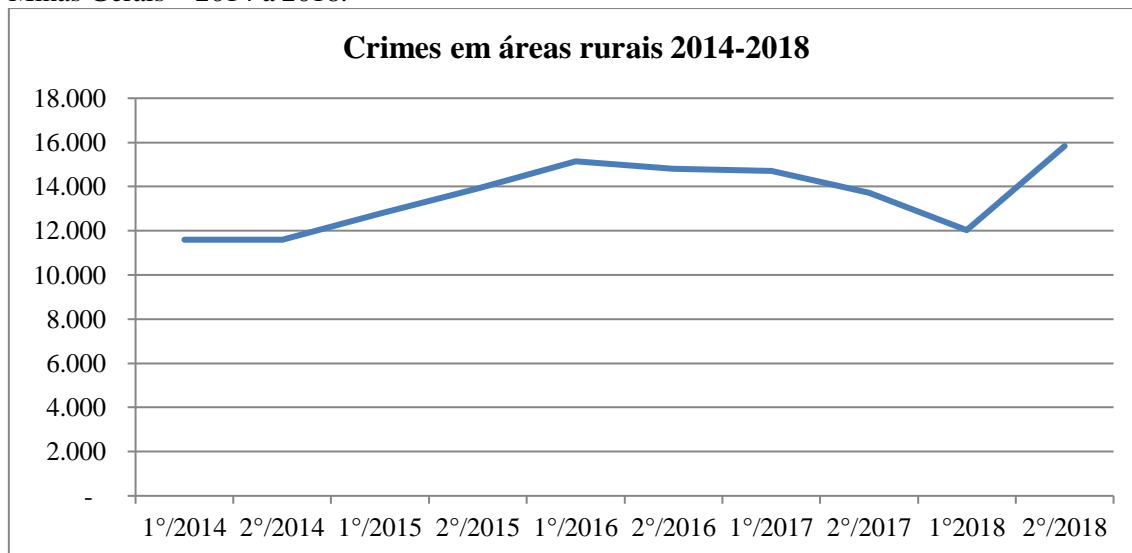
Natureza	Número de registros	Taxa das Ocorrências (%)
Furto	118.185	90,6
Roubo	8.370	6,4
Estupro e Estupro de Vulnerável	1.754	1,3
Homicídio Consumado	1.295	1,0
Homicídio Tentado	862	0,7
Total	130.466	100

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Centro Integrado de Defesa Social (CINDS) - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

O primeiro semestre do ano de 2014 contabilizou o menor índice de criminalidade em áreas rurais em todo o Estado de Minas Gerais, fato esse que pode ser explicado pelo início dos REDS, que passaram a abordar a categoria “imóveis rurais” em seu banco de dados

naquele ano. Já o segundo semestre de 2018 apresentou o maior número de registro de ocorrências até o momento. De uma ponta a outra da análise temporal, pode ser observada a variação quanto aos registros semestrais do período analisado (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Registros de Eventos de Defesa Social (REDS) por semestre em áreas rurais do Estado de Minas Gerais – 2014 a 2018.

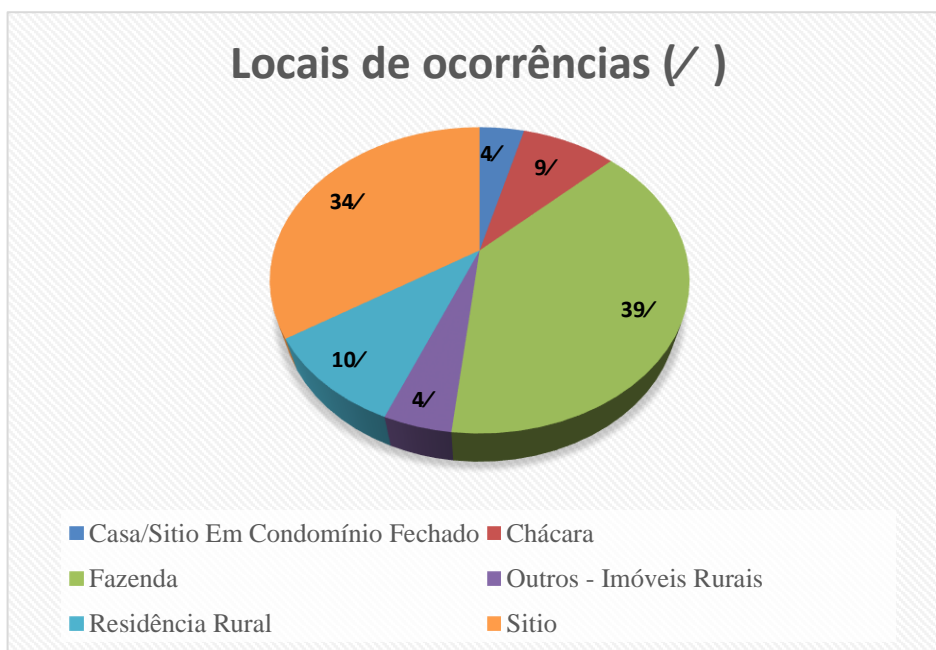


Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Centro Integrado de Defesa Social (CINDS) - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Vale ressaltar que esses números ainda podem ser maiores, pois grande parte das vítimas de áreas rurais deixam de realizar o REDS. Assim como observaram Felix (2002), Saporì e Soares (2015) e Giddens (2008). Esse tipo de comportamento pode ser maior em regiões rurais se comparada aos espaços urbanos, pois essa característica pode estar associada a diversos fatores como: a descrença na atividade policial, a distância entre a propriedade rural e o município onde há posto policial, o baixo valor material e econômico do objeto furtado ou roubado e toda a burocracia que demanda a propositura do registro.

Os locais onde os crimes são praticados, além de favorecerem para o crescimento da subnotificação criminal, dificultam as ações policiais pelo deslocamento entre o perímetro urbano e rural. Dentre os imóveis que apresentam maiores taxas de ocorrência em todo o estado mineiro estão as fazendas que contabilizaram um total de 39 % dos registros, seguida pelos sítios 34 (Gráfico 4).

Gráfico 4- Locais de Ocorrências em áreas rurais do Estado de Minas Gerais 2014 – 2018.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Centro Integrado de Defesa Social (CINDS) - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Após um esclarecimento prévio sobre a análise da criminalidade em áreas rurais no estado de Minas Gerais, busca-se agora estudar esse fenômeno na Microrregião de Viçosa-MG. O recorte temporal foi estabelecido por meio dos dados disponibilizados pelo do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora Minas Gerais, que permitiu um maior aprofundamento na pesquisa devido à quantidade de informações que continha no banco de dados.

3.4 A criminalidade no campo na Microrregião de Viçosa-MG, 2016-2017

Como locus espacial dessa pesquisa, adotou-se a microrregião de Viçosa-MG, situada na Zona da Mata Mineira, interior do Estado de Minas Gerais (Figura 5). O Estado de Minas Gerais é formado por nove mesorregiões, entre elas a Zona da Mata, com aproximadamente 36.000 km², composta por sete Microrregiões Geográficas, sendo elas Cataguases, Juiz de fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Ubá, Viçosa, contabilizando um total de 142 municípios, 2.173.374 habitantes, sendo 1.756.051 residentes na zona urbana e 417.32 na zona rural. A área total da região é de 35.711 Km² (IBGE, 2010)

Figura 5– Mesorregião da Zona da Mata Mineira (MG)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

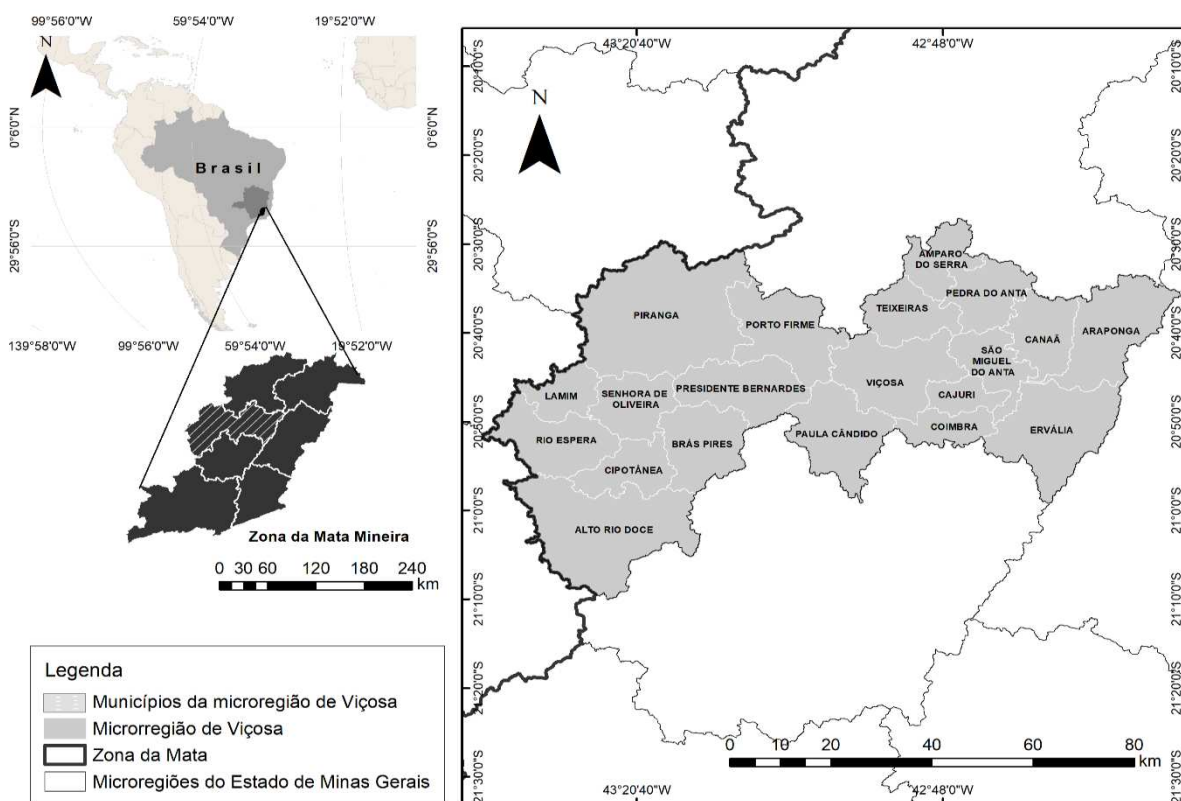
A Zona da Mata possui 70.912 estabelecimentos agrícolas familiares (IBGE, 2006), é marcada, segundo Tiradentes (2005), por uma ocupação agrícola antiga, tradicional e com predomínio da pequena produção, baseada principalmente na cultura cafeeira. Ainda segundo o autor, a estrutura fundiária é caracterizada pela presença do minifúndio, visto que os estabelecimentos rurais com até 100 ha ocupam 49, 7%, enquanto que os de porte médio (de 100 a 1000 há) e grande (mais de 1000 há) ocupam, respectivamente, 8, 55% e 0, 01% da área da região.

A Zona da Mata, devido ao elevado êxodo rural, apresenta uma alta taxa de urbanização, porém ainda é considerada pouco industrializada, com concentração do setor industrial em Juiz de Fora, Cataguases e Ubá (NETTO & DINIZ, 2005). Os autores destacam ainda que a agropecuária é uma atividade expressiva nesta região, voltada principalmente para o mercado local/ regional, com exceções para a cafeicultura, a suinocultura e a avicultura. A cafeicultura, em especial, foi introduzida em Minas Gerais ainda no século XIX e inicialmente concentrou-se na Zona da Mata. Esta atividade foi responsável tanto pelo povoamento e ocupação da referida região, quanto pela reestruturação econômica do estado, uma vez que havia se encerrado o chamado Ciclo do Ouro (NETTO & DINIZ, 2005).

O café gerou o primeiro ciclo de industrialização, que resultou algumas transformações, como: (1) Surgimento de indústria de pequeno e médio porte, principalmente têxtil e alimentício; (2) Desenvolvimento do setor agrícola (algodão, cana-de-açúcar e cereais); (3) Juiz de Fora se tornou o principal centro urbano e industrial da Zona da Mata; (4) Geração de Capitais (Implantação de estabelecimentos bancários, construção de rodovias e ferrovias). Contudo, a produção cafeeira também passou por momento de enfraquecimento na década de 1930 e acabou se tornando a agricultura secundária fundamental para a região (NETTO & DINIZ, 2005).

A Microrregião de Viçosa, locus dessa pesquisa, é formada por vinte municípios, dentre os quais cinco foram escolhidos para compor a área de estudo (Figura 6).

Figura 6- Microrregião de Viçosa-MG



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

A escolha destes se deu com base nos dados cedidos pela polícia sobre o índice de criminalidade. Aqueles cujo índice apresentava maior incidência, foram: Viçosa, Paula Cândido, Ervália, Teixeira e Coimbra. Abaixo, mostra-se a identificação destes municípios com base na área total, a população da zona rural e urbana e o tipo de ocupação (Tabela 5).

Tabela 5 - Perfil de municípios da Microrregião de Viçosa, 2019.

	Ervália	Viçosa	Coimbra	Paula Cândido	Teixeira
Área da Unidade Territorial	357,489 Km ²	299,418 Km ²	106,875 Km ²	268,321 km ²	166,735 Km ²
População na área urbana (2010)	9.470	67.305	5.156	4.335	7.623
População na área rural (2010)	8.476	4.915	1.898	4.936	3.732
% dos ocupados no setor da Agropecuária (2010)	52,89	8,19	38,81	46,95	22,30
% dos ocupados no setor do Comércio (2010)	9,07	15,15	10,87	7,11	10,41
% dos ocupados no setor de Serviços (2010)	24,05	56,38	31,46	25,46	46,37

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do IBGE, 2010.

Embora se perceba que apenas o município de Paula Cândido possui população rural maior que a urbana e apenas os municípios de Ervália, Coimbra e Paula Cândido apresentem maior índice de ocupação no setor da agropecuária, tomou-se cuidado em selecionar os sujeitos da pesquisa dentre aqueles que são residentes nas zonas rurais desses municípios. Portanto, os casos aqui apresentados compõem histórias de quem passou por alguma situação de criminalidade nas áreas rurais nas quais residem.

A partir do processo de operacionalização e análise dos dados, vários indicadores da criminalidade nas zonas rurais merecem ser destacados nesta pesquisa. De acordo com os dados, contabilizou-se aproximadamente 7 mil ocorrências policiais nos 20 Municípios abrangidos pela 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) pertencentes à Microrregião de Viçosa-MG. É importante destacar que 20% desses registros ocorreram nas regiões rurais dessas localidades. Para além, verificou-se um aumento de 5% dos crimes nas zonas rurais no período entre 2016 e 2017, fato contrário ao se analisar o total de ocorrências registradas nas

áreas urbanas na Microrregião estudada, onde nota-se uma redução de 1% de Boletins de Ocorrências.

O primeiro campo observado na pesquisa consistiu na quantidade de crimes praticados nas zonas rurais da Microrregião de Viçosa-MG através de um recorte temporal entre os anos de 2016 e 2017. Os dados indicam que houve uma redução da criminalidade em apenas 3 Municípios: Brás Pires, Cajuri e Canaã. O decréscimo da criminalidade nesses municípios pode estar relacionado com a redistribuição espacial do crime, ou seja, as ações criminosas passam a ser executadas em outros locais. No Município de Canaã moradores e trabalhadores de áreas rurais vem reagindo à onda de assaltos, o que levou à morte de 2 criminosos no ano de 2015 conforme noticiado pela mídia local (jornal impresso Folha da Mata). Em contrapartida, em algumas localidades o índice da criminalidade apresentou um crescimento significativo chegando a quase dobrar se comparados os anos de 2016 e 2017, como é o caso de Viçosa-MG que contabilizou 265 ocorrências, seguida respectivamente por Ervália (107), Paula Cândido (105), Teixeiras (65) e Coimbra (60) conforme Tabela 6.

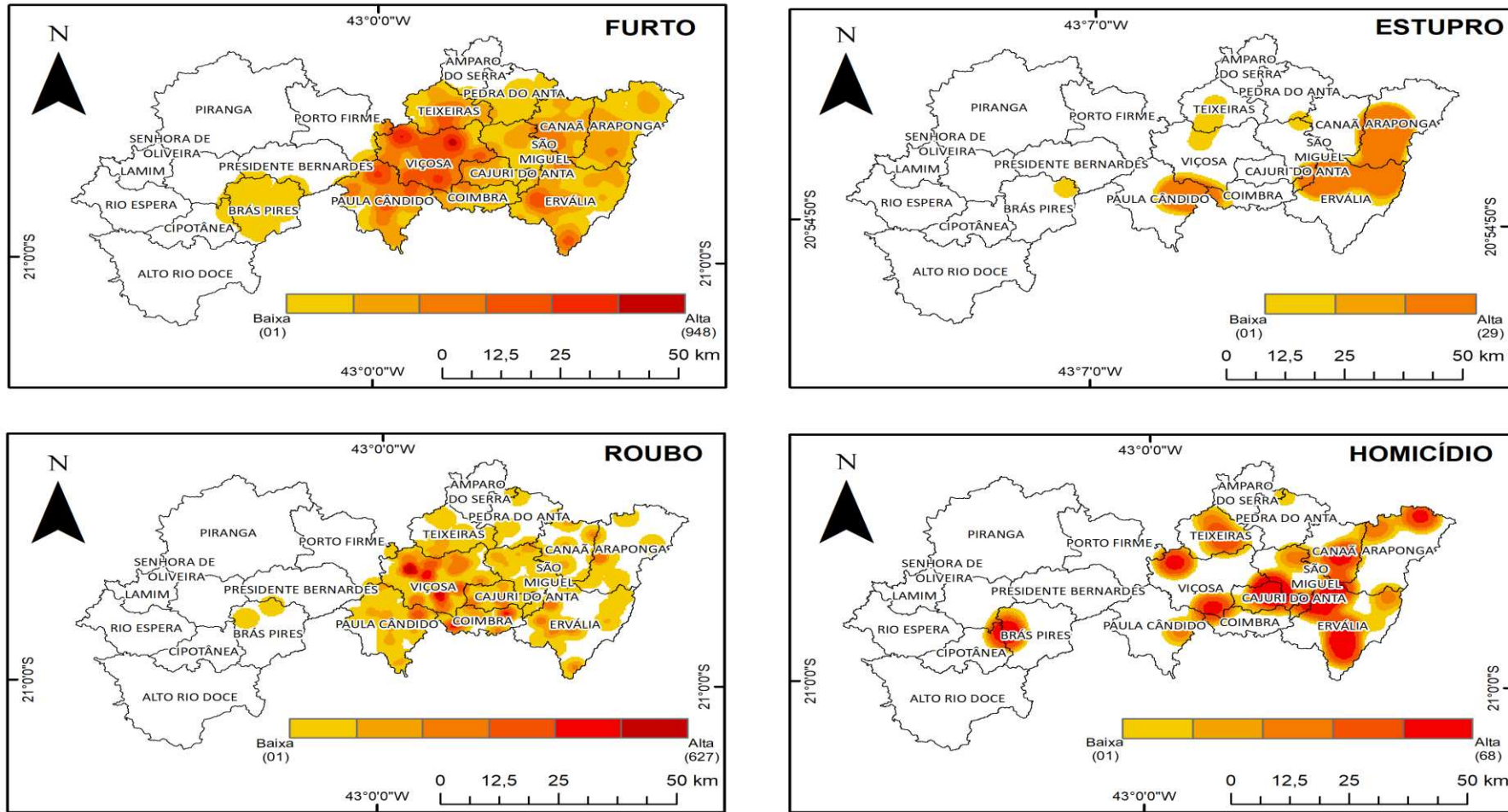
Tabela 6 - Quantidade de crimes praticados em zonas rurais na microrregião de Viçosa-MG.

MUNICIPIO	2016	2017	Total
Araponga	35	51	86
Brás Pires	18	9	27
Cajuri	51	34	85
Canaã	44	25	69
Coimbra	46	60	106
Ervália	73	107	180
Paula Cândido	76	105	181
Pedra Do Anta	7	7	14
São Miguel Do Anta	31	32	63
Teixeiras	50	65	115
Viçosa	160	265	425
TOTAL	591	760	1.351

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Setor de Análise Criminal do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora – MG

Para além, por meio de pontos de controle georreferenciados através do software QGIS a partir de dados sedidos pelo 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora, utilizando shape files do Instituto Brasileiro de Georáfia e Estatística foi possível estabelecer as zonas de criminalidade de acordo com a intensidade em que o crime é praticado nesses locais (Figura 7).

Figura 7- Principais tipos criminais praticados em áreas rurais na Microrregião de Viçosa-MG - 2016/2017.



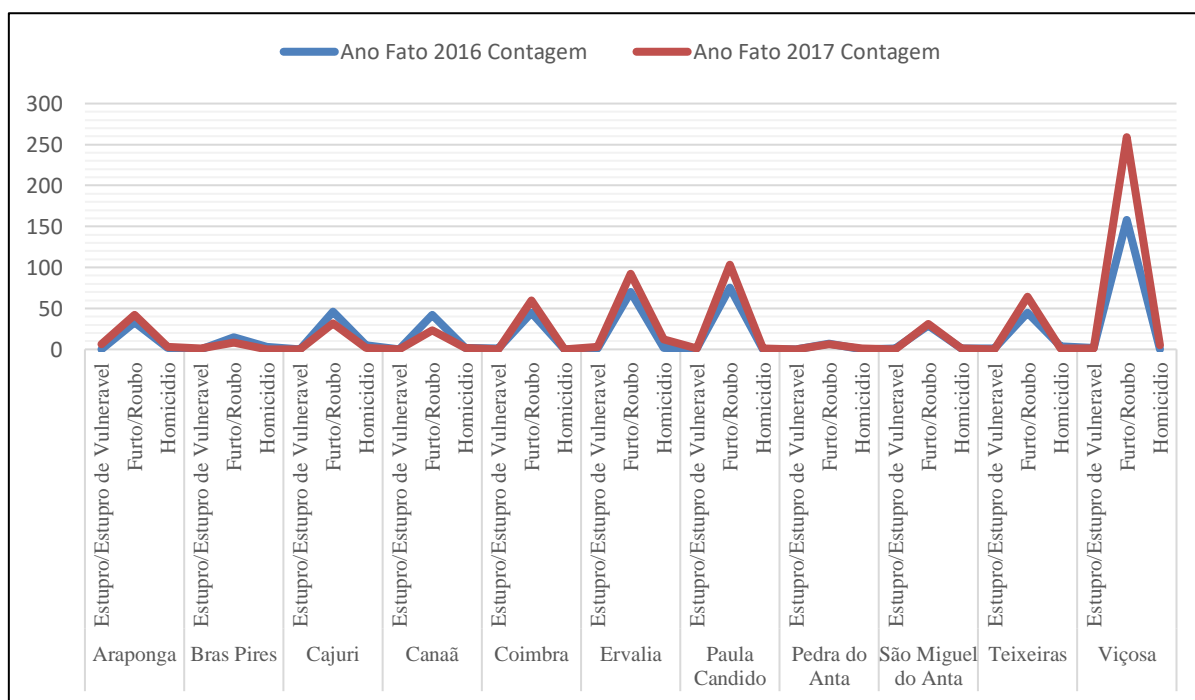
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Setor de Análise Criminal do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora – MG

Os mapas representam a espacialização dos crimes de acordo com o tipo criminal (furto, estupro, roubo e homicídio), caracterizando as localidades que apresentam uma maior intensidade de ocorrências. A partir do gradiente de cores, observa-se que as áreas que estão representadas por cores mais intensas são aquelas onde se registrou níveis mais elevados de criminalidade.

O segundo campo analisado na pesquisa consistiu no tipo criminal das ocorrências praticadas nas zonas rurais da Microrregião de Viçosa-MG. Dentre as principais ações delitivas com maior número de incidência estão os crimes de estupro/estupro de vulnerável, furto/roubo e homicídios.

De acordo com os dados, em todas regiões rurais dos Municípios analisados, o crime de furto e roubo apresentam um índice bem mais elevado em comparação com as outras ocorrências. Tal característica pode ser explicada pelos ataques aos produtos, produção e insumos agrícolas que são utilizados em grande escala na região de estudo, principalmente aqueles ligados à cafeicultura. Já os crimes de homicídio e estupro/estupro de vulnerável são praticados com menor incidência, pois são ações contra pessoas e demandam maior planejamento de execução (Gráfico 5).

Gráfico 5- Distribuição das Ocorrências nos Municípios Analisados.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Setor de Análise Criminal do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora – MG.

Buscando mapear com maior precisão a criminalidade nas zonas rurais, um fator importante que merece ser destacado consiste no local da ocorrência do crime. Foi possível perceber que ações de furto e roubo geralmente são praticadas em sítios, casas, fazendas ou vias de acesso público. O crime de furto registrou maior número de execução em sítios, o que pode estar relacionado com momentos de ausência dos moradores ou caseiros, pois muitos desses espaços são utilizados somente para lazer durante o final de semana, facilitando as ações criminosas em dias úteis. Já o roubo destaca-se pela sua prática em vias de acesso público, onde criminosos realizam abordagens das vítimas que por ali transitam. Essa prática vem se tornando comum no meio rural devido ao baixo nível de segurança pública em estradas vicinais.

Assim como o crime de roubo, o homicídio também vem se tornando comum nas vias de acesso públicas das zonas rurais. Geralmente esses espaços se tornaram pontos estratégicos de emboscadas, pois inviabilizam a defesa e o socorro da vítima, bem como dificultam os trabalhos de praxe policiais. Assim, o ofensor tem tempo suficiente para a execução do ato e fuga do local (Tabela 7).

O crime de estupro/estupro de vulnerável praticado na região em estudo, embora apresente maior incidência em vias de acesso públicas (3 casos) e no ambiente da casa (5 casos), são crimes que dificultam a previsibilidade do local de ocorrência, pois são fundamentados na oportunidade. É importante ressaltar que esses tipos criminais corroboram para o aumento de subnotificações, haja vista que grande parte das vítimas apresenta algum constrangimento para a realização do Boletim de Ocorrência. Além disso, casos de estupro podem ocorrer no âmbito familiar ou rede de pessoas conhecidas, nos quais as ameaças diretas inibem as denúncias.

Tabela 7 - Local das Ocorrências dos crimes (2016-2017).

Local da ocorrência	Estupro	Estupro de vulnerável	Furto	Homicídio	Roubo	Total
Casa	1	5	57	4	12	79
Casa/Sítio Em Condomínio Fechado	0	0	9	1	8	18
Chácara	0	0	15	0	6	21
Condomínio Fechado	0	0	1	0	0	1
Criadouro / Granja / Aquicultura	0	0	2	0	0	2
Fazenda	0	0	43	0	11	54
Outros - Imóveis Rurais	0	2	9	0	3	14
Residência Rural	2	1	73	9	47	132

Sítio	2	2	341	4	95	444
Outros	0	1	130	8	98	236
Via De Acesso Publica	3	0	106	22	219	350
Total	8	11	786	47	499	1.351

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Setor de Análise Criminal do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora – MG

O último item analisado foi o perfil das vítimas da criminalidade nas zonas rurais da região em estudo. Buscou-se observar a existência de algumas tendências e preferências na execução desses crimes. O furto, roubo são crimes cuja a ação não está condicionada a um perfil específico. Nesse contexto, os alvos são diversos, não tendo idade ou padrão mínimo para a escolha das vítimas. Dessa forma, conforme a Tabela 8 foram as ações mais dinâmicas em se tratando das vítimas na Microrregião de Viçosa-MG.

Já o crime de homicídio apresenta uma certa tendência com relação à vitimização. De acordo com os dados da Tabela 8, esses crimes acometem geralmente jovens e adultos do sexo masculino com baixo nível de escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto), sendo menos praticado contra mulheres, crianças e idosos. O mesmo padrão se repete em outras localidades do território nacional, inclusive nos espaços urbanos das metrópoles brasileiras.

“A distribuição dos homicídios também não é igualitária quando se leva em consideração o gênero. A vitimização homicida no país é fundamentalmente masculina, no patamar de 92%. O número de Vítimas do gênero feminino tem se mantido constante nos últimos anos, cerca de 8% do total de homicídios. (SAPORI e SOARES, 2015, p.16).

Como dito anteriormente, nas zonas rurais o homicídio em décadas atrás seguia um padrão costumeiro tradicional. Geralmente era ocasionando por motivos como brigas de bar, disputas por terras, conflitos de relacionamentos amorosos, e etc. Era típica desse tipo criminal a demonstração de autoafirmação e masculinização historicamente enraizadas nesses espaços, caracterizadas culturalmente como “código de honra” (FRANCO, 1983; ZALUAR, A.; NORONHA, J. C. & ALBUQUERQUE, 1994).

Quando se observa o nível de escolaridade das vítimas percebe-se que a grande maioria frequentou apenas o ensino fundamental e não o concluiu, o que contribui ainda mais para uma possível relação entre o baixo nível educacional e a prática criminosa.

Outra característica observada e que diverge dos homicídios praticados em áreas urbanas consistiu na cor da pele das vítimas. De acordo com a Tabela 8, foram registradas 17 ocorrências desse tipo criminal cuja vítima tinha a pele de cor branca, seguido por 16 na cor

parda e 11 negra. De forma contrária, afirmam Saporì e Soares (2015, p. 16) “no que diz respeito à cor, a participação branca no total de homicídios do país é bem inferior à participação negra. Em 2011, as vítimas brancas representaram 28,2% e as negras 71,4%”.

O crime de homicídio contra mulheres também consiste em uma das ocorrências praticadas no meio rural. Conforme a Tabela 8, houve 5 registros de vítimas do sexo feminino no período entre 2016 a 2017. Vale ressaltar que mulheres rurais também são vítimas de outros crimes e que por sua vez podem ocasionar o homicídio, como por exemplo o estupro.

O crime de estupro e estupro de vulnerável geralmente envolve algum grau de parentesco entre a vítima e o autor. Esse tipo de ocorrência não é novo no Brasil, mas vem sendo praticado e/ou denunciado em maior escala, principalmente em famílias urbanas de classe baixa e de regiões rurais. O estupro de vulnerável é um crime cuja vítima apresenta algumas características específicas, principalmente relacionada à idade, inferior aos 14 anos. Considera-se vulnerável ainda a pessoa que não possui o pleno gozo de suas faculdades mentais – não tem discernimento sobre o ato - ou apresenta algum tipo de enfermidade independentemente da idade ou que não têm capacidade de apresentar algum tipo de resistência.

Na microrregião de Viçosa-MG foram registradas 8 ocorrências de estupro e 11 de estupro de vulnerável no período de 2016 a 2017. Conforme pode ser observado na Tabela 8 há uma tendência maior de consumação de estupro de vulnerável com relação ao estupro. Tal característica pode estar relacionada com a capacidade de resistência ou defesa da vítima, que no caso de estupro de vulnerável facilita a execução do ato, pois as vítimas geralmente são crianças ou apresentam algum tipo de deficiência mental, sendo incapazes de discernirem a ilegalidade do ato. Assim, 6 dos 11 casos de estupro de vulnerável acometeram crianças ou adolescentes com idade entre 10 e 19 anos, sendo todas as vítimas do sexo feminino, de cor e nível de escolaridade ignoradas ou não declaradas em sua grande maioria.

Tabela 8 - Perfil das Vítimas – Microrregião de Viçosa-MG (2016-2017)

		Estupro	Estupro De Vulnerável	Homicídio	Roubo/ Furto
Sexo	Feminino	8	11	5	326
	Masculino	0	0	42	925
	Não Identificado/Informado	0	0	1	26
Cor	Albina	0	0	1	7
	Amarela	0	0	0	2
	Branca	3	3	17	744
	Ignorada	0	4	1	20

	Negra	0	2	11	79
	Parda	5	1	16	400
	Não Identificado/Informado	0	1	1	34
Faixa Etária	De 0 A 9	0	2	1	3
	De 10 A 19	4	6	3	66
	De 20 A 29	3	2	10	204
	De 30 A 39	1	0	11	222
	De 40 A 49	0	0	10	229
	De 50 A 59	0	1	9	222
	De 60 A 69	0	0	3	180
	Mais De 70	0	0	0	126
Estado Civil	Casado	2	0	14	685
	Divorciado	0	0	1	51
	Estado Civil - Ignorado	0	4	8	91
	Separado judicialmente	0	0	0	19
	Solteiro	6	7	17	323
	União Estável	0	0	7	59
	Viúvo	0	0	0	58
Escolaridade	Alfabetizado	1	1	11	159
	Analfabeto	0	1	1	33
	Ensino Fundamental Completo	1	0	0	97
	Ensino Fundamental Incompleto	1	3	21	364
	Ensino Médio Completo	3	0	3	203
	Ensino Médio Incompleto	1	0	0	73
	Escolaridade - Ignorada	0	6	11	146
	Pós-graduação	0	0	0	8
	Superior Completo	1	0	0	110
Superior incompleto	0	0	0	93	

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados disponibilizados pelo Setor de Análise Criminal do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora – MG

A contabilização e análise dos dados foi de extrema importância para indicar estatisticamente alguns padrões que a criminalidade assume no meio rural, como os principais locais de ocorrências, o perfil das vítimas e os crimes praticados. Para além, esse panorama irá servir de base para compreender as representações sociais dos diversos atores e instituições da Microrregião de Viçosa-MG sobre essa realidade.

CAPITULO 4. AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE AGRICULTORES E MORADORES DE ÁREAS RURAIS SOBRE A CRIMINALIDADE NO CAMPO: RESSIGNIFICAÇÃO DO ESPAÇO RURAL NA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA-MG.

4.1. Introdução

Objetiva-se neste capítulo apresentar como as representações sociais sobre o rural vêm se modificando ao longo dos anos e como esse espaço é ressignificado. Parte-se da concepção de um rural representado na literatura tanto nacional quanto internacional, e também no senso comum como lugar tranquilo, de bem-estar social e que passa agora a incorporar elementos de uma cultura urbana, dentre eles a criminalidade.

Para cumprir com o objetivo do presente capítulo, foi realizada pesquisa de campo na Microrregião de Viçosa-MG. Foram entrevistados 14 produtores, trabalhadores e moradores de áreas rurais dos seguintes Municípios: Viçosa, Ervália, Teixeiras, Paula Cândido e Coimbra, vítimas da criminalidade no campo.

Conforme abordado anteriormente, a escolha da região para a realização da pesquisa de campo ocorreu devido ao destaque que essas localidades apresentaram nos dados estatísticos disponibilizados pela Secretaria de Estado e Segurança Pública (SESP) do Estado de Minas Gerais e pelo 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora - MG, comparados com os demais Municípios que compõem a Microrregião de Viçosa-MG.

4.2. A Teoria das Representações Sociais

A Teoria das Representações Sociais vem sendo, nos últimos anos, muito utilizada em trabalhos científicos nas diversas áreas do conhecimento. Com maior abrangência nas ciências humanas e antropologia, sua origem e seu desenvolvimento estão diretamente relacionados com a sociologia. Fundada por meio dos trabalhos sociológicos e do conceito de representações coletivas de Émile Durkheim e, posteriormente, retomada por Serge Moscovici (1961) e Denise Jodelet (2001), as Representações Sociais passam a ser atualizada na psicologia social e difundida para outras áreas do conhecimento, buscando explicar os fenômenos cuja origem possuem um domínio simbólico que decorrem da consciência e do imaginário (ARRUDA, 2002).

As representações são sociais e orientam nossa interação com o outro. Assim, possuem grande importância na vida cotidiana, pois nos auxiliam na interpretação e definição dos diversos aspectos da realidade presentes na sociedade. Deste modo, podemos adotar condutas e nos posicionarmos frente aos problemas diários:

É uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Igualmente designada como saber de senso comum ou ainda saber ingênuo, natural, esta forma de conhecimento é diferenciada, entre outras, do conhecimento científico. Entretanto, é tida como um objeto de estudo tão legítimo quanto este, devido à sua importância na vida social e à elucidação possibilitadora dos processos cognitivos e das interações sociais (JODELET, 2001, p.22)

No mesmo sentido, Porto (2006) resume a teoria das representações sociais por meio dos seus pressupostos, que assim se constituem:

As representações sociais a) embora resultado da experiência individual, (...) são condicionadas pelo tipo de inserção social dos indivíduos que as produzem; b) expressam visões de mundo objetivando explicar e dar sentido aos fenômenos dos quais se ocupam, ao mesmo tempo em que, c) por sua condição de representação social, participam da constituição desses mesmos fenômenos; d) em decorrência do exposto em 'b', apresentam-se, em sua função prática, como máximas orientadoras de conduta; e) em decorrência do exposto em 'c' pode-se admitir a existência de uma conexão de sentido (solidariedade) entre os fenômenos e suas representações sociais, que, portanto, não são nem falsas nem verdadeiras mas a matéria prima do fazer sociológico (PORTO, 2006, p. 254).

A representação social não é estática, ela está em pleno processo de transformação, “não é uma cópia nem um reflexo, uma imagem fotográfica da realidade: é uma tradução, uma versão desta. Ela está em transformação como o objeto que tenta elaborar” (ARRUDA, 2002, p. 134).

Para Porto (2006, p.270), “a representação acerca de um fenômeno é parte constitutiva desse mesmo fenômeno, “criando-o”, em certo sentido. Segundo a autora, diante da investigação de um crime, além dos “dados objetivos” instituídos por meio dos órgãos de segurança pública sobre um “suspeito”, as representações sociais são mecanismos que contribuem significativamente para a solução do delito.

O conhecimento propiciado pela representação pode ser caracterizado como uma forma secundária, não por ser menos importante que as outras formas de conhecimento, mas sim pelo fato de que o método para alcançá-lo difere do realizado em “primeira mão”, de forma que “se chega a ele interrogando a realidade através do que se pensa sobre ela”. Ao

exemplificar seu trabalho sobre “crenças, valores e representações sobre a violência”, Porto (2006) defende que ao invés de se debruçar sobre os dados brutos da violência, o que se faz é questionar os “imaginários construídos sobre a violência” (PORTO, 2006, p. 254). Diferentemente dessa perspectiva, a pesquisa aqui proposta irá analisar os dados estatísticos sobre a criminalidade no campo, partindo-se do pressuposto que eles propiciam a medição de um dado fenômeno da realidade social, sobre o qual o processo de representação irá questionar, sancionar ou negar.

Presentes na vida cotidiana, as representações sociais carregam em si diversos elementos que poderão ser estudados de modo isolado ou não. Dotados de valores “informativos, cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, atitudes, opiniões, imagens” (JODELET, 2001, p. 21), esses elementos trazem o estado em que se encontra a realidade, de forma que contribuem para situar os indivíduos no mundo e sua interação com este:

Frente a esse mundo de objetos, pessoas, acontecimentos ou ideias, não somos (apenas) automatismos, nem estamos isolados num vazio social: partilhamos esse mundo com os outros, que nos servem de apoio, às vezes de forma convergente, outras pelo conflito, para compreendê-lo, administrá-lo ou enfrentá-lo. Eis porque as representações são sociais e tão importantes na vida cotidiana. Elas circulam nos discursos, são trazidas pelas palavras e veiculadas em mensagens e imagens midiáticas, cristalizadas em condutas e em organizações materiais e espaciais (JODELET, 2001, p.17).

Para Sêga (2001), as representações sociais são fenômenos que permitem pensar a realidade cotidiana. Essa forma de conhecimento desenvolvida a partir da atividade humana individual ou coletiva contribui para criar posições sobre determinados acontecimentos ou eventos. Para além, o autor esclarece que toda a representação social tem por objetivo representar alguma pessoa ou objeto.

Pesavento (1995) destaca a importância do imaginário dentro do campo das representações sociais para uma sociedade. Esse imaginário pode ser manifestado por meio da utilização de imagens, discursos, buscando exteriorizar uma realidade interior de um grupo social.

Representações sociais não podem ser entendidas como uma mera cópia da realidade, pois elas dependem de experiências que mesclam a realidade com o imaginário:

A representação portanto, repito, não é cópia da realidade, nem uma instância intermediária que transporta o objeto para perto/dentro do nosso espaço cognitivo. Ela é um processo que torna conceito e percepção intercambiáveis, uma vez que se

engendram mutuamente, como no caso do inconsciente agitado ou do complexo visível a olho nu (ARRUDA, 2002, p.137).

Ao utilizar a teoria das representações sociais para analisar a criminalidade no campo, pretende-se observar os valores, crenças e sentidos dos atores sociais envolvidos nesse fenômeno. Assim, a subjetividade das representações é privilegiada quando há interação com o contexto ou ambiente construído, não sendo menos importante que a objetividade, pois ambas exercem um papel fundamental na relação social (PORTO, 2006):

Interrogado o componente objetividade, violência seria o que os números e as estatísticas assinalam como tal, fazendo ressaltar o caráter “inegável” da realidade do fenômeno. Por outro lado, pensada de um ponto de vista subjetivo, violência precisaria considerar, igualmente, o que diferentes indivíduos e sociedades reputam (PORTO, 2006, p. 264).

As representações estão presentes em todas as esferas da vida social. No sistema jurídico, a narrativa de um determinado fato é dotada de representação, de forma que todos os atores envolvidos (advogados, juízes, promotores, policiais, vítimas) possam interpretar o acontecimento e procurar soluções cabíveis (GEERTZ, 2009).

As Representações sociais são ferramentas que podem ser utilizadas, por exemplo, para compreender como vem ocorrendo a violência contra a mulher rural, conforme analisado por Hirt et. al. (2017), e dar subsídios e visibilidade para esse problema que faz várias vítimas no campo é tão pouco noticiado pela mídia.

Nesta perspectiva, entende-se que trabalhadores, moradores e produtores rurais que já foram alvos de algum tipo de criminalidade são atores que carregam em si crenças e valores que podem estar se modificando após terem se tornado vítimas. Seguindo uma das premissas da Teoria das Representações Sociais, partiremos da experiência vivida, para em seguida analisar como ela reorienta condutas e as representações sobre a criminalidade no campo e a resignificação do espaço rural.

4.3 As Representações Sociais dos agricultores e moradores de áreas rurais sobre a criminalidade no campo.

Em seu livro “O sonho de uma casa no campo: jornalismo e imaginário de leitores urbanos”, Silva (2009) apresenta os resultados de sua pesquisa com leitores da revista “Globo rural” sobre os imaginários de um projeto futuro de se ter uma casa no campo, longe das

grandes metrópoles e principalmente da violência. Para a autora, o rural e o urbano são marcados por contradições visíveis, que acabam contribuindo para que as pessoas procurem o espaço rural em busca de uma vida tranquila.

O universo rural foi associado, ao mesmo tempo, a uma forma natural de vida - de paz, inocência, tradição, virtude, harmonia, abundância, bucolismo e berço da natureza - e ao lugar do atraso, ignorância, limitação e rotina. O universo urbano, por sua vez, associou-se à ideia de centro de realizações, do saber, comunicações, civilização, luz e instrução, mas também como o lugar do barulho, mundanidade, vício, tumulto, burocracia, ambição, crime e conflito (SILVA, 2009, p. 36).

Contrário à visão de Silva (2009), neste capítulo, as representações sociais sobre os espaços rurais trazem um novo imaginário sobre essas localidades, onde seus moradores já não corroboram com a visão de um rural tranquilo longe da criminalidade e violência.

Dessa forma, conforme constatado através dados estatísticos no capítulo anterior, a criminalidade em áreas rurais do Estado de Minas Gerais vem, nos últimos anos, alcançando números inéditos na história rural brasileira. Esse fenômeno vem dificultando o trabalho de controle por parte dos órgãos de segurança pública e alarmando a população do campo. As incertezas que prevalecem sobre as causas, autores e vítimas são consequências da chamada “cifra negra” do crime. Dessa forma, cabe ao poder público e às instituições de segurança recorrerem às representações e imaginários em busca de um possível esclarecimento sobre esse problema social:

Os mecanismos de controle social da criminalidade, tanto formais quanto informais, que prevalecem em uma sociedade, estão estreitamente vinculados às representações de seus membros sobre as causas da criminalidade, ao “imaginário social” sobre elas (SAPORI e SOARES, 2015, p. 35).

Nos Municípios que compõem a Microrregião de Viçosa – MG, onde foram realizadas as pesquisas de campo, as vítimas e seus familiares relataram nas entrevistas que os crimes praticados com maior frequência na região são furtos e roubos⁸. Essas ocorrências são representadas como um novo fenômeno que vem fazendo parte das zonas rurais e que vem causando um sentimento de pânico e pavor na população que reside nessas regiões.

⁸ É importante destacar que grande parte dos entrevistados confundem o crime de roubo com assalto, sendo que a segunda nomenclatura não existe na legislação brasileira. Dessa forma, quando utilizam a expressão “assalto” ela estará se remetendo ao roubo, que segundo o artigo 155 do Código Penal Brasileiro consiste na subtração de coisa alheia móvel utilizando violência ou grave ameaça (BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940).

Os outros crimes que aparecem nos dados dos REDS, vistos no capítulo anterior, como o estupro/estupro de vulnerável e o homicídio, não foram relatados nas entrevistas, pois quando se trata de primeiro, por ser um assunto delicado, as vítimas geralmente procuram não falar a respeito, evitando assim uma exposição de sua personalidade. Já o crime de homicídio é resultado de um sistema costumeiro no meio rural, conforme descrito nos capítulos 1 e 2. Vale ressaltar que, nos últimos anos, houve também uma intensificação de reportagens sobre o assassinato de pessoas em áreas urbanas e o abandono de corpos em áreas rurais, situação essa que vem se tornando corriqueira. É importante salientar que não foi possível entrevistar nenhum ente familiar de vítimas de homicídio, pois o medo de retaliação ainda acomete essas pessoas e as vítimas, que por circunstâncias de força maior, não poderiam conceder a entrevista. A Tabela 9 aponta a natureza dos crimes sofridos pelas vítimas entrevistadas nas áreas rurais da Microrregião de Viçosa-MG.

Tabela 9 - Natureza dos crimes sofridos pelas vítimas e seus familiares em áreas rurais da microrregião de Viçosa-MG.

Natureza	Número de registros	Taxa das ocorrências (%)
Furto	4	28,6 %
Roubo	10	71,4%
Estupro e Estupro de Vulnerável	0	0
Homicídio Consumado	0	0
Homicídio Tentado	0	0
Total	14	100

Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo 2018.

Conforme foi observado no capítulo anterior, entre os anos de 2014 a 2018 houve uma intensificação da criminalidade em áreas rurais de todo território nacional; os moradores dessas áreas passaram a conviver cotidianamente com o medo de serem as próximas vítimas. Os crimes tornam-se cada vez mais comuns e a ineficiência do poder público faz com que comumente a sensação de insegurança, onde não ser vítima se configura como a exceção.

Quatorze Assaltos em sete anos, mas de uns três anos para cá apertou mais. De um ano para cá é difícil o mês que a gente não é assaltado. Quando passa um mês que a gente não é assaltado, a gente dá graças a Deus. Fez quinze dias que sofri o último

assalto. No último assalto que ocorreu aqui veio um Fiesta preto que parou aqui. Ele veio roubando, roubou em Ervália, parou aqui e roubou, foi para Cajuri e roubou lá. A polícia só pegou ele porque ele gostou da ideia, aqui ele roubou 300 reais. Lá em Ervália ele roubou não sei quantos, no posto de Cajuri ele roubou cento e pouco. Em pouco tempo eles fizeram muito dinheiro. A polícia só pegou eles porque todo mundo foi denunciando, era um Fiesta preto, o pessoal foi anotando a placa e ficou mais fácil de pegar, né. Nesse dia a polícia falou que eles fizeram ao todo onze assaltos (E4, 46 anos, Comerciante).

A minha família sofreu nesses últimos anos, vários tipos de assaltos e também roubos, forçando eles a saírem da zona rural, forçando eles a sair do espaço que eles viveram a vida toda. Para mais de dez vezes em dois anos (E1, 24 anos, agricultor).

Assalto. Tem uns dois anos. Eles chegaram no portão pedindo informação, meteram o revólver em mim, era de dia, umas 11 horas da manhã, estavam de moto, vieram na cara limpa mesmo, sem máscara, queriam dinheiro, reviraram a casa todinha, mas não levaram nada não (E6, 63 anos, agricultor).

Fui assaltada a mão armada. No primeiro assalto levou só a minha moto. E o segundo foi mais violento, saiu dois caras de dentro do mato, um com porrete e outro com um revólver. O que estava com o porrete deu uma porrada na moto que eu caí. Eles falaram que não queriam me machucar, mas mesmo assim levaram minha moto, celular (E8, 49 anos, professora).

A pior de todas foi quando me roubaram tudo na roça. A polícia militar descobriu tudo. Levaram geladeira, machado, caixa de grampo e arame, roundup (E7, 78 anos, agricultor).

Geralmente, os crimes de roubos praticados em áreas rurais são marcados por episódios de grande emprego de violência. São atos brutais causando muito pavor nas vítimas. Essas torturas, físicas e psicológicas, tornam-se consequências que as vítimas carregam pelo resto de suas vidas, ocasionando problemas psicológicos, depressões, síndrome do pânico e diversos outros tipos de doenças. Conforme aponta Porto (2006), no ponto de vista subjetivo, a violência deve ser considerada não somente por meio de dados estatísticos, mas também através das representações de diversos indivíduos na sociedade. Assim, nas narrativas dos entrevistados representam-se os momentos de violência sofridos durante as ações criminosas.

Um dos caras pegou a tesoura de jardinagem falou que ia cortar os dedos do meu pai e nesse momento dava para ver que os caras não estavam atrás do dinheiro, apenas do comércio, estavam atrás de um percentual maior. Eu e meu pai fomos torturados durante uma hora depois que descobriram que eu era filho dele. Estrangularam meu pai com a corda, jogaram álcool na gente, ameaçaram botar fogo o tempo todo, pegaram o alicate e colocaram no meu dedo para arrancar. Eu sofri alguns pontos, mas meu pai teve um problema maior porque toda hora davam facadas nele. A parte mais triste foi quando eu encontrei com o meu pai e ele estava sangrando feito um porco, aberto, sangue por toda a cozinha da casa. A primeira frase que me falaram quando me levaram para dentro da casa para me torturar foi “não grita”. Eu vi meu pai com uma fratura exposta que dava para ver o osso e eu pensei, meu pai é muito homem. Mesmo sangrando e cheio de álcool, foi muito desconfortável, principalmente que em um dos momentos eu ainda estava sendo estrangulado com o

saco, puxaram o gatilho da arma na minha cabeça e isso ficou marcado. A tortura psicológica foi bem pior, porque a física dava para levar. Minha mãe não estava em casa e os caras falavam que quando ela chegasse ia acontecer coisa pior, iam estuprar minha mãe, iam retalhar ela, essas coisas que é uma ameaça um pouco mais pesada (E2, 24 anos, comerciante).

Tem outra venda aqui perto que o dono foi vítima de assalto também, você chega lá agora vai ver tudo cheio de grade. O dono é que está preso, quem está preso é ele, os ladrões estão soltos. Em uma semana ele foi assaltado duas vezes. Ele deu até um AVC por causa daquilo. Todas as pessoas que param aqui a gente já fica tremendo. A sensação de alívio é na hora que a gente fecha o comércio. Toda pessoa que para aqui o coração da gente dispara. A gente fica “Ai meu Deus, será de novo”. (E4, 46 anos, comerciante).

Nas primeiras vezes, cinco ou seis vezes por ai, meu pai, minha mãe e meu irmão estavam em casa, eu não estava presente em nenhuma delas, mas teve violência, eles presenciaram a entrada de homens mascarados e teve agressão, teve chute, então eles presenciaram a violência, eu felizmente, eu não passei por isso, eles viram isso e são traumatizados até hoje, têm dois anos que começou tudo isso e eles ainda não superaram cem por cento disso tudo (E1, 24 anos, agricultor).

Meu avô já foi vítima de furtos de gados e cavalo, sem uso de violência. Mas a principal mesmo foi um assalto à mão armada em 2015. Um grupo de pessoas chegaram na propriedade dele, de carro e moto. Espancaram o caseiro e roubaram a espingarda dele e foi na casa do segundo caseiro renderam, levaram até meu avô e fizeram ele abrir a casa. Amarraram meu avô, deram um tapa na cara dele e levaram umas coisas da casa, dinheiro, uma arma de fogo, levaram uma moto e tentaram roubar o carro, mas não conseguiram (E12, 29 anos, professor).

As vítimas de furto e roubo em áreas rurais da Microrregião de Viçosa-MG relatam que se tornaram alvos constantes dos criminosos em pequenos intervalos de tempo. Acabam se tornando “fregueses” das ações criminais, principalmente os comércios e os agricultores que fazem uso de maquinários agrícolas que possuem um valor econômico elevado (Tabela 10).

Tabela 10 – Quantidade de vezes que a propriedade foi vítima de furto ou roubo

Entrevistado	Quantidade
1	Mais de 10 vezes
2	4 vezes
3	2 vezes
4	14 vezes
5	1 vez
6	2 vezes
7	2 vezes
8	2 vezes
9	1 vez
10	1 vez
11	3 vezes
12	3 vezes

13	1 vez
14	1 vez
Total	47

Fonte: Elaborada pelo autor com base na pesquisa de campo, 2018.

Dentre os principais bens que são os objetos de furto e roubo mais visados nas zonas rurais, foram apontados pelos entrevistados o dinheiro, armas, motocicletas, aparelhos domésticos e eletrônicos como TV, computadores, celulares, maquinários e agrotóxicos. O furto de gado também é indicado como uma prática constante na região, principalmente o crime de abigeato (Tabela 11)⁹.

Tabela 11 – Principais bens apontados pelos entrevistados como objetos de furto e roubo

Bens	Quantidade
Armas	8
Animais	4
Aparelhos eletrônicos	2
TV	1
Defensivos agrícolas	1
Maquinários agrícolas	2
Motocicletas	5
Dinheiro	3
TOTAL	26

Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo – 2018.

Vários bens materiais são alvos dos criminosos nas zonas rurais, mas conforme pode ser observado nas narrativas, há uma grande preferência, segundo as representações dos entrevistados, pelas armas, motocicletas e pelos animais. Tanto as armas, quanto as motocicletas aparecem na tabela como objetos mais visados conforme relatado pelos entrevistados. O crime de abigeato, em décadas passadas, comum somente nas regiões sul do Brasil, agora vem se expandindo para outras Unidades da Federação.

Todos os objetos são alvos para eles, mas eu acho que eles têm o objetivo de sair da cidade e ir para o campo para conquistar armas, eu acho, essa é a impressão que dá, na hora que eles estão lá é isso que eles pedem a todo momento. Más quando eles não encontram, qualquer tipo de objeto é valioso e eles são levados. Na minha propriedade, nos primeiros assaltos levaram televisão, levaram dinheiro, levaram celular, levaram animais, levaram objetos de trabalho como bomba de água, bomba

⁹ Os dados apresentam divergência quanto ao número de entrevistados devido à quantidade de vezes que foram vítimas da criminalidade no campo.

de irrigação, todo equipamento que a gente usa para manutenção da roça né, eles foram levados nas primeiras vezes. E aí a partir daí a gente foi estruturando, trabalhando com uma logística diferente de levar o maquinário e voltar com ele para cidade de novo para evitar esse tipo de prejuízo. A gente precisou pensar essa logística para não ter esse prejuízo. Então é isso, a gente leva o maquinário, vai de carro e chega de tarde traz de volta (E1, 24 anos, agricultor).

Dinheiro, principalmente nas zonas rurais o pessoal tem o hábito de guardar dinheiro em casa, nem que seja uns mil e quinhentos reais, sempre vai haver em alguma casinha (E2, 24 anos, Comerciante)

Aqui tem ladrão de tudo, de boi, de motor. Meu vizinho foi vítima esses dias (E7, 78 anos, agricultor).

Costuma a variar muito né. Os ladrões costumam a pegar moto para fazer furto, inclusive há pouco tempo atrás tinha um grupinho na zona rural roubando moto e levando para Viçosa (E3, 19 anos agricultor).

Eles estão visando muito moto e celular. Mas meu vizinho foi assaltado às 5 da manhã e levaram dinheiro (E8, 49 anos, professora).

Acho que principalmente moto e dentro de casa roubam muito motor e também gado (E9, 21 anos, jornalista).

Armas e motocicletas são objetos que retroalimentam a própria criminalidade, seja pelo uso da violência armada, seja pelo veículo que facilita a fuga dos criminosos após a prática do crime. A fala do entrevistado E3 vai de encontro com a tese da interiorização da criminalidade, onde os infratores saem dos espaços urbanos, praticam furtos em pequenas cidades e levam os objetos para serem comercializados no urbano. Dessa forma, fica evidente na narrativa que há um deslocamento dos criminosos para atuarem nessas regiões.

A falta de registro das ocorrências no campo ainda constitui um grande problema para os órgãos de segurança pública, que muitas vezes não têm como realizar um estudo para coibir a ação dos criminosos contribuindo para o aumento da “cifra negra” ou subnotificação do crime. Diversas são as motivações relatadas pelos entrevistados por optarem por não efetivar o registro, dentre as quais se destacam a burocracia, os custos, os constrangimentos e a baixa resolução dos crimes, conforme pode ser observado nas narrativas.

Registrei a ocorrência e a polícia agiu de imediato. O segundo assalto demorou mais porque eu estava em uma estrada de chão e não tinha sinal de celular, demorou quarenta e cinco minutos (E8, 49 anos, professora).

Nesses quatorze assaltos, foram registrados somente uns quatro. A gente teve muito conselho para não fazer o B.O. que não ia adiantar de nada, e realmente não está adiantando e não está resolvendo nada. Nesse último assalto agora, além de não conseguir ressarcir o prejuízo do dinheiro, a gente tem que passar por um grande constrangimento que é ficar o dia inteiro no fórum. Aí uma viagem dessa custa mil reais, pois a gente tem que deixar o comércio fechado, pagar carro para levar. Então se você for analisar, é de quinhentos a mil reais para ir lá, e ainda a gente toma um

chá de banco. A gente fica lá com umas perguntas que não tem resposta, querendo colocar a gente na frente de ladrão ainda. A polícia também usa muito de maldade com o pessoal da roça (E4, 46 anos, comerciante).

Como foram vários casos na minha casa, alguns a gente conseguiu registrar sim, principalmente os mais graves, os que foram levados bens de maior valor e também né, quando estava tudo mais recente tudo mais novo a gente conseguiu registrar, mas depois de um certo tempo, pela burocracia de registrar um boletim de ocorrência, pela demora e pela falta de apoio até, a gente acabou deixando de registrar alguns, porque é muito burocrático, você perde um dia pra você tá na delegacia e acaba que é uma coisa que você não vê muito retorno, pelo menos de imediato a gente não tem muito retorno desses registros, assim acaba que dá impressão que é tudo arquivado e tudo vira dado, acaba que você não tem muito retorno disso (E1, 24 anos, agricultor).

Sabendo que a atuação policial esta diretamente relacionada com o número de ocorrências registradas, decidiu-se questionar os entrevistados sobre a presença efetiva de policiais na zona rural.

Antigamente a gente não via polícia lá na zona rural. Mas depois que começou esses assaltos fizeram essa patrulha rural circulando na zona rural (E9, 21 anos, jornalista).

Não é eficiente não, precisam andar em mais horário. A noite eles não rodam não (E7, 78 anos, agricultor).

Eu vejo uma viatura de polícia passar aqui uma vez por mês, mas não fico aqui o dia inteiro para ver se ela passa ou não. Tem o patrulhamento, só que o patrulhamento é inexpressivo de várias formas porque é uma área muito grande e o contingente de policiais é muito menor, principalmente de viaturas e falta pontos de vigia também que era para ter (E2, 24 anos, comerciante).

Não, acho que poderia melhorar mais. Já melhorou muito, mas falta mais (E8, 49 anos, professora).

O policiamento ele tá zerado hoje, eu acho que nem é questão de eficiência, eu acho que é questão de presença mesmo que a gente não tem, a gente liga na delegacia não tem patrulha rural, já deve ter meses que não passa uma viatura lá, então quando eu digo que a gente sente uma insegurança é nesse sentido, por que a zona rural é um alvo muito fácil, justamente por essas distâncias se torna um local de fácil acesso pra esses bandidos, e de fácil fuga, por que qualquer lugar que você for não tem bloqueio (E1, 24 anos, agricultor).

As narrativas apresentam que à grande porção territorial das áreas rurais influência na deficiência do policiamento. A extensão territorial do meio rural também é representada como um fator que acaba propiciando a facilidade de fuga dos criminosos. Apesar de apresentar algumas melhorias como a criação da patrulha rural (equipe e mecanismos específicos para áreas rurais), o trabalho da polícia ainda vem sendo apontado como de baixa eficiência.

Conforme vem sendo apresentado pelos veículos de comunicação e debatido nos capítulos anteriores, a juventude atualmente vem ocupando um lugar central no protagonismo

da criminalidade. Esse fenômeno ocasionou estudos em diversas áreas do conhecimento sobre o comportamento do jovem na sociedade atual. No campo da sociologia, diversas teorias buscaram explicar o engajamento desses indivíduos no mundo do crime.

Assim, como apontado por Giddens (2008), Santos (2009), Pimenta (2014) e Sapori e Soares (2015), no meio rural as representações dos entrevistados também inserem o jovem como principal ator na disseminação da criminalidade. Relatam que, quando são pessoas desconhecidas da região, não fazem questão de esconderem o rosto e parte do corpo para não serem identificados. Mas quando envolve algum membro da comunidade, eles utilizam técnicas para se manterem irreconhecíveis perante as vítimas:

É gente de perto, tudo novo, não é ninguém velho não. No último assalto que teve aqui, acho que o mais velho deveria ter uns 30 anos. A maioria é menor de idade. Eles entram tudo encapuzado, é aquela coisa que você olha e fica horrorizado. Por isso que a gente pensa que não é gente estranha, porque tá tudo encapuzado, de blusa com os braços tampado, porque se ficar alguma coisa descoberta **a gente pode até conhecer**. Eles tampam tudo, chegam com luva, você só vê que é uma pessoa e a altura, não vê mais nada deles (E4, 46 anos).

Olha são cometidos na minha opinião por homens, jovens, acredito que até menor de idade e são jovens de classe muito baixa eu acho, acaba que é um fator para que isso aconteça (E1, 24 anos, agricultor).

Existem duas formas na minha opinião. O roubo tecnicamente **pode ser até o seu vizinho** que, durante a noite ele pega o que quer e vai embora. Já o assalto é um pouco diferente, a faixa etária é de 18 anos até mais ou menos uns 40 e você percebe isso pelo tipo de condição que as pessoas usam para assaltar, se for basicamente em uma moto vão ser pessoas mais jovens e se for basicamente um carro vão ser pessoas mais velhas, principalmente porque no carro eles colocam mais de uma pessoa também e não é um típico assalto em dupla, desce da moto e assalta, são assaltos que são pouco planejados. Não são pessoas da localidade que fazem, **são assaltantes de fora**. Abatedor clandestino também existe bastante aqui na minha região (E2, 24 anos, comerciante).

Como é possível observar nas afirmações acima, há uma diferença importante nas representações. Embora sejam identificados como jovens, os ladrões são representados como membros da comunidade ou da região. Já os “assaltos” que fazem uso de violência são praticados pelos “outros”, “de fora da comunidade”, “de lugares desconhecidos”. Identificar os atos criminosos tanto dentro quanto fora do “nós” aumenta o sentimento de insegurança.

Conforme apontado por Porto (2006), essas representações sociais sobre o perfil dos suspeitos de praticarem crimes em áreas rurais podem, juntamente com os dados de segurança pública, contribuir significativamente para solucionar diversos crimes, principalmente delitos praticados nas áreas rurais onde dificilmente são realizados os boletins de ocorrência.

Essa representação acabou criando um estigma sobre os criminosos que atuam no meio rural, sendo que os entrevistados traçam um perfil das pessoas que cometem o delito como: homens, jovens, geralmente acompanhado de um parceiro e que utilizam a motocicleta como meio de fuga.

Vocês quando pararam aqui a gente já ficou cismado, a gente nunca viu vocês. Mas quando vocês pararam aqui e a moto está com bagageiro e vocês não estavam encapuzados a gente já tranquilizou. Os últimos assaltos aqui que usaram motos e não tiraram o capacete (E4, 46 anos, comerciante).

Para além, esse posicionamento vai ao encontro da teoria desenvolvida por Erving Goffman (2012), presente na teoria sociológica Labelling Approach, abordada no capítulo 1 e que analisa a estigmatização ou etiquetamento do criminoso. Tal característica pode ser observada na narrativa acima, onde os pesquisadores, por não terem sido reconhecidos como membro da comunidade e por estarem em uma motocicleta, foram estigmatizados pelos entrevistados durante a pesquisa de campo.

É importante destacar que há um consenso quanto ao perfil dos criminosos, mas há uma grande divergência quanto às suas origens. Parte dos entrevistados relata que são pessoas de grandes centros urbanos que vão para as pequenas cidades praticar esses crimes, visão essa que vai ao encontro do argumento da interiorização da criminalidade como “deslocamento” urbano - rural. Outros entrevistados apostam que são criminosos da região que praticam esses crimes, inclusive de origem rural, filiando-se ao argumento de que a criminalidade é um fenômeno generalizado e que nasce das condições de desigualdade criadas também nas cidades do interior e suas periferias, lembrando os argumentos da teoria da “sociologia do crime”, como visto no capítulo 1:

Quando se averigua o caso por completo, eles não eram apenas cinco ou seis pessoas, eram uma quadrilha inteira oriunda do Rio de Janeiro e que veio fazer arrastões e Ervália. Eram quatorze e eles ficaram divididos. Uns assaltaram em Viçosa, e outros em Zonas mais afastadas. Eles eram oriundos de outro Estado e fizeram uma espécie de convênio com bandidos de Viçosa. Eram só quatro integrantes de Viçosa. Eles vieram com intuito de assaltar porque a informação que eles tiveram era que meu pai tinha mais de 300 mil reais guardados em casa pelo fato de que ele compra e revende café e na região ele ficou conhecido como “barão do café”. Eles ficaram torturando para encontrar, mesmo falando com eles que essa quantia não existia eles continuavam torturando. Acabaram levando em torno de 15 mil com o dinheiro do comércio, dinheiro que tinha em casa. Teve uma frase que foi meio pesada durante o processo que foi quando eles encontraram a quantidade de dinheiro e no final eles falaram “se fosse para gente arrumar só essa quantidade a gente trabalhava” (E2, 24 anos, comerciante).

São jovens da periferia viçosense e acaba que eles também são numa situação de né, de necessidade de estar nesse ambiente (E1, 24 anos, agricultor).

Buscando coibir o avanço da criminalidade, os entrevistados estão adotando diversos tipos de mecanismos de defesa em suas propriedades. Aqueles que possuem condições financeiras melhores fazem investimentos em equipamentos eletrônicos de segurança, tais como câmeras, sirenes, alarmes etc., conforme pode ser observado na Figura 8.

Figura 8- Sistema de sirene instalado na propriedade rural



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Em uma das comunidades rurais, os entrevistados relataram que criaram uma espécie de polícia comunitária, onde as sirenes das casas são acionadas em caso de pessoas estranhas estarem rondando na região ou mesmo em casos de roubos. Após o acionamento, a vizinhança se reúne e aborda a pessoa estranha para dar explicações sobre a sua presença na localidade. Há também outros dois mecanismos de proteção; o primeiro é uma parceria com a Polícia Militar onde foram criadas placas de alerta sinalizando que a comunidade e as residências são monitoradas pela polícia (Figuras 9 e 10).

Figura 9- Placa sinalizando a vigilância comunitária



Fonte: pesquisa de campo, 2018.

Figura 10- Placa sinalizando o monitoramento da residência por meio de uma parceria com a Polícia Militar.



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

O segundo mecanismo diz respeito a um grupo criado no aplicativo para smartphone Whatsapp para facilitar a comunicação e a ação entre os vizinhos e a polícia, reforçando os laços comunitários de segurança e solidariedade que são representados como elementos de identidade do estilo de vida rural, através de novas tecnologias de comunicação, a comunidade reforça os laços tradicionais de proteção mútua.

Nas comunidades em que não são realizadas essas parcerias e que grande parte dos entrevistados é agricultor familiar e possui baixa renda, não dispendo de tantos recursos financeiros para realizar grandes investimentos em equipamentos de segurança na

propriedade, as alternativas consistem na instalação de grades nas janelas e portões, cercas, muros e, principalmente, em animais domésticos (cães) para vigiarem o terreiro (Figura 11).

Figura 11- Entrada da propriedade rural antes e depois de ser roubada 2016 – 2018.



Fonte: Acervo do proprietário, 2016.



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Ainda sobre a utilização de estratégias para coibir a prática de crimes nas propriedades, os entrevistados relatam algumas medidas que vêm sendo adotadas por eles:

A gente arrumou um cachorro. Instalamos câmera também, mas essa funciona mais para o bandido de cara limpa talvez, o assaltante de cara limpa que chega, rouba e sai ele fica com medo das câmeras e acaba desistindo de roubar. Agora quando é uma coisa planejada igual aconteceu aqui, câmera não adianta não, acho que nem o cachorro adianta. O cachorro adianta no sentido de que o cara que chega e tenta pular o muro da casa, mas o bicho morre com a bala do mesmo jeito. Quando a gente viaja a gente paga um caseiro para tomar conta da casa ou mesmo um vizinho. A utilização de cheque como meio de pagamento de funcionários também pode ser uma alternativa viável para evitar a criminalidade (E2, 24 anos, comerciante).

Coloquei a grade para ver se segura um pouco né. (E6, 6 anos, agricultor).

Acho que ficamos mais atentos uns aos outros, sabe? Se chega um carro estranho a gente já fica em alerta (E9, 21 anos, jornalista).

Câmera de segurança que algumas pessoas estão colocando, não possui valor em espécie guardado em casa. Na zona rural ainda é forte o talão de cheque, mesmo que não seja mais tão comum na cidade (E12, 29 anos, professor).

Mesmo com a utilização desses mecanismos de proteção, a criminalidade no campo é representada como um fenômeno difícil de ser controlado, principalmente pela proporção territorial que apresentam os municípios onde foram realizadas as entrevistas. Dessa forma, os entrevistados acreditam que o processo de segurança no campo é inviável, conforme sintetizado pelo entrevistado: “isso não tem jeito” (E7, 78 anos, agricultor).

O fenômeno da criminalidade no meio rural vem privando os moradores do convívio social. Os entrevistados relatam não sair mais no período noturno, as festas religiosas e missas passaram a ser realizadas durante o dia, as visitas nas casas dos vizinhos para uma “prosa” diminuíram. Dessa forma, comportamentos costumeiros passam a ser modificados e ressignificados. Algumas práticas vão se perdendo, segundo a interpretação dos entrevistados, pelo avanço da criminalidade e dando lugar às novas representações sobre o campo, no passado e no presente. Nos trechos abaixo percebe-se a adoção de cuidados até então tipicamente urbanos, influenciando até mesmo a arquitetura das residências:

Quando eu era criança a gente brincava, andava na estrada. Hoje em dia a gente nem vê essas crianças assim, acho que tem medo de deixarem elas soltas brincando na rua. Com certeza antes era mais tranquilo (E9, 21 anos, jornalista)

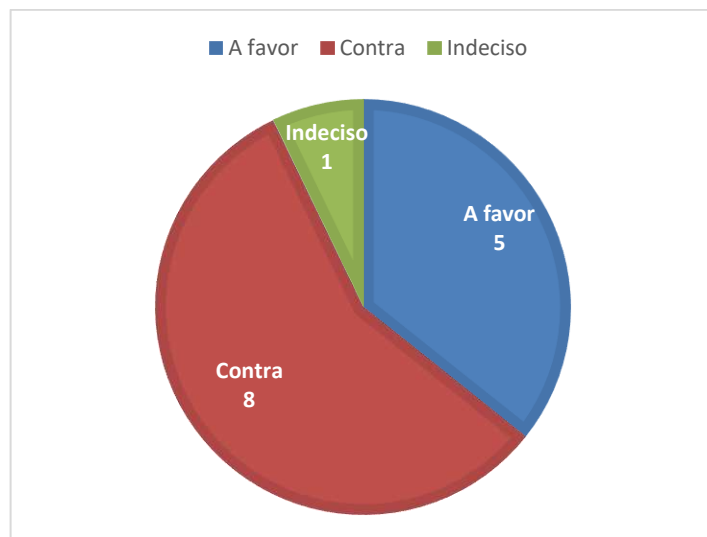
Uma coisa que é meio comum e triste da minha lembrança é que as janelas não ficam mais abertas, não têm as mesmas trancas igual antigamente. O pessoal começou a mudar as estruturas das casas. As casas que são construídas não são iguais às de antigamente. Mas o principal é as formas de fechar as casas, antigamente você tinha um trinco ali para fechar as portas, hoje em dia não é mais assim. A estrutura arquitetônica das residências mudou (E2, 24 anos, comerciante)

Inclusive as celebrações que são feitas nas comunidades, o padre disse para gente fazer por um ano à noite, mas ninguém quis, porque todo mundo tem medo. As pessoas que caminhavam na estrada também, eu conheço várias que pararam, porque do nada aparece duas motos ou um carro que às vezes não levam nada, mas por maldade te dão até um susto (E8, 49 anos, professora).

O Projeto de Lei 717/2016 apresentado pelo Deputado Federal Afonso Hamm (PP-RS), bem como o Decreto 9.785, de 2019, instituído pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, que está sob votação, visando à flexibilização do porte de arma de fogo para os cidadãos brasileiros, principalmente para os moradores de áreas rurais, também foi abordado pelos entrevistados, que acompanharam o debate pelos meios de comunicação de massa e pelas plataformas políticas das campanhas eleitorais de 2018. A maioria dos entrevistados declarou-se contra¹⁰ (Gráfico 6).

Gráfico 6– Sobre o porte de armas de fogo em propriedades rurais

¹⁰ No senso comum existe uma confusão quanto a posse ou porte de arma de fogo. O projeto proposto pelo Deputado Federal Afonso Hamm (PP-RS) e pelo Presidente Jair Bolsonaro, tem por objetivo a permissão do porte da arma, ou seja, estabelece que o indivíduo possa transitar em qualquer local público ou privado e levar a arma consigo. Já a posse dá ao indivíduo o poder de ter à arma, mas seu uso fica restrito dentro da sua propriedade, ou seja, ultrapassando os limites territoriais dessa propriedade o uso dessa arma se torna ilegal.



Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo – 2018.

Apesar da criação do PL, a utilização de armas no meio rural não é um fenômeno novo. Desde a colonização do Brasil, as armas estão presentes nessas localidades, porém agora tenta-se regulamentar o seu uso para que os moradores não infrinjam as leis. No entanto, essa situação é representada pelos entrevistados como uma alternativa ineficaz e perigosa.

O porte de arma na zona rural **vai ser visto como um alvo maior** para as pessoas irem para zona rural para pegar as armas. O porte de arma sem um preparo muito grande ele piora essa situação, porque a roça vai ficar muito mais vulnerável, mesmo armada ela vai ficar muito mais vulnerável do que já é hoje. Muita gente fala que uma residência armada ninguém entra, mas a gente sabe que não é assim, a gente sabe que é muito mais complexo que isso, você definir que o porte de arma é uma saída viável, eu acredito que não. Pessoas de roça são muito simples, então não vai ser colocando uma arma, seja ela qual for na mão de qualquer pessoa que você vai resolver a situação da violência na zona rural. Se fosse assim a própria polícia daria conta, então não é assim eu acredito (E1, 24 anos, agricultor).

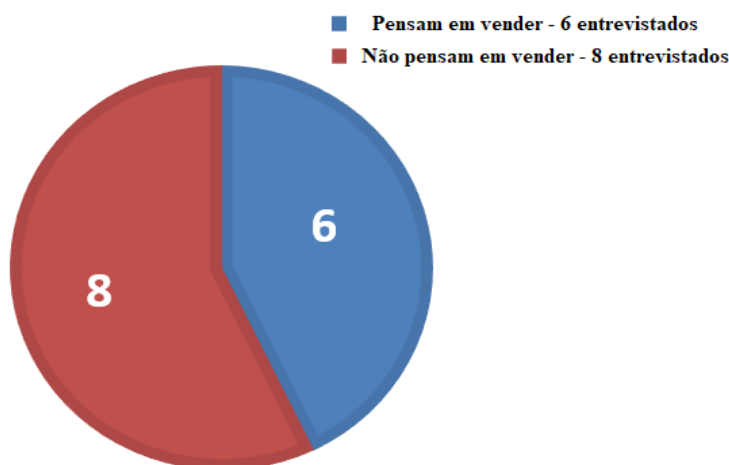
Na zona rural vai. Para gente ter dentro de casa vai ajudar muito, não para sair, exibir nem nada. Primeiro eles vêm, revira sua casa toda e sabe que você não tem nada, então depois eles voltam direto porque sabe que não tem nada mesmo. Por exemplo, passou um motoqueiro estranho, o cara vai pegar a arma e ficar atento, você sabe que pode. Então o morador de área rural vai ter mais chance de abater do que ser abatido. Por que na realidade, na zona rural, o cara passa primeiro e dá uma averiguada, aí na volta ou na ida ele já sabe, fica de tocaia, igual aconteceu em Canaã há pouco tempo, o senhor foi assaltado três vezes, na quarta vez o que ele fez, ele já pegou as armas e ficou esperando, **aí quando o cara veio assaltar ele meteu bala, matou dois caras na porta de casa.** Só que é o seguinte, o cara deve estar respondendo processo até hoje. Não existe psicólogo nem psiquiatra que concerta o ladrão, isso é salgar carne podre. **Não adianta, porque o cara quando faz isso, provavelmente ele perdeu o amor do pai, ele perdeu o amor da mãe, porque o filho que é bom ele não traz problema para casa.** Só que eles arrumam um estudo totalmente inadequado sobre ter que recuperar o criminoso, como você recupera o cara que não tem amor a ninguém? Ele tem coragem de apontar para você um

revolver e tirar sua vida, sendo que você não deve nada para ele, como é que você vai recuperar esse indivíduo? Nunca, jamais” (E4, 48 anos, comerciante)

Emerge nas narrativas dos entrevistados três situações distintas. A primeira está relacionada a aprovação do Decreto que visa a liberação do porte de arma de fogo, e consiste na inversão de papéis que pode ser ocasionado quando a vítima armada confronta o criminoso, causando-lhe danos sobre a vida do meliante tornando-se então um infrator mesmo que sua ação foi motivada por legítima defesa. A segunda se relaciona a visão que os moradores rurais possuem dos criminosos. Nestas, os criminosos são pessoas que perderam laços e valores familiares que são representados como elementos identitários importantes de famílias rurais. A terceira mostra a descrença na conduta do criminoso que não é mais passível de reabilitação social mesmo com a intervenção de aparatos científicos.

Questionados sobre a permanência no campo e a possível venda da propriedade, oito entrevistados não cogitaram em desfazer do patrimônio, enquanto seis já pensaram em vender ou venderam a propriedade e migraram para os centros urbanos em busca de uma maior segurança (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Decisão sobre sair ou ficar na propriedade



Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo – 2018

Entre os seis entrevistados, três acabaram migrando para os centros urbanos após o grande número de vezes que foram roubados em suas propriedades. Alguns acabaram indo para a cidade, mas fazem o trajeto todos os dias entre o urbano e rural para trabalharem. Outros relatam que o grande apego pela terra onde foram criados acabou sendo mais forte que os projetos familiares de migração.

Vender a propriedade a gente nunca cogitou, porque a zona rural é a nossa principal fonte de sustento né, sempre foi e acredito que vai ser por muito tempo, então vender nunca foi cogitado. A nossa migração foi meio que forçada né, ela forçou a gente a comprar um apartamento em Viçosa, ela foi forçada por causa da violência. Eu já morava aqui, mas a migração dos meus pais foi forçada de acordo com que a violência foi aumentando, então eles acabaram que se sentiram forçados a virem para cidade (E1, 24 anos, agricultor).

Eu sou apegado aqui, mas conforme o tempo vai passando você vai percebendo que a falta de segurança vai desanimando a gente a ficar. Se acontecer mais uma vez, a gente vai acabar mudando (E2, 24 anos, comerciante).

Quando fui assaltada eu pensei em mudar para cidade, largar a roça e deixar tudo por aí. Porque na cidade pelo menos tem mais gente aglomerada (E8, 49 anos, professora).

Meu avô não recuperou nada do que roubaram, os dois caseiros abandonaram o campo e foram embora e meu avô agora mora na cidade, só vai às vezes no campo (E12, 29 anos, professor).

As representações sobre um rural tranquilo, abordado por Silva (2009, p. 36), caracterizado como “um lugar de refúgio dos mais diversos males”, vêm se modificando e dando lugar a um novo imaginário sobre um rural presente e futuro, que cede espaço para a desconfiança e a insegurança. Esse novo rural é marcado por significados de aprisionamento, as porteiças antigamente abertas, agora são entrelaçadas por cadeados, e as casinhas que eram simples, agora parecem verdadeiras fortalezas. A sensação das vítimas da criminalidade no campo é de medo e clamor por segurança, pois os entrevistados se sentem invisíveis e abandonados pelo Estado e desamparados pelas políticas públicas de segurança.

A sensação é de cada dia mais de insegurança, e a segurança vai diminuindo a cada dia quando você vai vendo um relato de uma pessoa diferente, você vai vendo casos diferentes, você vê que o amparo das políticas públicas não é dado à zona rural, então a gente sente que a insegurança aumenta a cada dia (E1, 24 anos, agricultor).

As representações sobre o futuro das zonas rurais, se a criminalidade continuar aumentando nesses espaços, propicia os projetos familiares de deslocamentos populacionais e abandono das propriedades em busca de maior segurança nos grandes centros urbanos, conforme representado pelos entrevistados.

O povo vai acabar indo embora. Tem alguns que não ficam na roça mais né. Vêm, trabalham e de tarde vai embora. Ficam com medo (E6, 63 anos, agricultor).

Vai cada vez diminuindo a zona rural, a terra vai ficando sem valor. Tem que contratar gente para ficar na propriedade de manhã e à noite cuidando (E7, 78 anos, agricultor).

Acho que todo mundo vai embora (E8, 49 anos, professora)

Acho que cada vez vai ter uma evasão maior, né. No Marreco onde fica o outro sítio do meu pai, antes de 2016 as grandes fazendas começaram a ser loteadas em chácaras. Meu pai comprou esse sítio por 14 mil e depois recebeu 200 mil no sítio. Mas depois de 2016, que começou os crimes e esse valor já caiu. Hoje a gente já percebe que várias pessoas que moravam ali foram embora (E9, 21 anos, jornalista).

Assim, o rural na Microrregião de Viçosa-MG, em décadas passadas considerado lugar tranquilo e seguro, atualmente vem perdendo seu sentido positivo, e as propriedades são marcadas com placas de “vende-se”. A atividade agropecuária também vem sofrendo impactos causados pela criminalidade e os projetos de sucessão rural vêm se tornando cada vez mais duvidosos.

CAPÍTULO 5 – A INTERPRETAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES SOBRE A CRIMINALIDADE NO MEIO RURAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA-MG

5.1. Introdução

Neste capítulo serão abordadas as representações sociais das instituições sobre o fenômeno da criminalidade no campo na Microrregião de Viçosa-MG. Para cumprir com o objetivo, foram realizadas entrevistas com Policiais Militares, presidentes e secretários de sindicatos de produtores rurais e com um técnico da EMATER nos 5 Municípios com maior índice de criminalidade na região, sendo eles: Viçosa, Ervália, Teixeiras, Paula Cândido, Coimbra.

5.2 Os órgãos de Segurança Pública e a Criminalidade

Diante das discussões até aqui apresentadas, cabe compreender como a criminalidade vem sendo representada através das instituições, como Sindicatos de Produtores Rurais, EMATER e os órgãos de Segurança Pública, principalmente pela Polícia Militar do estado de Minas Gerais, que é a instituição responsável pelo patrulhamento nas áreas rurais das Unidades da Federação. É importante ter como base essas reflexões, uma vez que esses agentes possuem um papel primordial de atuação no campo. Buscou-se compreender aqui outras visões sobre a criminalidade no meio rural, pois essas instituições e seus funcionários vivenciam diariamente esse fenômeno.

A representações sobre o fenômeno da criminalidade no campo trazem diversos argumentos sobre esse processo, dentre eles está o aumento do crime nessas áreas como “deslocamento” dos criminosos dos centros urbanos, conforme as narrativas dos entrevistados.

A gente percebe muitas das vezes que o crime migra momentaneamente devido à maior presença da polícia na zona urbana. Quem vive do crime busca a zona rural por entender que ali tem baixa atuação policial, então é muito sazonal. No período de colheita do café, por exemplo, existe maior preocupação a roubos e furtos, porque é nesse período que tem o pagamento dos trabalhadores e acaba gerando uma oferta de recursos para quem tem intenção no crime (E3, PM).

Temos observado um acréscimo de alguns crimes, né, principalmente é na zona rural, né. Onde as vezes o crime migra da cidade para a zona rural devido a diversos fatores” (E4, PM).

Como a gente anda muito no meio rural, a gente ouve produtores muito preocupados, as famílias, muita gente mudando por causa de assaltos, roubos. Uma tristeza muito grande. Muito triste isso, sabendo que sou daqui e vejo isso, coisas bárbaras acontecendo. Pessoas mais idosas, mulheres. Muito triste, é com muita tristeza que eu relato isso para você. Eu escuto muito sobre Roubo. É uma certa tortura, porque manter pessoa idosa presa no quarto a noite inteira sob a mira de uma arma e o caminhão sendo carregado lá no lado de fora. Roubam café, já que o município produz café. Quando não é isso são casos de idosos na aposentadoria. Sabem o dia que recebem, acham que as pessoas ficam vendo o dia que recebeu, viu na rua que pegou dinheiro e fica lá sabe, querendo o dinheiro da pessoa. E fazendo a mesma forma, chegam a noite parece que sabem, deve ser gente conhecida, não sei também afirmar. Ficam esperando na hora que estão sozinhos em casa e ficam lá amarrando pessoas idosas, pedindo dinheiro, torturando, batendo, agredindo. Eu conheço vários casos, de várias pessoas que já mudaram daqui. Eu conheço dois, que mudaram daqui por causa de violência, de roubo. (E2, EMATER).

Essas representações afirmam a tese do deslocamento e migração da criminalidade, conforme observado no capítulo 2, e justifica-se que o aumento da repressão policial nos centros urbanos contribuiu para o fenômeno de “interiorização” do crime, que acaba alcançando as pequenas cidades e regiões rurais do Brasil. É notável também nos relatos que a criminalidade se intensifica nessas regiões em épocas de colheita, quando há uma maior circulação de capital.

Entre as condições que favorecem o aumento da criminalidade no campo, os entrevistados relatam as diversas dificuldades de se realizar um policiamento efetivo nesses locais, a grande proporção territorial dos municípios, principalmente das áreas rurais, as estradas vicinais que dão acesso a diversas localidades e a falta de equipamentos.

Devido às diversas rotas de fuga, às dificuldades de comunicar com as outras guarnições da Polícia Militar, à dificuldade também da instituição, né, em conseguir fazer o policiamento da zona rural. Essa situação favorece as ocorrências de crime no meio rural (E1, PM)

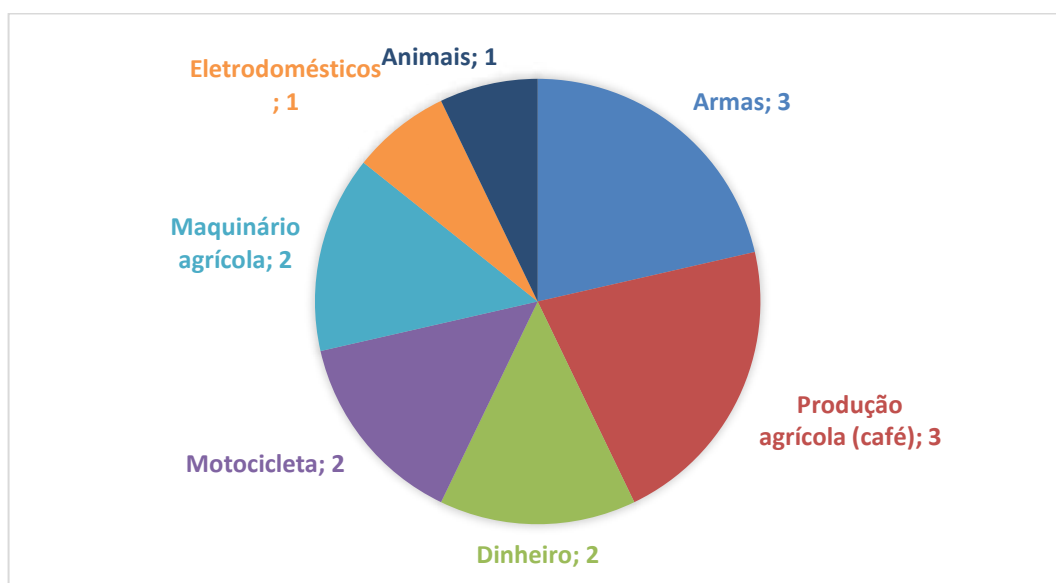
Às vezes a distância, né, a falta de policiamento efetivo. E mais precisamente nós temos a extensão rural do município muito grande. O município nosso é muito grande. Às vezes não dá para você estar em todo local ao mesmo tempo, então às vezes isso contribui para acontecer o crime. Sem contar que hoje nós temos ferramentas que ajudam a Polícia Militar, mas às vezes também ajudam o cidadão infrator, porque hoje às vezes a pessoa até monitora onde está a Polícia e se o cidadão infrator percebe que a viatura está no determinado local, e aí o outro vai estar descoberto né, vai estar sem policiamento. Isso facilita um pouco a criminalidade. A gente tem implementado as ações para diminuir essa lacuna aí, para dar mais segurança para o pessoal no meio rural (E4, PM).

A primeira é a questão de que a zona rural não tem muita comunicação com o urbano. Muitos agricultores não têm acesso a telefone celular, o que dificulta chegar a informação quando tem alguém estranho rondando a comunidade. Essa notícia geralmente não chega à polícia, essa distância da comunidade com a área de polícia dificulta a averiguação dessas pessoas. Outra questão é que tem gente que vai para uma localidade com nome falso, e na zona rural é mais fácil ganhar a confiança da pessoa. Se você saudar alguém do rural, falar um bom dia, isso já te faz alguém

confiável, educado. E é nisso que às vezes os bandidos vão ganhando a confiança das pessoas. Tem também o problema das estradas vicinais, tem muitas que fazem conexões com todas as zonas rurais. Ainda que tenhamos a patrulha você, a gente não dá conta de vistoriar toda a área territorial. O ideal seria ter policiais no campo. Nós temos dois policiais, durante oito horas, mas desse total de tempo nós delimitamos o horário de fazer ronda” (E3, PM)

Os principais crimes representados pelos entrevistados com maior índice de ocorrência no campo são o furto e o roubo. Através das narrativas, fica evidente que esses delitos vêm se tornando comum nesses espaços, tendo como alvos uma diversidade de bens, como as motocicletas, dinheiro, equipamentos agrícolas, cargas de café, eletrodomésticos e principalmente as armas (Gráfico 8).

Gráfico 8– Frequência dos bens furtados ou roubados das propriedades rurais, nas narrativas das instituições.



Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo, 2018.

Como pode-se perceber, as informações obtidas por meio das entrevistas confirmam os dados estatísticos do capítulo 3 no qual os principais bens furtados e roubados das propriedades eram equipamentos e maquinário agrícolas. Para além, os entrevistados apontam outros bens como armas e dinheiro.

Furto, principalmente do café e os equipamentos agrícolas. Também tem a arma de fogo, eles pegam para praticar roubo. Além disso, muitas pessoas não têm o registro da arma ou o documento está vencido, e aí as pessoas ficam com medo de acionar a polícia. E eventualmente roubo também. (E3, PM).

Teve um roubo de um produtor aqui. É um produtor muito chegado aqui. Tava muito aqui com a gente. Ficou a noite inteira. Eles foram a noite inteira roubando a

casa dele, e ele preso no quarto. Pegou tudo deles, computador, um monte de coisa, e o café avaliado em R\$ 260.000,00. (O café dele é um café de primeira. Ganhou um concurso de café aqui perto). Noite toda. Ele mora assim no campo. Não tem ninguém perto, não tinha vizinho. Isso tudo também foi estratégico (E2, EMATER).

Geralmente são furtados e roubados equipamentos rurais e dinheiro. Em caso de roubo geralmente são veículos, principalmente motocicletas. Mas na maioria são equipamentos rurais como bomba de irrigação, roçadeira, ferramentas em geral são muito furtados e roubados na região (E1, PM).

É roubo e furto de veículo. Roubo e furto em propriedades rurais. Moto, dinheiro, arma, o que tiver em casa de bens de valor que seja fácil de carregar. Moto, Eles não roubam carros, só motocicleta, Bros principalmente. É uma moto mais bonita. Moto alta. Quando é a Bros, é alvo para eles. Inclusive eu já peguei uma hoje (E6, PM).

Os crimes que acabaram se tornando sistemas costumeiros, envolvendo atos de masculinidade, popularmente conhecidos como “Códigos de Honra” e representados pela Lei como “motivos fúteis”, apesar da baixa incidência, ainda ocorrem em determinados municípios da Microrregião de Viçosa, conforme representado na fala de um policial.

Os crimes contra a vida aqui tem muito a ver com a terra, uma cerca que entrou na propriedade do vizinho. A gente teve aqui no dia onze de dezembro um júri de um crime que aconteceu aqui por causa de uma porteira, um homem matou o outro, o vizinho. Aí as pessoas não querem esperar o julgamento de um processo. Os crimes contra o patrimônio também aumentam por conta da questão de maior dinheiro circulando e essa falta de cuidado de quem está gerando esse recurso. Eu vim para cá em 94, era soldado. A cadeia aqui na época tinha quinze presos no máximo. Eram crimes contra a vida e sexual, basicamente. Hoje o presídio tem mais de oitenta presos, muitos delitos de roubo, tráfico de drogas (E3, PM).

Essa representação confirma o aumento da criminalidade, pois houve um crescimento da população carcerária se comparada há alguns anos atrás. Percebe-se também a presença de crimes típicos dos espaços urbanos, como o tráfico de drogas, diferente de épocas passadas.

A violência contra a mulher, apesar de não ser um crime novo no campo, ainda continua invisível na pesquisa científica, nos órgãos de segurança pública e veículos de comunicação. Esses crimes continuam ocorrendo com frequência em áreas rurais e geralmente as vítimas deixam de realizar denúncias por se tratar de um assunto tão delicado.

A criminalidade contra mulher no campo é muito alta ainda. Falta esse acompanhamento da Polícia Militar para as mulheres no campo também. Muitas mulheres aqui na zona rural nossa aqui são agredidas e às vezes a gente não fica nem sabendo, nem a Polícia fica sabendo (E8, Sindicato dos Produtores rurais).

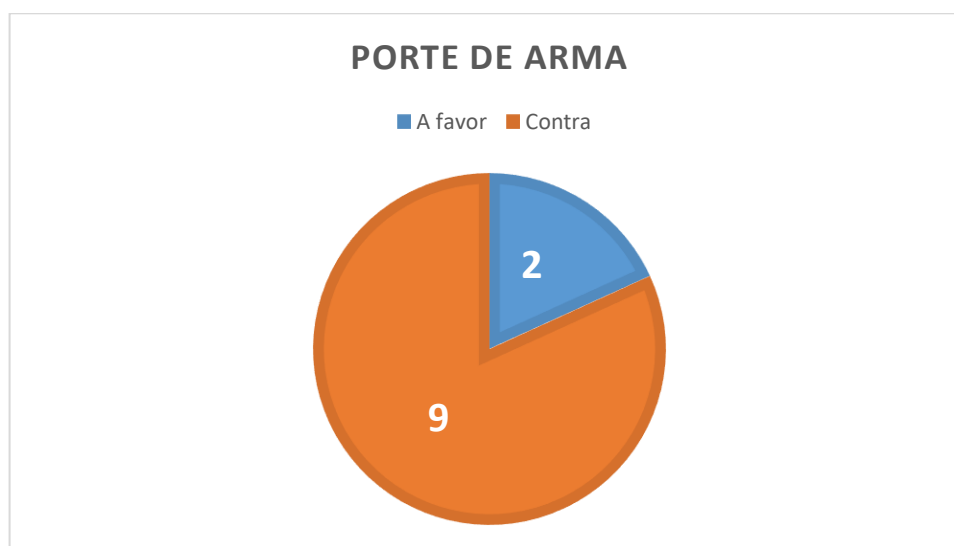
Tem relatos aí, muitas mulheres me contando que estão sendo agredidas pelos seus maridos. Muita tristeza na zona rural. Não denunciam. Têm medo e falam comigo e parece que têm vontade de falar. Tem uma que falou comigo que denunciou, mas ela continua morando com ele, eu estive há pouco tempo lá na casa. E uma outra, falou que veio embora para rua, o marido largou a roça, estava vindo aqui querendo ficar

com ela dentro de casa e ela está achando muito ruim. Não queria morar com ele e há muito tempo vem sofrendo pressão. É uma pressão muito grande, psicológica, entendeu. Então assim, está acontecendo muito. Isso coisas que famílias que já têm uma certa liberdade com a gente. Imagina as outras que não têm. Tem muita gente aqui no meio rural que tem característica de ser mais reservada. São muitas. E aí guardavam, não falam nada” (E2, EMATER)

Outro problema nos crimes de violência contra a mulher rural, conforme sinalizam Hirt et. al. (2017), é que nessas localidades a confirmação desse tipo de delito é mais difícil, pelo fato de que grande parte das vítimas não percebe que está sendo agredida, consideram a situação “normal”, e deve ser submissa ao poder patriarcal, fazendo parte de sua trajetória de vida, desde a infância até a fase adulta. Assim essas pessoas acabam silenciando-se, entendendo o acontecimento como algo comum.

Outro ponto levantado nessa pesquisa e também abordado no capítulo anterior trata-se do porte de arma de fogo para moradores de áreas rurais, que ainda é um tema muito polêmico no Brasil. Recentemente, a aprovação do Decreto 9.785, de 2019 pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que flexibiliza o porte de arma de fogo, foi alvo de várias críticas pela população, membros da justiça e pela classe política brasileira. As representações dos entrevistados sobre esse tema são caracterizadas por uma divergência, onde uma pequena parcela acredita que a flexibilização para o acesso ao armamento poderia contribuir para a redução da criminalidade no campo, já outros acreditam que poderia aumentar o número da violência, principalmente pelo fato de que um dos principais alvos dos criminosos são as armas (Gráfico 9).

Gráfico 9- Porte de arma de fogo para moradores de áreas rurais



Fonte: Elaborado pelo autor com base na pesquisa de campo, 2018.

Nas narrativas das instituições o porte de arma de fogo não se apresenta como uma coisa nova. Há a percepção de que as armas circulam no espaço rural mesmo antes de qualquer tentativa de legalização. Conforme observa-se nas narrativas abaixo, o uso de arma de fogo deve ser realizado por pessoas capacitadas para que não ocorra nenhum incidente, representando que a liberação por ela mesma não será eficaz no combate ao crime. Além disso, os entrevistados argumentam que o porte de arma não garantirá a segurança da vítima, uma vez que o criminoso sabendo da possibilidade do outro estar armado, irá se preparar com maior cautela para a ação criminosa.

Eu acho que armado nem sempre é a melhor solução. Porque, em grande maioria, mesmo antes desse estatuto do armamento, agora que teve, **já existia um grande número de arma de fogo na zona rural** que a gente sabe. Inclusive, na minha região, e a **arma de fogo foi um motivo do dono dela ter sido morto**. Porque eles foram, não para roubar a mercadoria, não para roubar o rapaz e sim roubar a arma. Ele tentou pegar a arma e infelizmente foi assassinado. Então, eu acho que o armamento nunca é a solução. A solução é a conscientização da população em si e a apreensão dos marginais. E também geração de novos empregos e renda e oportunidade que o pessoal às vezes não tem e acaba caindo nesse crime. Combate às drogas também seria um bom caminho porque a maioria das pessoas que entram no mundo do crime é para uso de drogas (E8, Sindicato dos Produtores Rurais).

Eu tenho muita preocupação com isso, no sentido se a pessoa vai saber utilizar a arma. Então, simplesmente liberar o porte de arma, sem instruir, pode trazer alguns problemas. Já aconteceu aqui **uma criança que pegou a arma do pai e foi vítima de um disparo acidental**. Acredito que o produtor rural tem que ter uma forma de se defender, mas sem treinamento, sem cuidado, pode aumentar a violência. Porque todo mundo pensa assim: a pessoa está armada ninguém vai me roubar, mas não pensam que se estiverem armados, os bandidos vão chegar ainda mais preparados. Isso tem que ser melhor estudado, ainda está muito rasa a ideia, precisa de aprofundamento. Eu penso em relação à segurança que o estado brasileiro de fato levasse a sério as leis que criou. Como temos a lei de execução penal, vamos construir um estabelecimento prisional educativo. Como temos um exemplo no Paraná, que tem uma fábrica de móveis que é um estabelecimento prisional, o preso está exercendo um ofício, recebendo, e quando ele sair dali ele vai ter uma profissão. Isso é fantástico (E3, PM).

Acredito que o porte de arma de fogo é muito complicado, ainda mais na situação que a gente vive hoje, no país que vivemos. A posse, o proprietário ter na casa dele eu acredito que ela possa contribuir sim para a prevenção da criminalidade na zona rural. É uma moeda de dois lados, é uma faca de dois gumes porque se houver um **treinamento adequado**, se o morador souber utilizá-la com certeza vai contribuir muito na sua proteção e vai coibir aí muita ação de criminosos que podem ter aquele medo de confrontar porque na maioria das vezes o meliante, o infrator, ele não quer confronto com morador, ele não quer confronto com a polícia. Ele quer ir lá, tomar o bem e levar embora. Então acredito que possa sim contribuir para a redução da criminalidade, mas é uma coisa que tem que ser estudada, analisada, vai muito de cada caso (E1, PM).

Reduzir até pode acontecer que sim, porque o bandido fica cismado em saber que você tem arma. Mas, a verdade é que na zona rural, mesmo sendo proibida, a maioria das pessoas tem. Então, acho que o porte de arma rural não vai resolver tanto, pode até aumentar o conflito entre os vizinhos. Chega um bandido na sua casa e você não está preparado, até você conseguir ter acesso a arma que está escondida, pode acontecer alguma coisa (E9, Sindicato dos Produtores rurais).

Assim como no capítulo anterior, vale destacar que as armas de fogo sempre estiveram presentes no meio rural, sendo seu uso não somente para defesa pessoal, mas também para meios de subsistência, como a caça. Até mesmo as instituições de segurança pública, como a Polícia Militar, sabem da existência dessas armas e não podem fazer a apreensão por falta de denúncias.

Outro tema polêmico são os perfis dos criminosos que praticam furtos e roubos em áreas rurais. É unânime entre as representações da Polícia Militar e dos Sindicatos de Produtores Rurais, indo ao encontro do posicionamento adotado por Giddens (2008), Santos (2009), Pimenta (2014) e Saporì e Soares (2015), que esses crimes são cometidos por jovens. No entanto, há uma divergência quanto à origem desses indivíduos. Parte dos entrevistados acredita que são pessoas de grandes centros urbanos, outros consideram que são pessoas de municípios vizinhos pertencentes à Microrregião e há uma terceira visão de que são pessoas dos municípios aos quais às zonas rurais pertencem.

Geralmente os criminosos que atuam na nossa zona rural são jovens aí de 15, 16 até seus 35 anos de idade, homens e em sua maioria são da região, quando eu falo da região eu falo da Microrregião (E1, PM).

Geralmente, os últimos que aconteceram na região, são por pessoas de fora do município, são geralmente jovens, envolvido com drogas (E9, Sindicato dos Produtores Rurais).

É geralmente gente da cidade e meninos mais novos, adolescentes (E10, Sindicato dos Produtores Rurais).

Os bandidos são mais das cidades e quando vem alguém de fora é porque tem o acolhimento de alguém da comunidade. Esse ano a gente teve aqui no município, um pessoal que estava foragido de Muriaé e foi para a comunidade do Grama, para Araponga, cometer crimes. Quando chegamos lá tinha de tudo na casa, celular roubado, drogas, armas (E3, PM).

Normalmente são pessoas de outra região e são jovens, né. São jovens. Inclusive jovens recorrentes aí no mundo do crime (E4, PM).

Pessoas com menos de 30 anos de idade. Adultas. E pessoas de fora. São Geraldo, Ervália, Fundão (E6, PM).

Assim como os moradores de áreas rurais, vítimas da criminalidade no campo, a Polícia Militar e os Sindicatos de Produtores Rurais vêm apontando a juventude como os

autores dos crimes nessas regiões. Conforme apontado no capítulo 1, o envolvimento dos jovens no mundo do crime já não é mais justificado por questões econômicas e sociais. Há atualmente uma subcultura juvenil do crime, jovens que praticam esses delitos como um rito de passagem para o ingresso em um grupo social ou até para mesmo afirmarem uma posição social e manterem o vício nas drogas. Essas características também retratam o grande número de jovens mortos por armas de fogo no Brasil, conforme vem sendo noticiado pelos veículos de comunicação.

As representações dos entrevistados também indicam a formação de quadrilhas com envolvimento de pessoas de cidades e pessoas das zonas rurais, que se unem com intuito de praticar crimes nas regiões. As narrativas apontam ainda para a participação de ex-trabalhadores de sítios e fazendas que já conhecem o local e as pessoas que residem ali, os quais sabem os horários que as pessoas não se encontram em casa, possuem um amplo conhecimento da propriedade, inclusive onde estão localizados os bens de valor.

O último caso recente de violência foi no ano passado aqui na cidade. Foi na fazenda que tem aqui. Mas não foi roubo de carga, foi um assalto sim, mas o pessoal foi muito mais violento. Mas, são organizados, sabem de tudo que acontece na propriedade. Sabem o nome dos proprietários, de filhos de proprietários. São praticamente o crime organizado. Parece mesclado entre jovens e adultos mais experiente nessa área. Com certeza, com certeza. São pessoas de cidades em volta também (E8, Sindicato dos Produtores Rurais).

Acontece também que esses próprios trabalhadores já ficam de olho na propriedade e passam a informação para bandidos (E3, PM).

Quanto ao perfil das vítimas da criminalidade no campo, elas são representadas pelas instituições em sua grande maioria por pessoas mais velhas, principalmente aposentados, que em regra não oferecem muita capacidade de resistência contra as ações criminosas.

A grande maioria da população que é **aposentada rural** hoje e que trabalharam a vida inteira na roça, se criaram na roça, ficaram na roça e depois que se aposentam vão para rua, para zona urbana, com medo de ser roubado na roça. Pois já aconteceu muito aqui, era comum esse tipo de crime um pouco tempo atrás. Tem relatos de pessoas que sofreram assalto, que o bandido só batia na porta na porta do aposentado todo mês falando assim “se você não quer que não aconteça nada de ruim, vocês jogam seu salário para cá”. A pessoa nem saía dentro de casa já, entregava o dinheiro e já leva. Sabem quem é, mas as autoridades não fazem nada. Para mim é um absurdo (E8, EMATER).

Normalmente são **pessoas mais velhas** né, pessoas que às vezes moram sozinhas ou pessoas que são solteiros, né. Tem o sítio lá que vai de vez em quando, moram na cidade e deixam as casas vazias, né, principalmente no período da noite. Esse é o perfil mais comum de vítima. Pessoas às vezes mais humildes, né. Então, essas pessoas mais humildes que deixam a casa lá na roça, deixam seu sítio lá e moram na cidade e às vezes no dia seguinte chegam lá e têm o dissabor que foi furtado alguns

equipamentos é, alguns maquinários é, arrombamento na residência, né, às vezes fazem até a limpa na casa (E4, PM).

Essas representações confirmam alguns dados estatísticos apresentados no capítulo 3, onde parte das vítimas da criminalidade no campo, principalmente dos crimes de furto e roubo são pessoas mais velhas acima de 50 anos de idade e com baixo nível de escolaridade.

Contrapondo as narrativas dos moradores das áreas rurais, vítimas da criminalidade, com as da Polícia, percebe-se uma contradição entre as representações. Os policiais argumentam que os Boletins de Ocorrência são realizados com frequência.

Até onde chega ao nosso conhecimento geralmente fazem o Boletim de Ocorrência e geralmente são instruídos também a fazerem, pelo menos para termos conhecimento aí da criminalidade, onde tá ocorrendo a criminalidade, onde devemos ter mais esforços para estancar essas ocorrências (E1, PM).

Fazem. Normalmente fazem o B.O., são raros os casos aí que a pessoa não faz o B.O. . A gente inclusive divulga essa questão para a pessoa fazer o B.O. para a gente saber onde é que está acontecendo o crime e fazer o lançamento do policiamento no local que que existe a maior necessidade de policiamento (E4, PM).

Este descompasso entre as representações se deve, possivelmente, pelo fato de a Polícia Militar não ter conhecimento da grande dimensão do problema da criminalidade no campo, uma vez que na falta dos registros ocorre uma subnotificação do crime, contribuindo assim para sua invisibilidade.

As dificuldades em se combater a criminalidade no campo são apontadas pelos órgãos de segurança pública e pelo governo como um problema que depende de vários investimentos como, por exemplo, a compra de equipamentos, o aumento do número efetivos de policiais circulando em áreas rurais, a utilização de tecnologia para o monitoramento dessas regiões e a criação de parceria entre várias instituições e pessoas.

Nos últimos anos, devido ao aumento da criminalidade no campo e à visibilidade que os veículos de comunicação vêm dando ao problema, o estado de Minas Gerais começou a investir em equipamentos para reduzir os crimes praticados nessas áreas. Um dos investimentos foi a criação de uma patrulha especializada para zonas rurais. São carros altos, com tração nas quatro rodas e que podem circular em vários tipos de terreno (Figura 12).

Figura 12- Patrulha rural



Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 2019

No entanto, apesar da compra desses equipamentos, essas ações são representadas como ineficazes, pois ainda há uma necessidade de investimentos maiores, principalmente no número de policiais em áreas rurais, pois grande parte dos municípios da Microrregião de Viçosa-MG conta apenas com duas viaturas para a realização do patrulhamento nas áreas urbanas e rurais; enquanto uma dessas localidades está coberta, a outra está desprotegida, sendo a prioridade destinada às áreas urbanas por causa dos comércios, agências bancárias, correios e pelo número de habitantes.

Nós buscamos aí recursos né, junto ao Comando da Polícia Militar, junto à administração do estado para que aparelhasse melhor a nossa fração aqui. Hoje nós contamos com duas viaturas de quatro rodas, né, uma dessas viatura de quatro rodas é traçada, com tração, para atender no meio rural, especificamente pra zona rural, mais uma motocicleta, armamento de alta energia né, fuzil, e dentro das possibilidades aí nós estamos aparelhados sim para atender aí a população rural (E4, PM).

Depois que o pessoal começou a reclamar melhorou bastante, mas mesmo assim ainda não é suficiente (E10, Sindicato dos Produtores rurais).

Acho que falta mais investimento sim no campo, do policiamento do campo (E10, Sindicato dos Produtores Rurais).

Muito pouco ou nada. Aqui foi instalado um sistema de câmeras nas saídas da cidade, um projeto chamado de “olho vivo” que já está sendo executado há três anos pela câmara dos vereadores e a polícia. Teve uma época que estava acontecendo muito roubo na cidade (E9, Sindicato dos Produtores rurais).

O efetivo nosso, já estou aqui na cidade vai fazer quatro anos e de lá para cá recebemos aí o reforço de mais três policiais, né, que ajuda bastante no desenvolvimento do policiamento aqui na zona rural. Mas, às vezes poderia é ter um efetivo maior para cobrir a região. Nós temos é praticamente aí 270 km², né, de extensão territorial, e a população rural aqui equipara-se à população urbana. Então, demanda aí de um esforço maior aí para cobrir essa população rural (E4, PM)

Na falta de investimento em equipamentos eletrônicos por parte do estado, alguns policiais acabam utilizando recursos próprios para a aquisição dessas ferramentas e contribuir para a redução da insegurança no campo (Figura 13).

Figura 13- Equipamento eletrônico “drone” utilizado para monitoramento de ações criminosas em propriedades rurais



Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 2019

Mesmo dispondo de recursos pessoais para monitorar o crime no espaço rural o entrevistado argumenta que não dispõe de recursos próprios para a manutenção do equipamento. Apresenta ainda que algumas vezes recebe apoio das instituições governamentais para realizar tal manutenção. Contudo na atual conjuntura econômica os Municípios não possuem recursos para custear esses serviços.

Acho que falta um maior número de policiais. Eu tenho um drone para capturar imagens, uma iniciativa minha mesma. Fui aprendendo sozinho. Às vezes quando tem um problema na zona rural ou um mandato de busca e apreensão, eu tiro umas fotos, para identificar de forma mais precisa o local que temos que chegar. A prefeitura também arca com alguns custos de manutenção, combustível, energia, água. Mas aqui em Minas as prefeituras estão tendo algumas dificuldades em fazer esse repasse, devido à crise (E3, PM).

A necessidade de parceria interinstitucional entre os Sindicatos de Produtores Rurais, a Polícia Militar e o agricultor é um ponto apontado nas narrativas e que necessita de grandes melhorias. A falta de estímulo é representada como um dos principais problemas e acaba se tornando o famoso “jeitinho brasileiro”, onde um atribui a culpa ao outro.

O sindicato nunca nos procurou para a gente traçar um plano juntos de melhorar esses crimes nas zonas rurais. Para você ter uma ideia, quando vamos à rádio, eu disponibilizo meu número de telefone pessoal, mas mesmo assim temos dificuldades, as pessoas não nos procuram. Acho que não podemos pensar a segurança pública focada só na polícia, tem que olhar como um todo. O agricultor tem que saber com quem está trabalhando, evitar pagamento à vista, tem que quebrar essa barreira, a pessoa quer o dinheiro em espécie. Aumentar a segurança no estabelecimento, ter um telefone rural, dialogar mais com a polícia, com os próprios funcionários, os vizinhos. Às vezes tem reunião do produtor rural mas eles não chamam a gente.

(E3, PM).

Nesse intuito de crime o sindicato não se envolve, mais por conta das autoridades. Mas podemos reunir com as pessoas, para alertar (E9, Sindicato dos Produtores Rurais).

A gente cobra da prefeitura, da Câmara, das Polícias para que haja um trabalho mais efetivo para combater a criminalidade no meio rural (E8, Sindicato dos Produtores Rurais).

O pessoal da polícia até começou a falar com a gente, fazer umas reuniões na zona rural, fizeram umas propostas para tentar diminuir o crime, mas ficou só na conversa (E10, Sindicato dos Produtores Rurais).

Somente o Município de Teixeira, por meio da Associação de Produtores de Hortaliças Frutas, Flores e Plantas Ornamentais de Teixeira e Região – ASPLAN vem buscando apoio do governo (Figura 14) e realizando parcerias com a Polícia Militar do município, nos quais foram criadas algumas placas com os dizeres “rede de vizinhos protegidos”, buscando coibir as ações criminosas (Figura 15).

Figura 14 - Carta enviada ao Governador do estado de Minas Gerais solicitando apoio no combate à criminalidade no campo.

**A CARTA DE TEIXEIRAS
Um Clamor do Homem do Campo**

Exmo. Sr.
FERNANDO PIMENTEL
DD. Governador do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE – MG.

Senhor Governador:

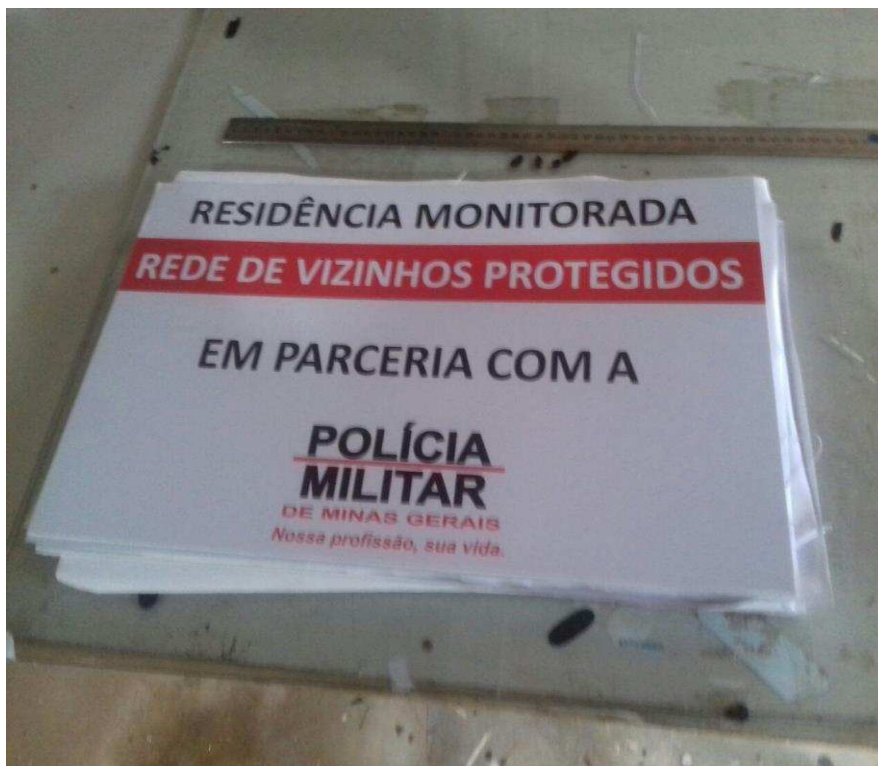
Por meio dessa carta, apresentamos as circunstâncias da realização do I ENCONTRO DO PRODUTOR RURAL DE TEIXEIRAS E REGIÃO, no dia 29 de abril de 2017, na Cidade de Teixeira, em Minas Gerais. Externamos, aqui, a nossa preocupação com a segurança pública no município e com as providências a serem tomadas, para que outros casos como do nosso amigo e produtor rural, morador do Córrego Santo André, que foi rendido por dois marginais armados e que fizeram sua esposa e filha de reféns, roubando-lhe pertences e dinheiro, deixando-os aprisionados em um quarto da casa, com ameaças de morte e de violência física, não voltem a acontecer. Foi um terror sem igual ocorrido no início do mês de abril do corrente ano.

Esse produtor rural é um homem digno, trabalhador, cumpridor de seus deveres, que levanta todos os dias às 4 horas da madrugada, inclusive aos domingos, para cuidar dos seus animais e da sua propriedade, com o simples propósito de dar melhores condições de vida para a sua família. Esse produtor é querido e elogiado por todos os seus vizinhos, amigos e parentes, não tem inimigos, não faz inimizades, pois sempre está com um sorriso de mineiro no rosto e com as mãos prontas para ajudar a quem precisa. Homem simples, inteligente, honrado, disciplinado, mas foi brutalmente humilhado por dois marginais que entraram em sua casa, ainda sob a luz do dia, e jogaram a sua dignidade no esgoto.

Este caso narrado aqui é apenas mais um dos inúmeros casos ocorridos nos últimos dias, em Teixeira e na região, quando animais, máquinas, veículos, dinheiro, mobiliário e tudo mais que estiver disponível estão sendo levados, alguns casos com extrema violência, por criminosos que andam livremente pelas estradas rurais, escolhendo a bel-prazer a propriedade a ser atacada.

Fonte: Acervo da Associação de Produtores de Hortaliças Frutas, Flores e Plantas Ornamentais de Teixeira e Região – ASPLAN, 2018

Figura 15- Placa sinalizando a parceria desenvolvida entre a Polícia Militar e a ASPLAN.



Fonte: Acervo da Associação de Produtores de Hortaliças Frutas, Flores e Plantas Ornamentais de Teixeira e Região – ASPLAN, 2018.

Essa iniciativa acabou contribuindo para a redução de crimes nas zonas rurais do município de Teixeira-MG, mas ainda não se pode afirmar que é uma ação totalmente eficaz, pois conforme a tese da “interiorização” e as representações dos policiais, o crime muitas vezes acaba migrando, dependendo muito da atuação policial.

A zona rural atual comparada com antigamente é representada pelos entrevistados como um local onde a paz e a tranquilidade vêm saindo de cena e dando espaço para o acolhimento das drogas e para prática de crimes.

Acho que está chegando muita droga nos meios rurais porque são lugares que a ação policial é mais escassa devido à dificuldade de acesso (E9, Sindicato dos Produtores Rurais).

Em tempos antigos mais era muito melhor. O pessoal vivia feliz, tranquilo. Participavam de muita coisa. Tinham muito mais entretenimento. Andavam a noite. Vivia mais felizes. Hoje é insegurança. Hoje eles vivem na insegurança. Todo mundo. Tudo trancado dentro de casa. Não se visita mais. Não tem nada mais essas relações que é normal. Vizinhos, parentes. As pessoas estão mais tristes (E2, EMATER).

Antigamente era pacífica né. Realmente as pessoas eram mais solidárias. Hoje está mais assim cada um por si. Então aquela união de antes hoje não existe mais. São poucos. São poucos que tem. E quando a gente vê a gente tem que dar os parabéns pelas essas pessoas porque está ficando escassa (E11, Sindicato dos Produtores Rurais).

Com a percepção do aumento da criminalidade no campo nos últimos anos, várias mudanças ocorreram em áreas rurais de todo o país. Na Microrregião de Viçosa-MG também houve algumas modificações, dentre elas estão as estruturas das casa, a utilização de grades em portas e janelas, instalações de câmeras e alarmes, e a utilização de animais domésticos (cães) para afugentar os criminosos, conforme vem sendo representado pelos entrevistados.

As pessoas tão precavidas. Antes você tinha um paiol lá de madeira que nem trancado era. Hoje as pessoas estão construindo alvenarias e trancando né. Então, quer dizer isso não quer dizer que não vai existir roubo, mas vai dificultar a vida do criminoso. Tão mudando, tão colocando a grade na porta. Parece que o cidadão de bem tá ficando preso né. E os bandidos em liberdade. Sempre quando chegam uma pessoa que você não conhece você fica com pé atrás, ou então fica acuado (E11, Sindicato dos Produtores rurais).

Vejo casas com portões, grades. Isso era muito raro na roça. O grande produtor consegue botar um sistema de segurança mais equipado, colocar câmera com monitoramento 24 horas. Mas o pequeno produtor também vai se equipando, coloca uma grade ali, cerca ali, um cadeado (E10, Sindicato dos Produtores Rurais).

As casas são todas cercadas de grade, cachorro bravo no terreiro que antigamente já tinha mas aumentou a quantidade, e cadeados nas porteiras que não tinha antigamente que hoje tem. Tem propriedades aqui que já até tem câmeras de segurança, já que investiram nisso aí para tentar se sentir mais seguro e inibir a ação dos bandidos. Mas eu acho que fica mais visado ainda (E8, Sindicato dos Produtores Rurais).

As representações dos entrevistados, assim como as narrativas dos agricultores mostradas no capítulo anterior, vêm criando imaginários sobre o futuro do rural, dando lugar a projetos familiares de deslocamentos populacionais, como ocorreu entre as décadas de 1960 e 1970, só que agora motivados por outra característica: a criminalidade. O campo passa a ser representado apenas como local de trabalho, como já vem ocorrendo com alguns produtores que residem no urbano e se deslocam para as propriedades.

Se a criminalidade aumentar principalmente no meio rural, a tendência é haver aquele êxodo igual já ocorre em alguns locais onde a criminalidade aumentou demais, as pessoas acabam se retirando da zona rural, então eles deixam de residir e passam a deslocar somente para seus trabalhos, para quem tem lavoura, para quem mexe com gado. Então a pessoa deixa de residir no meio rural com medo de ocorrência de crime e passa a residir na zona urbana, utilizando o meio rural simplesmente para o trabalho (E1, PM).

Acho que o pessoal vai abandonar as roças e vai para as cidades. Porque o pensamento das pessoas é que nas cidades eles têm vizinhos próximos, um está sempre olhando o outro (E10, Sindicato dos Produtores Rurais).

É a gente percebe que hoje em dia tem uma migração, né. As pessoas estão migrando da zona rural para zona urbana. Onde a zona rural está mais frágil por causa da segurança e a zona urbana está mais segura, né. Mas, é só vai depender da política de segurança aí nos futuros anos aí (E4, PM).

Conforme relatado nesse capítulo e no anterior, a criminalidade no campo é um fenômeno que está longe de ser solucionado, devido às várias circunstâncias apresentadas aqui, como o grande número de estradas vicinais que dão acesso a várias localidades, a falta de políticas de segurança pública e a baixa densidade populacional. Esse problema social pelo qual passa o homem do campo ainda necessita de muitos estudos científicos. E como é representado através da narrativa de um entrevistado “então, na roça é assim, se correr o bicho pega e se ficar o bicho come” (E11, Sindicato dos Produtores Rurais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese da “interiorização” da criminalidade, apesar de ser um campo científico recente nos estudos sobre o mapeamento do crime, vem contribuindo para o desvendamento da criminalidade em pequenas cidades e regiões rurais do Brasil.

Para essa tese, a intensificação da criminalidade em pequenas cidades ou no campo é explicada por dois fatores: o descolamento espacial dos crimes e criminosos dos grandes centros urbanos, e a urbanização de pequenas cidades e áreas rurais do país. No entanto, não foi objetivo deste trabalho optar por uma vertente, pois ambas foram encontradas nas representações dos entrevistados e são mencionadas de forma simultânea. Assim, há uma necessidade de aprofundamento nos estudos quando se trata desse tema.

Apesar dessa dissertação ter trabalhado com uma perspectiva limitada sobre os perfis dos criminosos na área rural da Microrregião de Viçosa-MG, há uma carência de estudos sobre o envolvimento da juventude rural no mundo do crime. Em uma das perspectivas da tese da “interiorização da criminalidade”, as pequenas cidades vêm sendo integradas nas redes do narcotráfico dos grandes centros urbanos do Brasil e do exterior. Nesse contexto, os jovens dessas localidades caracterizam-se como alvos principais para o envolvimento com o tráfico de drogas.

Assim como o envolvimento da juventude rural merece um aprofundamento de pesquisas científicas, a violência contra a mulher nas zonas rurais também necessita de estudos, pois grande parte desses crimes não é registrado nos órgãos de segurança pública, pois trata-se de um assunto muito delicado e as vítimas geralmente apresentam algum tipo de constrangimento em tocar no tema. Vale lembrar que essa temática ainda é pouco explorada no meio acadêmico.

A necessidade de políticas de segurança pública para áreas rurais é uma das principais pautas que vem sendo trabalhadas pelos veículos de comunicação e pelas políticas partidárias, no entanto esse discurso não é recente no Brasil e necessita de medidas de extrema urgência para conter a criminalidade no campo.

Vale ressaltar que as representações sociais sobre a criminalidade no campo, assim como os dados de registros de ocorrências, constituem ferramentas importantes para solucionar crimes que não são notificados aos órgãos de segurança pública, onde na falta do segundo, estas se constituem de mecanismos fundamentais para o mapeamento das ações policiais.

A percepção da criminalidade pelos moradores das áreas rurais vêm ocasionando mudanças nos cotidianos; a missa passa a ser realizada em outros horários; grades e cercas começa a compor a arquitetura das casas; o medo e a insegurança interferem no setor produtivo com o furto e roubo dos equipamentos agrícolas e conseqüentemente afeta a composição da renda familiar a medida que será necessária a realocação do dinheiro para a aquisição de um novo equipamento que é essencial para a produção agrícola.

A migração compulsória motivada pelos crimes no campo também é um tema de grande relevância para os estudos sociológicos, pois o campo vem passando por um processo de esvaziamento não somente pela juventude rural, mas também pelos idosos que vivem nessas localidades que estão extremamente vulneráveis diante das ações criminosas. Mas apesar da criminalidade esta alterando a maneira de viver nas localidades rurais da Microrregião de Viçosa – MG, o meio rural ainda é representado como um lugar pacífico e tranquilo se comparado aos grandes centros urbanos, motivo pelo qual muitos ainda optam por permanecerem nesses espaços.

Por fim, essa pesquisa poderá ser utilizada como base para dar visibilidade dos setores defeituosos de segurança pública no campo, e instigar outros estudos a trazer contribuições para tentar solucionar esse problema que vem atingindo moradores dessas localidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia-PSI**, n. Abril/Jun. p. 7-8, 2002. Disponível em: <<http://nevsp.org/wp-content/uploads/2015/01/down103.pdf>>. Acesso em 11 de abr. de 2018.

ANDRADE, L. T. de. DINIZ, A. M. A. A reorganização espacial dos homicídios no Brasil e a tese da interiorização. **R. bras. Est. Pop.**, Rio de Janeiro, v. 30, Sup., p. S171-S191, 2013.

ANDRADE, L.; FILHO, H. B. A interiorização da violência social: uma análise do interior paulista. **Desenvolvimento Regional em Debate**, Santa Catarina, v. 6, n. 1, p. 192-217, jan/jul 2016.

ANJOS, D. A. dos. **Determinantes da criminalidade nos municípios de Minas Gerais**. 2017. 84 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa – MG, 2017. Disponível em: < <http://www.locus.ufv.br/handle/123456789/11636>.> Acesso em 11 de abr. de 2018.

ARRUDA, A. Teoria das Representações Sociais e Teorias de Gênero. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742002000300007&script=sci_abstract&tlng=pt >. Acesso em: 08 mai. de 2018.

BAGLI, P. Rural e urbano: harmonia e conflito na cadência da contradição. In: SPÓSITO, M. E. B.; WHITACKER, A. M. **Cidade e Campo: Relações e Contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto pinheiro. 3ª. ed. São Paulo: Edições 70, 2011. 281 p.

BEATO, C.C. F. **Determinantes da criminalidade em minas gerais**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. vol. 13 Nº37. 1998.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm> Acesso em: 29 de mai. de 2019.

CÂNDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus modo de vida**. São Paulo, 8º Ed. 34, 1971.

CARNEIRO, M. J. Rurbanização e sociabilidade na aldeia. In: **Camponeses, agricultores e pluriatividade**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1978. P. 171-212.

CARNEIRO, M. J. Juventude e novas mentalidades no cenário rural. In: CARNEIRO, M. J.; CASTRO, E. G. **Juventude Rural em perspectiva**. Rio de Janeiro, Mauad X, 2007. 311 p.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, p. 233-269, 2004.

CIGOLINI, A. A. **Território e criação de municípios no Brasil: uma abordagem histórico-geográfica sobre a compartimentação do Espaço**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina 2009.

CNA. CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **Observatório da Criminalidade no Campo**. 2017. Disponível em: <www.cnabrasil.org.br>. Acesso em: 17 jun. 2018.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Massacres no Campo**, 2017. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/>>. Acesso em: 15 janeiro 2019.

DE MÉLO, J. L. B. O "velho" e o "novo" da violência rural na fronteira Brasil - Urugua. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, p. 121-150, jan./jun. 2004.

DEL PRIORE, M.; VENÂNCIO, R. **Uma história da vida rural no Brasil**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006. 223 p.

DINIZ, A. M. A. **Migração, desorganização social e violência urbana em Minas Gerais**. R. RA'E GA, Curitiba, n. 9, p. 9-23, 2005. Editora UFPR

EL PAÍS. **A Violência no Brasil mata mais que a guerra na Síria**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/11/politica/1513002815_459310.html> Acesso em abril de 2018.

ENDLICH, A. M. Perspectivas sobre o urbano e o rural. In: SPÓSITO, M. E. B.; WHITACKER, A. M. **Cidade e Campo: Relações e Contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ENDLICH, A. M.; FERNANDES, P. H. C. Aumento da Violência em Pequenas Cidades, Sentimento de Insegurança e Controle Social. **Scripta Nova**, Barcelona, v. XVIII, n. 493(30), p. 01-20, novembro 2014.

FACÓ, R. **Cangaceiros e Fanáticos**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1991.

FAEMG/SENAR. O Tradicional Queijo do Serro. **Faemg/Senar**, Belo Horizonte, n. 26, p. 40, Março 2017.

FELIX, S. A. **Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília-SP: Unesp Publicações, 2002.

FERRERI, M. D. A.; FILHO, M. C. C. M. Contradições do Cotidiano nos Homicídios por Motivo Fútil no Baixo São Francisco: Francisco: Pistas Para Pensar a Interiorização da Violência. **Polis e Psique**, Porto Alegre-RS, v. 4, n. 1, p. 54-72, 2014.

FRANCO, M. S. D. C. O código do sertão. In: _____ **Homens livres na ordem escravocrata**. 3ª Edição. ed. São Paulo: Kairós, 1983. Cap. 1.

FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob a forma o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global. 48º Ed. 2003.

GEERTZ, C. **O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa**. Tradução de Vera Mello Joscelyne. 11ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Tradução de Alexandra Figueiredo; Ana Patrícia Duarte Baltazar, et al. 6ª. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas A.A., 2008.

GLOBO, “**Como é que você fica no campo desse jeito? Sem segurança, sem nada e os bandidos atacando**”. MGTV 1ª edição, 05/03/2018. Disponível em: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/videos/>>, Acesso em: 15 de mar de 2018.

GOFFMAN, E. **Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 158 p.

GUIMARÃES, A. P. **As classes perigosas: banditismo urbano e rural**. Rio de Janeiro: Edições Graal, v. 11, 1981.

HIRT, M. C.; COSTA M. C.; ARBOIT, J.; LEITE, M. T.; HESLER, L. Z.; SILVA, E. B. Representações sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. **Rev Gaúcha Enferm.** 2017;38(4):e68209. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2017.04.68209>.

HOBSBAW, E. J. **Bandidos**. Tradução de Donaldson Magalhães Garschagen. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

IBGE. **Características da População e dos Domicílios: Resultados do Universo**. 2019. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/default.php>>. Acesso em: 28 Abril 2019.

LIMA, R. K. de Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. **Anuário Antropológico**, Brasília, p. 25-51, dez 2010.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2003.

MARTINS, J. D. S. **Expropriação e Violência: A questão política no campo**. São Paulo: HUCITEC, 1980.

MINAS GERAIS. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Debate Público Segurança no Campo**. 2016. Disponível em <www.almg.gov.br>. Acesso em: 30 out. 2017.

MYNAYO (ORG.), M. C. D. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa Social teoria, método e criatividade**. 28ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

NETTO, M. M; DINIA. A. M. A. A estagnação sócio-econômica da zona da mata de minas gerais: uma abordagem geohistórica. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina** – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo.

ODALIA, N. **o que é violência**. 1ª. ed. São Paulo: brasiliense, 1983.

OLIVEN, R. G. **Urbanização e mudança social no Brasil**. Petrópolis- Vozes, 3º Edição. 1984.

PENTEADO FILHO, N. S. **Manual Esquemático de Criminologia**. 3ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PESAVENTO, S. Em busca de outra história: imaginando o imaginário. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 15, n. 29, 1995.

PIMENTA, M. D. M. Masculinidades e sociabilidades: Compreendendo o envolvimento de jovens com a violência e criminalidade. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 701-730, Jul/Ago/Set 2014.

PINHEIRO, F. J. **Índice Mineiro de Responsabilidade Social**, 2019. Disponível em: <<http://imrs.fjp.mg.gov.br/>>. Acesso em: 22 Abril 2019.

PORTO, M. S. G. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 250-273, Jul/Dez 2006.

PORTO, M. S. G. Mídia, segurança pública e representações sociais. **Tempo Social: Revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 2, n. 21, p.211-233, 2009.

QUEIROZ, M. I. P. de **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. 1ª. ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, v. 5, 1976.

RÁDIO SANTA CRUZ. **Fazendeiro revoltado deixa recado para ladrões na porteira de sua propriedade em Ribeirão do Ouro**. 2018. Disponível em: <<http://www.radiosantacruzfm.com.br/policial/noticia/44858/168>>. Acesso em: 06 de jun. de 2019.

RAUPP, F. M; BEUREN, I. M. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. v. 3, p. 76-97, 2003. Disponível em: <http://www.geocities.ws/cienciascontabeisfecea/estagio/Cap_3_Como_Elaborar.pdf> Acesso em: 21 de out. de 2018.

ROCHA, A. F. O. da Crime, violência e controle social como produtos culturais: Novas perspectivas para o debate. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 48-62, Jan-Abr 2017.

ROSA, L. R.; FERREIRA, D. A. de O. As categorias rural, urbano, campo, cidade: a perspectiva de um continuum. In: SPOSITO, M. E. B; WHITACKER; MAGON, A. (org). **Cidade e Campo: relações e contradições entre urbano e rural**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 248 p.

SANTOS, J. V. T. dos **Violências e Conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

SAPORI, L. F.; SOARES, G. A. D. **por que cresce a violência no Brasil?** 1ª. ed. Belo Horizonte: autêntica, 2015.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. 1ª edição. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SÊGA, R. A. **O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici**. Anos 90. Porto Alegre, 2000.

SILVA, G. **O sonho da casa no campo: jornalismo e imaginário de leitores urbanos**. Florianópolis: Insular, 2009.

SILVA, V. Exclusão e violência letal: interiorização da violência homicida no Brasil. **Política & Trabalho**, João Pessoa, n. 42, p. 255-268, jan-jun 2015.

SPOSITO, M. E. B; WHITACKER, A. M. (orgs.). **Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006. 248p.

TAVARES, E. D.; SIQUEIRA, E. R. da SILVA, M. A. S. da. Agricultura e uso sustentável dos recursos naturais. In: ALBUQUERQUE, A. C. S.; SILVA, A. G. da. **Agricultura tropical: quatro décadas de inovações tecnológicas, institucionais e políticas**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica. 2008. 704 p.

TIRADENTES, L. Lugar, paisagem e turismo na microrregião de Viçosa. **Simpósio Nacional sobre Geografia, Percepção e Cognição do Meio Ambiente**. 2005.

VIANA, E. **Criminologia**. 4ª rev. ampl. e atual. ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.

VILAÇA, M. V.; ALBUQUERQUE, R. C. de **Coronel, Coronéis: Apogeu e Declínio do Coronelismo no Nordeste**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 208 p.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate aberto. **Temáticas**, Campinas-SP, 22, (44), ago/dez. 2014. p.203 – 220.

WASELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2016: Homicídios por Armas de Fogo no Brasil**. Rio de Janeiro, FLACSO/BRASIL, 2016. p. 74.

WANDERLEY, M. de N. B. **O Mundo Rural como um Espaço de Vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: ed. UFRGS, 2009.

WIRTH, L. O urbanismo como modo de vida. In: VELHO, O. G. **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

ZALUAR, A.; NORONHA, J. C. & ALBUQUERQUE, C. Violência: Pobreza ou Fraqueza Institucional? **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro, 10 (suplemento 1): 213-217, 1994.

APÊNDICE I -ROTEIRO DE ENTREVISTAS

PERGUNTAS FEITAS AOS PRODUTORES, TRABALHADORES E RESIDENTES DE ÁREAS RURAIS

1. Município/local
2. Nome
3. Idade
4. Sexo
5. Estado Civil
6. Naturalidade: onde nasceu; de onde sua família é; como chegou aqui?
7. Há quanto tempo o senhor (a) reside ou residiu na zona rural?
8. Qual o tamanho da sua propriedade?
9. Qual a distância da sua propriedade e a sede do município mais próximo?
10. O senhor (a) já foi vítima de algum tipo de criminalidade e violência na zona rural? Se sim, qual?
11. Quantas pessoas o senhor (a) conhece que já foram vítimas da criminalidade no campo?
12. O senhor (a) acompanha notícias sobre a criminalidade no meio rural nos meios de comunicação? Quais?
13. Na sua opinião, quais os principais bens que são objeto de furto e roubo no meio rural?
14. Você sabe o perfil dos criminosos que atuam na zona rural? Esses roubos são cometidos por jovens ou adultos? Mulheres ou Homens? São da região ou de fora?
15. Qual a sensação de ser vítima da criminalidade e violência no campo?
16. Após a ocorrência, o senhor (a) registrou o boletim de ocorrência? Se sim a polícia agiu de imediato na tentativa de localização do criminoso?
17. Você acha que o policiamento em sua comunidade rural é eficiente?
18. Você acha que as instituições públicas ou privadas (EMATER, FAEMG/SENAR, CNA, sindicatos e organizações de produtores rurais, entre outras) têm realizado trabalhos de auxílio no combate à criminalidade no campo?

19. Quais as medidas você tem adotado para evitar essa criminalidade em sua propriedade?
20. Você acha que o porte rural de arma de fogo poderia contribuir para a redução da criminalidade na zona rural?
21. Você já pensou em vender a propriedade e migrar para a cidade em razão dessa criminalidade?
22. O que você acha que vai acontecer com as propriedades rurais se a criminalidade continuar aumentando?
23. Você acha que a modernização da zona rural (asfaltamento, implementação de indústria, utilização de tecnologia, melhora nos meios de transporte) contribuiu para o aumento da criminalidade?
24. Como você vê a zona rural hoje comparada com antigamente?
25. Quais as principais mudanças na zona rural com a presença da criminalidade?
26. Na sua opinião, como a violência e criminalidade afetam o meio rural (economia, vida em comunidade, vida religiosa, etc).?
27. O Sr. (a) percebe que a violência no meio rural está aumentando por que vê na televisão ou escuta no rádio ou por que o Sr. (a) sabe de casos concretos na região?

PERGUNTAS FEITAS AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (POLÍCIA MILITAR E CIVIL).

1. Nome do órgão ou instituição
2. Posto/Patente
3. Sexo
4. Você acha que a criminalidade na zona rural está aumentando comparada com alguns anos atrás?
5. Quais as condições que favorecem a criminalidade no meio rural?
6. Quais os principais tipos de ocorrência criminais verificados nas zonas rurais?
7. Qual o perfil das vítimas?
8. Fazem o B.O?
9. Você sabe quais os principais crimes cometidos na zona rural da região?

10. Quais os principais bens que são furtados e roubados no meio rural da região?
11. Você acha que o policiamento tem sido efetivo nas zonas rurais da microrregião de Viçosa?
12. Qual o perfil dos criminosos que atuam na zona rural? Esses roubos são cometidos por jovens ou adultos? Mulheres ou Homens? São da região ou de fora?
13. Quais as estratégias da polícia para atuar nas zonas rurais?
14. A polícia está aparelhada para atender as ocorrências no meio rural?
15. O Estado de Minas Gerais está investindo em equipamentos e efetivo policial para atuar nas zonas rurais? Se sim, quais equipamentos?
16. Você acha que o porte rural de arma de fogo poderia contribuir para a redução da criminalidade na zona rural?
17. Você acha que a modernização da zona rural (asfaltamento, implementação de indústria, utilização de tecnologia, melhora nos meios de transporte) contribuiu para o aumento da criminalidade?
18. Diante do cenário de criminalidade e violência que o país está passando, você acha que tende a aumentar nas zonas rurais?
19. Como você vê o meio rural e o meio urbano em termos das ocorrências de criminalidade? Estão se equiparando?
20. Você acha que a zona rural atualmente é mais perigosa do que antigamente?
21. O que você acha do futuro das zonas rurais se a criminalidade continuar aumentando?

PERGUNTAS FEITAS AS INSTITUIÇÕES (EMATER, FAEMG/SENAR, CNA, SINDICATOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS).

1. Nome da Instituição
2. Você acha que a criminalidade na zona rural está aumentando comparada com alguns anos atrás?
3. Qual o papel da sua instituição no auxílio ao produtor rural visando o combate da criminalidade na zona rural da microrregião de Viçosa-MG? Tem realizado alguma ação?
4. Você acha que o policiamento tem sido efetivo nas zonas rurais da microrregião de Viçosa?

5. Você sabe o perfil dos criminosos que atuam na zona rural? Esses roubos são cometidos por jovens ou adultos? Mulheres ou Homens? São da região ou de fora?
6. O Estado de Minas Gerais está investindo no combate à criminalidade na zona rural?
7. Quais as medidas e mecanismos que poderão ser adotados pelos produtores e moradores para reduzir a criminalidade nas zonas rurais?
8. Você acha que o porte rural de arma de fogo pode contribuir para a redução da criminalidade na zona rural?
9. Diante do cenário de criminalidade e violência que o país está passando, você acha que tende a aumentar nas zonas rurais?
10. Na sua opinião, como a violência e criminalidade afetam o meio rural (economia, vida em comunidade, vida religiosa, etc).?
11. O que você acha que vai acontecer com as propriedades rurais se a criminalidade continuar aumentando?
12. Como você vê a zona rural hoje comparada com antigamente?
13. Você acha que a modernização da zona rural (asfaltamento, implementação de indústria, utilização de tecnologia, melhora nos meios de transporte) contribuiu para o aumento da criminalidade?
14. Quais as principais mudanças na zona rural com a presença da criminalidade?

APÊNDICE II - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “Como é que a gente fica no campo desse jeito?” Os impactos da criminalidade e da violência no campo - microrregião de Viçosa – MG. Nesta pesquisa pretendemos mapear e analisar como a criminalidade tem modificado as representações e as práticas sociais no campo, tomando-se como lócus de investigação a microrregião de Viçosa-MG. Para além, busca-se verificar os impactos sociais, econômicos, culturais e político-institucionais do deslocamento da criminalidade para o campo. O motivo que nos leva a estudar essa temática é compreender se está ocorrendo um aumento da criminalidade no campo e suas possíveis consequências para quem nele trabalha ou reside. Pretende-se ainda observar se a criminalidade no campo colabora para a migração e a ressignificação do meio rural. Ademais busca-se verificar se há uma criação de agenda de políticas de segurança pública para os espaços rurais. Outro aspecto que justifica a proposta da pesquisa consiste no número reduzido de estudos que analisam a criminalidade no campo como consequência do desenvolvimento rural e modernização do campo.

Para esta pesquisa, adotaremos os seguintes procedimentos: 1) investigação bibliográfica; 2) análise documental; 3) entrevista semiestruturada; 4) Anotações no caderno de campo para registrar dúvidas, falas ouvidas e observações; 5) Registros fotográficos; e (6) Gravação das entrevistas como forma de facilitar a sistematização e operacionalização das informações e também para a segurança do entrevistado, caso deseje ouvir os áudios em algum momento para comprovar sua fala.

Os riscos envolvidos na pesquisa consistem em haver algum desconforto ou constrangimento durante entrevistas, gravações áudio-visuais e fotografias. Com isso, o participante pode recusar ou interromper a entrevista a qualquer momento, e não permitir a realização de gravações áudio-visuais e fotografias consideradas constrangedoras. Procurando estabelecer um clima amigável e de acolhimento, as entrevistas serão realizadas nos horários e locais indicado por você. Além disso, não serão divulgadas gravações de áudio e, se os entrevistados não permitirem, não serão usadas fotografias e vídeos que exponham o local ou a imagem dos mesmos. Assim, serão tomados todos os cuidados necessários para evitar riscos e constrangimentos. Como benefícios da pesquisa, os resultados serão disponibilizados e apresentados ao (à) Sr.(a), buscando refletir suas potencialidades sobre a segurança no campo.

Caso aceite, o Sr.(a) ficará envolvido na pesquisa durante dois meses, período de coleta de dados e familiarização com os pesquisadores. Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(a) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão.

O TCLE afirma que os resultados da pesquisa serão disponibilizados a eles; acreditamos que a apresentação e discussão dos resultados para/com os participantes resolveriam essa questão e poderiam trazer grandes benefícios aos mesmos.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, no **Departamento de Economia Rural/UFV** e a outra será fornecida ao Sr.(a). Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, e depois desse tempo serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____, contato _____, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa **“Como é que a gente fica no campo desse jeito?” Os impactos da criminalidade e da violência no campo - microrregião de Viçosa – MG** de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Viçosa, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador

Nome do Pesquisador Responsável: Sheila Maria Doula
Endereço: Rua Ervália, 89, João Braz, Viçosa-MG
Telefone: (31) 3899-1325
E-mail: sheiladoula@gmail.com

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
Universidade Federal de Viçosa
Edifício Arthur Bernardes, piso inferior Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário
Cep: 36570-900 Viçosa/MG
Telefone: (31) 3899-2492
Email: cep@ufv.br ou www.cep.ufv.br